



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - N° 089 - SEXTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF
1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC	4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO
2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT	
1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB	Suplentes de Secretário
2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna	LÍDER Delcídio Amaral – PT	LÍDER José Jorge – PFL
VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾	VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB	VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL
LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna	LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral	LÍDER DO PFL – 16 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006**, que “*Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$1.775.849.258,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 11 de junho de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 1º de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 291, de 13 de abril de 2006**, que “*Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela previdência social, a partir de 1º de abril de 2006*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de junho de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 1º de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 72^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE JUNHO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 34, de 2006 (Mensagem nº 145/2006), que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor de até vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

18817

1.2.2 – Mensagens do Presidente da República

Nº 46, de 2006-CN (nº 428/2006, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao primeiro quadrimestre de 2006.

18817

Nº 159, de 2006 (nº 419/2006, na origem), de 29 de maio último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné.

18817

Nº 160, de 2006 (nº 426/2006, na origem), de 29 de maio último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *José Leônico de Andrade Feitosa* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

18823

1.2.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 48/2006, de 25 de maio último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.010, de 2005, do Senador Flexa Ribeiro.

18825

Nº 50/2006, de 25 de maio último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 82, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....

18825

Nº 161/2006, de 23 de maio último, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 111, de 2006, do Senador Augusto Botelho.....

18825

1.2.4 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 16/2006-CN (nº 638-GP/TCU/2006), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades daquele Tribunal referente ao 1º trimestre do exercício de 2006.....

18825

1.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2006 (nº 1.346/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

18825

Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2006 (nº 2.116/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

18830

Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2006 (nº 1.965/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Colinas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibatí, Estado do Paraná.

18832

Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2006 (nº 1.982/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Integrada Conhecer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

18836

Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2006 (nº 1.990/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM a executar

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.....	18839	ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tornar facultativa a permanência de Estados, Distrito Federal e Municípios na condição de contribuintes do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	18867
Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2006 (nº 2.013/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.	18842	1.2.8 – Leitura de Projeto de Lei do Congresso Nacional	
Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2006 (nº 2.020/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Aurora FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.....	18845	Projeto de Lei nº 3, de 2006-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 5.655.535,00 (cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para os fins que especifica. (Mensagem nº 45/2006-CN, nº 418/2006, na origem). <i>Estabelecimento do calendário para tramitação do projeto.</i>	18869
Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2006 (nº 2.027/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Porciúncula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.....	18850	1.2.9 – Leitura de projetos	
Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2006 (nº 2.054/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa “João Henrique Dantas” para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.	18853	Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2006, de autoria da Senadora Serlys Slhessarenko, que acrescenta artigo à Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – às atividades do representante comercial autônomo.	18874
Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2006 (nº 2.072/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – Funcap para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aurora, Estado do Ceará.....	18855	Projeto de Resolução nº 38, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, para que os tratados e acordos internacionais passem a ser apreciados de modo terminativo pelas comissões.....	18876
Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2006 (nº 2.081/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.....	18857	1.2.10 – Comunicação da Presidência	
Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2006 (nº 2.085/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Jericoacoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.	18859	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante à Mesa, ao Projeto de Resolução nº 38, de 2006, lido anteriormente.....	18876
1.2.6 – Comunicação da Presidência		1.2.11 – Leitura de requerimentos	
Fixação do prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 316 a 327, de 2006, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Educação, onde serão apreciados terminativamente.	18867	Nº 631, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alfredo Mussi, pai do ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Jorge Mussi. Encaminhe-se.....	18876
1.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição		Nº 632, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2006, seja ouvida, também, a Comissão de Educação, além da comissão constante do despacho inicial.....	18876
Nº 24, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta art. 95		Nº 633, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona. Deferido ad referendum da Mesa.	18877
1.2.12 – Ofício		1.2.13 – Discursos do Expediente	
		Nº 378/2006, de 1º do corrente, da Liderança em exercício do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	18877
		SENADOR EDUARDO SUPlicy – Reiteração da importância de os brasileiros estarem vivendo	

em um ano de eleições, com o funcionamento pleno das instituições democráticas. Defesa da chapa Lula/Simon para a Presidência da República.....	18877	crianças e jovens que perderam seus pais, vítimas da violência.....	18906
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentário positivo a respeito do reajuste substancial que o Governo Federal anuncia para algumas categorias de servidores públicos. Cobrança no sentido da necessidade de que o Governo faça um esforço e consiga aumentar os recursos para outros setores, como por exemplo, o de educação básica.	18880	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro dos 10 anos de lançamento do benefício da prestação continuada, principal instrumento social da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).	18882	Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR ALVARO DIAS , como Líder – Positionamento contrário ao instituto da reeleição. ..	18884	Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. Apreciação sobrestanda em virtude de não haver acordo entre as Lideranças.	18909
SENADORA IDELI SALVATTI – Destaque para a retomada do crescimento econômico, com a expansão do PIB, registrada no 1º trimestre de 2006.	18884	Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR JEFFERSON PÉRES , como Líder – Exaltação ao crescimento do PIB no primeiro trimestre. Falta de ética no Governo Lula.....	18886	Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinqüenta e sete milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica. Apreciação sobrestanda.	18909
SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários aos artigos “Um Líder Carismático” e “Chavez agora patrocina cirurgias”.....	18887	Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006) – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR JOÃO RIBEIRO , como Líder – Considerações sobre denúncia feita no site do jornalista Cleber Toledo, de que o Estado do Tocantins está se transformando em um Estado policialesco.	18893	Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de	
SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI – Considerações sobre o Mercosul e a importância da aprovação do Protocolo do Parlamento do Mercosul..	18896		
SENADOR JOSÉ AGRIPIINO – Ponderações sobre o crescimento do PIB brasileiro.	18898		
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Relato sobre a maratona realizada pelos pré-candidatos à Presidência da República, Geraldo Alckmin e José Jorge, iniciada em Blumenau-SC e prosseguindo por inúmeras cidades do Estado.	18899		
SENADOR PAULO PAIM – Registro do dia 15 de junho, como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.	18901		
SENADOR GILVAM BORGES – Realização do Congresso Internacional de Proteção Jurídica da Biodiversidade na Amazônia, na cidade de Macapá/AP, no período de 11 a 14 de junho corrente. Registro do aniversário hoje, da Senadora Roseana Sarney.....	18904		
SENADORA HELOÍSA HELENA – Registro da reapresentação de requerimento, solicitando a instalação da CPI dos “Sanguessugas”. Voto de louvor à jornalista Ana Beatriz Magno, do jornal Correio Braziliense , autora do suplemento intitulado “Os órfãos da guerra”, sobre a vida de muitas			

bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Apreciação sobrestada.	18910
Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949. Apreciação sobrestada.	18910
Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e dá outras providências. Apreciação sobrestada.	18910
Item 6	
Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). Apreciação sobrestada.	18910
Item 7	
Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobrestada.	18911
Item 8	
Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder	

Executivo nos seis meses anteriores às eleições).	
Apreciação sobrestada.	18911
Item 9	
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb). Apreciação sobrestada.	18911
Item 10	
Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.	
Apreciação sobrestada.	18911
Item 11	
Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.	
Apreciação sobrestada.	18911
Item 12	
Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções). Apreciação sobrestada.	18911
Item 13	
Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).	
Apreciação sobrestada.	18912
Item 14	
Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida. Apreciação sobrestada.	18912
Item 15	
Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em	

prescrições de médicos e odontólogos. Apreciação sobreposta.	18912	senvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. Apreciação sobreposta.	18913
Item 16		Item 24 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)	
Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. Apreciação sobreposta.	18912	Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal. Apreciação sobreposta.	18913
Item 17		Item 25	
Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista. Apreciação sobreposta.	18912	Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais). Apreciação sobreposta.	18914
Item 18		Item 26	
Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus. Apreciação sobreposta.	18912	Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello. Apreciação sobreposta.	18914
Item 19		1.3.1 – Leitura de expediente da Presidência	
Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira. Apreciação sobreposta.	18912	Propondo ao Plenário que as sessões deliberativas ordinárias dos dias 13 e 22 do corrente mês, sejam realizadas às 10 horas da manhã, em virtude dos jogos da seleção brasileira na XVIII Copa do Mundo de Futebol, marcados para as 16 horas, dispensado o expediente na Secretaria do Senado, a partir das 14 horas. Deferido.	18914
Item 20		1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia	
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002. Apreciação sobreposta.	18913	SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Lembraça de que em boa hora a Casa voltou-se para o problema da segurança do País.	18915
Item 21 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)		SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Destinação de recursos para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para a construção de casas para a população de baixa renda.	18916
Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispendo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. Apreciação sobreposta.	18913	SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – A situação das jovens e dos jovens que residem na zona rural. Justificação de proposta de emenda constitucional que S.Exª irá apresentar, para criar a função do Agente de Comunidade Rural.....	18918
Item 22 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)		SENADOR LUIZ OTÁVIO – Informação de que a partir de hoje passa a vigorar a Resolução do Senado que permite que os Estados, o Distrito Federal e todos os Municípios brasileiros recebam recursos constitucionais, inclusive repasses do Fundo de Participação dos Estados, do Fundo de Participação dos Municípios e até mesmo de empréstimos externos ou internos feitos no Brasil.	18919
Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar). Apreciação sobreposta.	18913		
Item 23			
Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002-Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu de-			

1.3.3 – Leitura de requerimento

Nº 634, de 2006, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando concessão de licença no período de 6 a 9 de junho do corrente ano, para desempenhar missão no exterior representando o Senado Federal no XXI Encontro Del Parlamento Cultural de Mercosul–PARCUM, no período de 8 a 10 de junho de 2006, na cidade de Buenos Aires.

18920

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Deferimento do Requerimento nº 630, de 2006, lido na sessão de ontem, dia 31 de maio último.

18920

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALMIR AMARAL – Comentários sobre o relatório intitulado “*Tendências para um Desenvolvimento Sustentável*”, publicado pela Organização das Nações Unidas.

18920

SENADOR MARCOS GUERRA – O desasco do Governo Federal com relação ao Estado do Espírito Santo.

18922

SENADOR LUIZ PONTES – Transcrição, nos Anais do Senado, da matéria intitulada “*Tudo vai ser explorado na campanha*”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 14 de maio último.

18922

SENADOR PAPALÉO PAES – Comentários sobre a matéria intitulada “*Governo decide atacar Veja e poupar banqueiro*”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 15 de maio último.

18924

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “*Entrevista com Dantas*”, publicado na revista **Veja**, edição de 17 de maio último.

18926

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo intitulado “*Lula senta ao lado do amigo Okamoto pela primeira vez desde início da crise*”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 16 de maio último.

18927

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “*Ingenuidade e ideologia*”, publicada na revista **Veja**, edição de 10 de maio último.

18928

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do artigo intitulado “*Lições de Morales*”, publicado no

jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 13 de maio último.

18930

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “*Pacote não resolve sem novo câmbio, diz Rodrigues*”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 23 de maio último.

18931

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do recebimento do Relatório Social da Bolsa de Valores de São Paulo para o ano de 2005.

18932

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 1º-6-2006****3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

Nº 6, de 2006.

18933

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 927, de 2006. (República)

18933

Nºs 974 a 978, de 2006.

18934

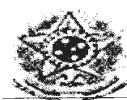
SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****6 – SECRETARIA DE COMISSÕES****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****17 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 72^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de junho de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Romeu Tuma e Geraldo Mesquita Júnior

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**



Senado Federal

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 1/6/2006 07:40:34 até 1/6/2006 20:00:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X						
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
PMDB	RO	AMIR LANDO	X						
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X						
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X						
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
PFL	PI	HÉRACLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BÖRNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
PTB	FS	SÉRGIO ZAMBIAI	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X						

Compareceram: 56 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência informa ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 34, de 2006** (MSF nº 145/2006), que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor de até vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

– Mensagem nº 46, de 2006-CN (nº 428/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao primeiro quadrimestre de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM N° 159, DE 2006

(Nº 419/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56,

do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné.

Os méritos do Embaixador Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 152 DP/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 26 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

**I N F O R M A Ç Ã O
C U R R I C U L U M V I T A E**

**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JACQUES CLAUDE FRANÇOIS MICHEL
FERNANDES VIEIRA GUILBAUD**

CPF.: 12861200120

ID.: 1817227 IFP/RJ

- 1937 Filho de João Henrique Desiréé Antonio Guilbaud e de Arminda Hernandes Vieira, nasce em 29 de dezembro, em Lisboa, Portugal (brasileiro de acordo com o art. 115, letra "b", da Constituição de 1937)
- 1959 Filosofia pela Universidade de Poitiers, França
- 1964 Terceiro Secretário em 20 de janeiro
- 1964 Divisão do Pessoal, assessor
- 1964 Divisão de Comunicação e Arquivo, assessor
- 1964 Jornalismo pela PUC/RJ
- 1965 Embaixada na Guatemala, Terceiro Secretário, Encarregado de Negócios
- 1965 Medalha Lauro Müller
- 1967 Embaixada em Copenhague, Terceiro e Segundo Secretário e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
- 1967 Segundo Secretário, por antigüidade, em 13 de abril
- 1970 Embaixada em Manila, Segundo Secretário, Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
- 1970 Ordem de Dannebrog, Oficial
- 1974 Divisão da Europa – I, assistente
- 1974 Assessoria de Documentação da Política Exterior, assistente e Subchefe
- 1974 Primeiro Secretário, por merecimento, em 20 de setembro
- 1976 Embaixada em Santiago, Primeiro Secretário
- 1977 Embaixada em Lisboa, Primeiro Secretário
- 1981 Ministério de Agricultura, Província de Ontário, Canadá, Diretor de Exportações (até 1986)
- 1987 Hotel Akitane, Gerente Administrativo do Hotel, Tours, França (até 1995)
- 1996 Escola Apostólica, Professor de Francês e Professor de Inglês, Méry-sur-Marne, França (até 2002)
- 2002 Reversão ao Serviço Ativo, em 29 de dezembro
- 2002 Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial em 29 de dezembro
- 2002 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, à disposição

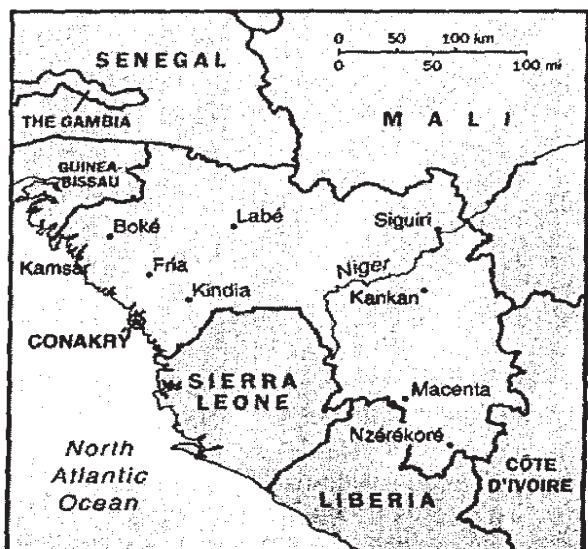
Claudia D'Angelo

CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente Médio
Departamento da África
Divisão da África I

REPÚBLICA DA GUINÉ



A República da Guiné situa-se na África Ocidental, confinando com a Libéria, Serra Leoa, Costa do Marfim, Mali, Senegal, Guiné Bissau e o Oceano Atlântico. O país tem uma superfície de 246 mil km², população de 9,4 milhões de habitantes e PIB de 3,6 bilhões (2004). A religião muçulmana é predominante (87%), seguida pelo cristianismo e crenças animistas. A capital do país, Conacri, conta com população de 1,2 milhão de habitantes. A economia, dependente da mineração de bauxita, alumínio e ouro, sofre os efeitos negativos de um longo período de política econômica centralizada, infra-estrutura deficiente e setor privado atrofiado. Nos últimos anos, o PIB tem apresentado crescimento médio de 4%.

A Guiné é uma República parlamentarista, com um Presidente da República eleito por voto popular para mandato de 5 anos, renovável uma vez. O atual mandatário é o General Lansana Conté, no poder desde 1984, eleito em 1993 e reeleito em 1998 e 2003, em virtude de plebiscito, realizado em 2001, que lhe garantiu o direito a concorrer ao terceiro mandato. A Constituição, promulgada em 31 de dezembro de 1991, estabelece uma democracia multipartidária, com sistema de governo baseado em três poderes independentes. E, enquanto não estipule o cargo de Primeiro-Ministro, a função é atualmente exercida por Cellou Dalein Diallo, nomeado pelo Presidente em dezembro de 2004. O Poder Legislativo é exercido por uma Assembléia Nacional unicameral, integrada por 114 deputados, dos quais a terça parte é eleita por voto direto para mandato de 5 anos, enquanto o restante é eleito pelo princípio da representação proporcional distrital. O país adota sistema legal baseado no Código Civil francês. A Ministra das Relações Exteriores é Sidibe Fatoumata Kaba. A Guiné celebra a data nacional no aniversário da Segunda República, 3 de abril. O idioma oficial do país é o francês.

POLÍTICA INTERNA

Em 1984, o então Presidente da Guiné, Sékou Touré, faleceu durante uma cirurgia nos EUA. Antes que fosse escolhido seu sucessor, o Exército precipitou um golpe de estado, liderado pelos Coronéis Lansana Conté e Diarra Traoré, que assumiram os cargos de Presidente e Primeiro-Ministro, respectivamente. Os militares organizaram um "Comitê Militar de

Reorganização Nacional” (CMRN) e lançaram-se à obra de desmontar a estrutura deixada por Touré.

A política econômica do novo governo, de orientação liberal, teve início com o processo de enxugamento do setor público, fechamento de empresas estatais, redução do número de ministérios e demissão de funcionários públicos. O Monopólio estatal sobre o comércio foi abolido, e todas as propriedades privadas confiscadas durante o regime de Touré foram restituídas a seus proprietários. No plano externo, normalizaram-se as relações com o Banco Mundial e FMI, que passaram a conceder auxílio financeiro ao país.

Paralelamente à abertura econômica, iniciou-se processo de abertura democrática, com o estabelecimento, em 1991, de um “Conselho de Transição”, em substituição ao Comitê Militar (CMRN). Em dezembro daquele ano, foi promulgada a nova Constituição do país. Logo depois, com o estabelecimento do multipartidarismo, foram criados mais de 40 partidos políticos, dentre os quais se destacam o “Partido da Unidade e do Progresso” (PUP), atual partido governista, liderado pelo Presidente Conté, e os partidos de oposição “Coligação do Povo da Guiné” (RPG), “União pela Nova República” (UNR) e “Partido de Renovação e Progresso” (PRP). Em 1995, esses três partidos, juntamente com outros nove, passaram a integrar a coligação oposicionista “Coordenação da Oposição Democrática” (CODEM).

As eleições presidenciais, previstas pela Constituição, realizaram-se em dezembro de 1993, com vitória do Presidente Conté, que obteve 52% dos votos. As eleições parlamentares ocorreram apenas em junho de 1995, com o PUP conquistando 71 dos 114 assentos da Assembléia Nacional. Em fevereiro de 1996, uma tentativa de golpe militar trouxe séria ameaça ao Governo de Conté. Os revoltosos foram presos. Naquele mesmo ano, o Presidente criou o cargo de Primeiro-Ministro, nomeando Sidya Touré para ocupá-lo.

Nas eleições presidenciais de dezembro de 1998, o Presidente Lansana Conté foi eleito para outro mandato de 5 anos, com mais de 50% dos votos, em pleito marcado por tensões políticas e étnicas. Pouco antes das eleições, dois importantes políticos da oposição foram presos, sob acusação de estarem conspirando contra o Governo. Na região nordeste do país, o grupo étnico dos Malinké tem demonstrado crescente descontentamento com o governo central.

Em 2001, realizou-se plebiscito, boicotado pela oposição, que garantiu ao Presidente Conté o direito de concorrer a mais um mandato, o terceiro. Em eleições realizadas em 2003, o primeiro mandatário do país foi mais uma vez reeleito, com 95% dos votos.

ECONOMIA

O país apresentou, durante os anos 90, taxa de crescimento econômico da ordem de 4% ao ano. Dados do Banco Mundial apresentam os seguintes indicadores: PIB de US\$ 3,6 bilhões (2004); crescimento do PIB em 2003 (1,2%), PIB per capita de US\$ 430 (2004) e inflação (2003) de 12,4%. O PIB por setores está assim distribuído: agricultura 24,6%, indústria 36,4% e serviços 39%. A agricultura constitui fonte de subsistência para 80% da população. Os principais cultivos são arroz, mandioca e bananas. Não obstante a política econômica ter tradicionalmente privilegiado o setor, a Guiné ainda não se tornou auto-suficiente em alimentos. Por outro lado, a cultura do algodão, bem como a pesca, tem registrado crescimento significativo. A Guiné assinou acordo com a União Européia, concedendo aos navios pesqueiros europeus amplo e irrestrito acesso a suas águas territoriais.

conflitos e atualmente abriga cerca de 500 mil refugiados de Serra Leoa e da Libéria. As relações com o Senegal, Nigéria e Mali são amistosas.

A Guiné mantém boas relações com a França e com os EUA, importantes parceiros comerciais e doadores de ajuda financeira. A Chancelaria guineense vem estabelecendo novas parcerias, sobretudo com o Emirado de Abu Dabi e com a Ucrânia, ambos envolvidos em projetos de mineração no país.

Apesar da forte base econômica em matéria de recursos minerais, a Guiné permanece em situação de extremo subdesenvolvimento. Conflitos nas linhas de fronteira com a Serra Leoa e a Libéria, assim como movimentos de refugiados (135.000 da Libéria, 13.500 da Serra Leoa e 7000 da Costa do Marfim), em uma população total de cerca de 9 milhões de indivíduos concentrados em pouco mais de 200 mil km², causaram grande impacto negativo sobre a economia local. Embora a capital da República da Guiné, Conacri, tenha localização distante da principal área de turbulência da Costa do Marfim, Bouaké, e da capital, Abidjã, a relativamente extensa fronteira entre os dois países pode representar fator de preocupação, caso a situação política marfinense, ainda extremamente volátil, venha a degenerar em conflito.

Durante o ano de 2005, a Guiné assistiu à introdução de diversas reformas políticas e econômicas que resultaram na retomada da cooperação internacional com o país. De todo modo, a Guiné continua a ter pela frente o desafio de resolver seus problemas estruturais como meio de prevenir eventuais conflitos decorrentes das tensões internas em seus vizinhos.

RELAÇÕES COM O BRASIL

O estabelecimento de relações diplomáticas com o Brasil data de 1973. A representação guineense é cumulativa com Washington e a brasileira, desde 2004, com Dakar. Em outubro de 1998, a Guiné instalou Consulado-Geral no Rio de Janeiro. O atual Embaixador no Brasil, ex-Cônsul-Geral no Rio, é o diplomata Fodé Touré, que apresentou credenciais em 8 de julho de 2005.

O relacionamento bilateral é correto, existindo espaço para torná-lo mais substantivo, sobretudo no campo da cooperação. O quadro jurídico bilateral conta apenas com Acordo de Criação da Comissão Mista Brasil-Guiné, assinado em 1988.

No plano econômico-comercial, o Embaixador Fodé Touré, por ocasião da entrega de credenciais, manifestou ao Diretor do Departamento da África do MRE o grande interesse da Guiné em receber missões comerciais brasileiras. Já atuaram naquele país as construtoras Mendes Júnior e Andrade Gutierrez, respectivamente nos anos 80 e 90. Atualmente, a balança comercial é modesta e francamente favorável ao Brasil. Em 2004, as trocas bilaterais somaram US\$ 14,6 milhões. No período de janeiro a novembro de 2005, a corrente de comércio bilateral já havia ultrapassado US\$ 18 milhões.

Em setembro de 2004, o Governo da Guiné comunicou decisão guineense de abrir Embaixada em Brasília. O interesse guineense em aproximar-se do Brasil foi reiterado uma vez mais em encontro do Chanceler da Guiné com o Embaixador Antonio Patriota, no contexto da Cúpula do G-77, em junho passado. Na ocasião, aludiu-se à possibilidade de que, no contexto da inauguração formal da Embaixada guineense, a Chanceler Kaba visitasse o Brasil.

A dívida da Guiné com o Brasil monta a US\$ 15 milhões. Ainda não houve, até o momento, encontro bilateral com objetivo de implementar o tratamento da dívida acordado no Clube de Paris em 2001.

Intercâmbio Comercial

(US\$)	2002	2003	2004	2005*
Exportações brasileiras	13.911.438	12.772.110	14.690.678	20.382.646
Importações brasileiras	12.939	0	3.636	135
Corrente de Comércio	13.924.377	12.772.110	14.694.314	20.382.781
Balança Comercial	13.898.499	12.772.110	14.687.042	20.382.511

Fontes: MDIC/SECEX / Sistema Alice e DIC/MRE

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-GUINÉ (US\$ mil - fob)	2004	%	2005	%
EXPORTAÇÕES				
Acúcares e produtos de confeitaria	10.838	73,8%	18.073	88,7%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	335	2,3%	492	2,4%
Carnes e miudezas, comestíveis	113	0,8%	451	2,2%
Produtos químicos orgânicos	0	0,0%	267	1,3%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	25	0,2%	183	0,9%
Cacau e suas preparações	208	1,4%	171	0,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	201	1,4%	142	0,7%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	306	2,1%	119	0,6%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	136	0,9%	101	0,5%
Plásticos e suas obras	358	2,4%	84	0,4%
Subtotal	12.519	85,2%	20.084	98,5%
Demais Produtos	2.171	14,8%	299	1,5%
TOTAL GERAL	14.691	100,0%	20.383	100,0%

Fonte: MRE/DPR/DIC, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2004

Aviso nº 582 – C. Civil

Em 29 de maio de 2006

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 160, DE 2006

(Nº 426/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Supplementar – ANS.

Brasília, 29 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Nome.: Jose Leôncio de Andrade Feitosa
Nasc.: 19/12/1948 – Sobral – CE
Filiação: Joaquim de Castro Feitosa
Maria Dolores de Andrade Feitosa
CPF : 311.058.747-53

Endereço.: Rua Rainha Elizabeth, 664/301 – Copacabana
Rio de Janeiro – RJ – 22081-030

FORMAÇÃO

- Formado em 1974 pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense
CRM-RJ 52-19807-7

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Médico Cirurgião Cardiovascular do Ministério da Saúde desde 1976 – Hospital da Lagoa;
- Médico Cirurgião Cardiovascular do Ministério da Educação desde 1985 – UFRJ – Hospital do Fundão;
- Chefe do Serviço de Cirurgia Cardiovascular do Hospital da Lagoa (MS) - período 1988-1992;
- Chefe do Serviço de Cirurgia Cardio-Torácica do Hospital Universitário do Fundão (UFRJ) – período 1997-1998;

- Subsecretário de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – Gestão do Governo Anthony Garotinho – período 1999-2000;
- Secretário de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – Gestão Abril/Dezembro 2002;
- Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Setorial na Agência Nacional de Saúde Suplementar no Rio de Janeiro – período 2003/2006.

PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES / CONGRESSOS

- Membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular;
- Membro da Sociedade Brasileira de Cardiologia;
- Membro da Sociedade Medicina e Cirurgia do Estado do Rio de Janeiro;
- Eleito Presidente da Associação dos Cirurgiões Cardiovasculares do Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – Gestão 2000/2001;
- Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – Biênio 2002/2003;
- 250 Trabalhos Científicos apresentados e/ou publicados em média;
- 15 participações em Organizações de Eventos;
- Aproximadamente 50 participações em mesas redonda e conferências.
- Programa de Treinamento para funcionário públicos brasileiros na área de regulação, promovido pelo “*Institute of Brazilian Business & Public Management Issues*” da *George Washington University* – IBI/GWU” (16/05/2005 a 27/05/2005).
- Private Health Plan and Healthcare Providers promovido pela Medical Informatics Europe - Genebra (27 a 31/08/ 2005).
- Constructing a national set of performance measures in Brazilian private helthcare promovida pela “The International Society for Quality in Health Care inc” — Vancouver (25/10/2005)
- IX Conferência Nacional de Economia da Saúde - Integração entre o SUS e o Sistema de Saúde Suplementar: O desafio da política de saúde no Brasil, promovido pela Associação Portuguesa de economia da Saúde – APES – Coimbra (24 a 26/11/2005)

Aviso nº 582-E – C. Civil

Brasília, 29 de maio de 2006

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– As matérias vão, respectivamente, às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADOS

- Nº 48/2006, de 25 de maio último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.010, de 2005, do Senador Flexa Ribeiro;
- Nº 50/2006, de 25 de maio último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 82, de 2006, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 161/2006, de 23 de maio último, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 111, de 2006, do Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 82, de 2006, está à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Os demais Requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

- Aviso nº 16, de 2006 (nº 638-GP/TCU/2006, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre do exercício de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 316, DE 2006

(Nº 1.346/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 159, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 790, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 159, de 4 de

junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 23 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 58 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 13/98-SSR/MC, com vistas a implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Novo Horizonte FM Ltda., (Processo nº 53710.000331/98), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente pro-

duzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 159, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000331/1998, Concorrência nº 013/1998-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC nº 391, de 19 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA^{CO}**= RÁDIO NOVO HORIZONTE FM LTDA. =**

Pelo presente instrumento particular, **JOAQUIM, GUILHERME ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, natural de Unai-MG, nascido no dia 20/11/72, filho de Dr. Reinaldo Pessoa de Oliveira e Regina Maria Rosário Fusco Pessoa de Oliveira, residente e domiciliado em Brasília - DF, na SQS 114, Bloco B, Aptº 308, portador da Carteira de Identidade RG nº M- 5.345.786 SSP-MG, expedida em 29/06/89, e CPF nº 944.113.286-15 e **SIVIRINA MACEDO GUIMARÃES**, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada na Rua Ramiro Borges 384, Bairro Canabrava em Unai-MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 267.413, expedida pelo M.J.DPF no dia 01/11/71, em Brasília-DF, e do CPF nº 400.795.976-53, natural de Unai-MG, nascida no dia 01/10/47, filha de Manoel Macedo Guimarães e Luzia Francisca de Souza, têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões , pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

1. A sociedade girará sob a denominação social **Rádio Novo Horizonte FM Ltda.**, com o nome de fantasia **HORIZONTE FM**.

2. A sociedade terá sua sede na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, na Rua Afonso Pena 615, sala A, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

3. O objeto da sociedade será a execução de serviços de radiodifusão, por conta própria, em todo o Estado de Minas Gerais.

4. O capital social é de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), divididos em 48.500 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma e subscrita em:

Joaquim Guilherme Rosário Fusco Pessoa de Oliveira.....	24.250
quotas, no valor de.....	R\$ 24.250,00
Sivirina Macedo Guimarães.....	24.250
quotas , no valor de.....	R\$ 24.250,00
Totalizando.....	48.500 quotas, no valor de
	R\$ 48.500,00

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

5. A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à responsabilidade total do capital social.

6. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

7. A gerência da sociedade será exercida pela sócia Sivirina Macedo Guimarães que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

8. O uso da firma será feito pelo sócio-gerente, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

9. O sócio no exercício da gerência e de cargos na sociedade, terá direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

10. Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

11. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

12. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece a cláusula 13, deste instrumento.

13. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios à sociedade extingue-se, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

14. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

15. Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Unaí, 12 de março de 1.998

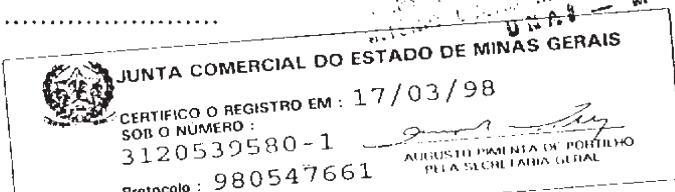
Joaquim Guilherme Rosário Pessõa Oliveira
JOAQUIM GUILHERME ROSÁRIO F. P. DE OLIVEIRA
 Sócio Quotista

Sivirina Macedo Guimarães
SIVIRINA MACEDO GUIMARÃES
 Sócia Gerente

Testemunhas:

Eliane Fernandes da Silva
 CI 7.667.330 SSP/MG
 CPF 002.448.636-10

Antônio da Silva Lara
 CI 272.430 SSP/DF
 CPF 267.868.936-00



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 317, DE 2006**

(Nº 2.116/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de outubro de 2005, que outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 726, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 18 de outubro de 2005, que “Outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba”.

Brasília, 20 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 97 EM

Brasília, 21 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.040556/2003, de interesse da Fundação Virginius da Gama e Melo, objeto de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e com o art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2005**Outorga concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.**

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040556/2003,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Virginius da Gama e Melo, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

PARECER Nº 28/2005/CORNN/CGSA /DOS/SSCE/MC**Referência:** Processo nº 53000.040556/2003.**Interessada:** Fundação Virginius da Gama e Melo**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.**Conclusão:** À apreciação da dnota CONJUR.**I – Dos Fatos**

A Fundação Virginius da Gama e Melo, com sede no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de João Pessoa/PB, mediante utilização do canal 4E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de diretor executivo está ocupado pelo Sr. Otaciano Pereira Saraiva de Moura, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a diretoria da entidade, ainda, o Sr. João Pereira de Moura Neto (Presidente), e o Sr. Arael Menezes da Costa (Vice Presidente).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente

ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999 (fl. 91).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fl. 93).

Também formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação Santo Antônio (processo nº 53000.013889/2004), Fundação Educativa Natureza Viva (processo nº 53103.000202/2002), Fundação Brasileira de Pesquisa e Ensino (processo 53000.002572/2000), Fundação de Incentivo à Pesquisa (processo 53000.039205/2004) e Fundação Cultural e Educativa Ronaldo Cunha Lima (processo 53000.010807/2004).

III – Conclusão

Face à correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à dnota Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 11 de fevereiro de 2005. – **Marcelo Fiúza Lima**, Coordenador de Radiodifusão – regiões Norte e Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de fevereiro de 2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. A consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de fevereiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 14 de fevereiro de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 318, DE 2006

(Nº 1.965/2005 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão a Colinas FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a nº 370, de 23 de setembro de 2004, que outorga permissão a Colinas FM Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 554, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 370, de 23 de setembro de 2004, que outorga permissão à Colinas FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Brasília, 24 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 261 EM

Brasília, 28 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, deter-

minou-se a publicação da Concorrência nº 30/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Colinas FM Ltda. (Processo nº 53740.000441/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000441/2000, Concorrência nº 30/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 1129-2.29/2004, de 3 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Colinas FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

COLINAS FM LTDA.CNPJ MF 02.598.078/0001-85PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROQUE JORGE FADEL, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado em Ibaiti - PR, à Rua Joaquim da Silva Reis s/nº, portador da Carteira de Identidade RG nº 172.889 SSP PR e CPF nº 004.325.559-00 e **CESAR AUGUSTO SILVA**, brasileiro, maior, advogado, residente e domiciliado em Ibaiti - PR, à Rua José de Moura Bueno nº 255, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.968.216-1 SSP PR e CPF nº 442.535.679-91, sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira sob a denominação comercial de “**COLINAS FM LTDA.**”, estabelecida á Rua José de Moura Bueno n.º 255, Centro, em Ibaiti - PR, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203923964, por despacho em sessão de 16/06/98, resolvem efetuar a presente alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (Cento e cinquenta) quotas no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada quota, passa a ser dividido em 60 (Sessenta) quotas no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada quota, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Valor	Quotas	%
Roque Jorge Fadel	120.000,00	48	80
Cesar Augusto Silva	30.000,00	12	20
Total	150.000,00	60	100

- **CLÁUSULA SEGUNDA - INGRESSAM** neste ato na sociedade **ALEXANDRE GUIMARÃES NETO**, brasileiro, maior, emancipado conforme Certidão de Emancipação nº 470, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, à Av. Oliveira Motta nº 1385, apartamento 110, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.241.065-3 SSP PR e CPF nº 034.639.049-42, e. **ROMILDA MARIA BECKERT**, brasileira, maior, casada, do lar, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina - PR, à Av. Frei Guilherme Maria, nº 22, apartamento 902, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.076.205-3 SSP PR e CPF nº 392.116.499-00.

- **CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **ROQUE JORGE FADEL**, que possui 48 (Quarenta e oito) quotas no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), transfere pelo seu valor nominal ao sócio ingressante **ALEXANDRE GUIMARÃES NETO**, 15 (Quinze) quotas no valor de R\$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). e.

COLINAS FM LTDA.***CNPJ MF 02.598.078/0001-85*****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

transfere pelo seu valor nominal à sócia ingressante **ROMILDA MARIA BECKERT**, 15 (Quinze) quotas no valor de R\$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), ficando com um total de 18 (Dezoito) quotas no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - As quotas ora cedidas e transferidas são pagas neste ato em moeda corrente e legal do País, pelo que o sócio cedente dá plena, raza, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos á firma e aos sócios adquirentes.

- **CLÁUSULA QUARTA** - Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), dividido em 60 (Sessenta) quotas no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Valor	Quotas	%
Roque Jorge Fadel	45.000,00	18	30
Cesar Augusto Silva	30.000,00	12	20
Alexandre Guimarães Neto	37.500,00	15	25
Romilda Maria Beckert	37.500,00	15	25
Total	150.000,00	60	100

- **CLÁUSULA QUINTA** - Os sócios ingressantes **ALEXANDRE GUIMARÃES NETO** e **ROMILDA MARIA BECKERT** declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exerceer atividades mercantis e conhecem perfeitamente a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual..

- **CLÁUSULA SEXTA** - A Administração e Gerênciada Sociedade passa a ser exercida pelo Sócio **ALEXANDRE GUIMARÃES NETO**, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor. O novo Gerente fica dispensado da prestação de caução de acordo com o Art. 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

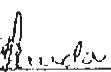
- **CLÁUSULA SÉTIMA** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as da presente Alteração Contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprí-lo, em todos os seus termos.

COLINAS FM LTDA.CNPJ MF 02.598.078/0001-85PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

~~SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COPIA DA ORIGINAL
Em,~~

Ibaiti - PR, 02 de Fevereiro de 2000.


ROQUE JORGE FADEL
CESAR AUGUSTO SILVA
ALEXANDRE GUIMARÃES NETO
ROMILDA MARIA BECKERT**Testemunhas:**
1. ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA

CPF - 531.947.649-34

RG - 4.386.718-0 PR

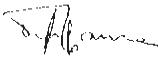

2. FERNANDO PINOTTI

CPF - 025.049.549-05

RG - 7.018.236-0 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 243078

Protocolo: 00/0243078-8


TUFIRAME
 SECRETÁRIO GERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 319, DE 2006**

(Nº 1.982/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Integrada Conhecer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 150, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Integrada Conhecer a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 611, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.950, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 623, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, na cidade de Santa Fé – PR;

2 – Portaria nº 98, de 23 de janeiro de 2004 – Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II, na cidade de Moreno – PE;

3 – Portaria nº 140, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia, no Município de Barra do Mendes – BA;

4 – Portaria nº 148, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância Dr. João Moreira, no Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA;

5 – Portaria nº 149, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP, no Município de Alto Alegre do Pindaré – MA;

6 – Portaria nº 150, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Integrada Conhecer, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA; e

7 – Portaria nº 153, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro

Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1, no Município de Ribeirão das Neves – MG.

Brasília, 20 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 163 EM

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Integrada Conhecer, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53680.000651/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA N° 150, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000651/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 954 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Integrada Conhecer, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 143 – Centro, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04°23'34"S e longitude em 44°40'01"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunício Oliveira.

RELATÓRIO Nº 166/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.680.000.651/98 protocolizado em 29 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Integrada Conhecer, Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. A Associação Integrada Conhecer, inscrita no CNPJ sob o número 01.882.363/0001-60, no Estado do Maranhão, com sede na Rua Humberto de Campos, 143, Centro, Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de setembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 14 de dezembro de 1998 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu

transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Humberto de Campos, 143, Centro, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 04°22'34"S de latitude e 44°40'01"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 134 e 135, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, VIII, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ e/ou Estatuto

Social das Entidades que manifestaram apoio, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 138 a 264).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 141 e 142, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 266 e 267. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 264 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98.
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7. incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais decla-

rações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Integrada Conhecer

• quadro direutivo

Presidente: Francisco Eufrasio Sousa

Vice-presidente: Elias Magalhães de Sousa

1º Secretário: Lucimar Rodrigues da Silva

2º Secretário: Maria do Carmo Sousa Bezerra

1º Tesoureiro: Fernando José Muniz Carneiro

2º Tesoureiro: Joaquim Ferreira da Silva

1º Dir. Comunicação: José Gomes da Silva

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

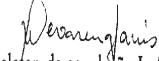
Rua Humberto de Campos, 143, Centro, Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.

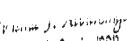
• coordenadas geográficas

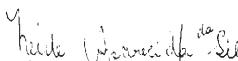
04°23'34" de latitude e 44°40'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 266 e 267, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 141 e 142 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Integrada Conhecer, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.680.000.651/98 de 29 de setembro de 1998.

Brasília, 17 de junho de 2004.


Relator da conclusão Jurídica


Chefe do Serviço/SSR


Relator da conclusão Técnica


Chefe da Unidade / SRR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 320, DE 2006**

(Nº 1.990/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 137, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 606, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2005
– Associação de Difusão Comunitária Guarani, no Município de Caetés – PE; e

2 – Portaria nº 137, de 16 de fevereiro de 2005
– Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, no Município de Ibimirim – PE.

Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 123 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vª Exª portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, no município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223,

da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vª Exª essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000736/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000736/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1.165 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, com sede na Rua Manoel Vicente, s/nº, Bairro Lajes, no Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°32'15"S e longitude em 37°41'24"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 347/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.736-98, protocolizado em 21-9-03.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, localidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, inscrita no CNPJ sob o número 02.695.019/0001-25, no Estado de Pernambuco, com sede na rua manoel Vicente, s/nº, Lajes, cidade de Ibimirim, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de Março de 1999, que contempla a localidade onde preferido instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Depar-

tamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Comunitária e Cultural Vale do Moxotó** – Processo nº 53.103.000.015-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 288/00, datado de 9-2-00, ocorrendo por sua vez a perda do prazo por decurso do tempo e configuração de infrações aos arts. 7 e 9 da Lei ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2860, datado de 27 de junho de 2000 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos consecutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Manoel Vicente, s/nº, Lajes, na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°32'15"S de latitude e 37°41'24"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 55 – 58, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arru-

amento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 65 a 163).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 154, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 159 e 160. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 164, dos autos correspondente ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos

XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM;

• quadro direutivo

Presidente: Adailton de Deus Lima

Vice-Presidente: Nelsi de Deus Lima

1º Secretário: Elaine Cristina da Conceição

2º Secretário: Geilda Ferreira de Lima

1º Tesoureiro: Maria de Fátima dos Santos

2º Tesoureiro: José Vieira Freire

Pres. Do Cons. Comunitário: Cécero Ramos de Albuquerque

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Manoel Vicente, s/nº Lajes, cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco;

• coordenadas geográficas

08°32'15" de latitude e 37°41'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 159 e 160, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 154 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.736-98 de 21 de setembro de 1998.

Brasília, 7 de novembro de 2005. – Relator da conclusão Jurídica, **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR,

Relator da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 321, DE 2006**

(Nº 2.013/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 565, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 652, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 565, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, na cidade de Araçuaí – MG;

2 – Portaria nº 767, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro, na cidade de Rincão – SP;

3 – Portaria nº 179, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Conchal, na cidade de Conchal – SP;

4 – Portaria nº 207, de 28 de abril de 2004 – Associação da Juventude do Município de Montes Altos – MA, no Município de Montes Altos – MA;

5 – Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no Município de Caruaru – PE;

6 – Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2005 – Clube de Mães e Idosos Maria Isabel de Medeiros, no Município de Natal – RN;

7 – Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no Município de Franca – SP; e

8 – Portaria nº 170, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração (PI) ADERE, no Município de Regeneração – PI.

Brasília, 4 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 527 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex^a portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex^a, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade

do Processo Administrativo nº 53710.000673/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 565, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000673/02 e do Parecer/Conjur/MC nº 1300/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, com sede na Rua João José de Souza, nº 755, Bairro Alto Bela Vista, na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°50'52"S e longitude em 42°03'25"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miro Teixeira.

RELATÓRIO Nº 246/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.673/02, protocolizado em 27 de junho de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, localidade de Aracuaí, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, inscrita no CNPJ sob o número 05.094.799/0001-46, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua João José de Souza, nº 755, Bairro Alto Bela Vista, cidade de Araçuaí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de junho de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamentos, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação União dos Moradores do Bairro Esplanada – Processo nº 53.710.000.434/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a referida Associação deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no ofício 6903/02 de 21-11-02, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo, restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3689/03, datado de 16-5-2003 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-

2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua João José de Souza, no 755, Bairro Alto Bela Vista, na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16°50'52"S de latitude e 42°03'25"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24-5-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 326 e 327, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação de comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação de projeto técnico (fls.330 a 373).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 340, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 374 e 375. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 373 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí;

• quadro direutivo

Presidente: Andréia Roberta Pereira Santos

Vice-presidente: Iarley da Cunha Melo

Secretaria Geral: Odinaia Pereira Santos

Tesoureira: Luciane Souza Pereira

Dir. Administ: Ilson Cardoso de Sá

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João José de Souza, 775, Bairro Alto Bela Vista, cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

• coordenadas geográficas

16°50'52" de latitude e 42°03'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de instalação da Estação" – fls. 374 e 375, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 340 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento e Artístico de Araçuaí, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.673/02, de 27 de junho de 2002.

Brasília, 8 de setembro de 2003 – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 322, DE 2006**

(Nº 2.020/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Aurora FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.922, de 17 de dezembro de 2002, que outorga permissão Aurora FM Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MC Nº 153 EM

Brasília, 24 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 133/97-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de ra-

diodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Aurora FM Ltda. (Processo nº 53680.000091/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Miro Teixeira**.

PORATARIA Nº 2.922, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53680.000091/98, Concorrência nº 133/97-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Aurora FM Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
12001

EPI.

AURORA FM LTDA
CONTRATO SOCIAL

~~Angela Maria dos Reis Sousa, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua da Pipa, 100, Casa 30 Coheb Sacavém, São Luis-Ma, Portadora da CI N.º 915.940-SSP/MA e CPF N.º 351.649.053-53; Miriam Martins do Vale, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Boa Esperança, 27, Turú, São Luis-Ma, Portadora da CI N.º 876.012-SSP/MA e CPF N.º 253.854.883-72,~~ constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela legislação vigente e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação social de **AURORA FM LTDA** e terá como principal objetivo a instalação e execução de Serviços de Radiodifusão Sonora, ou de Sons e Imagens; seus serviços afins e correlatos, bem como os Serviços Especiais de Repetição e Retransmissão de Televisão

CLÁUSULA II - A Sociedade terá sua sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada à Avenida Beira Mar, 544 Sala 03 Centro, podendo a critério dos sócios, instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III - O Foro da sociedade será no da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão, entre os cotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA VI - A Sociedade não será dissolvida, nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder a um balanço geral na Sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias após o evento, e os haveres apurados serão pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro do sócio falecido, ou ao sócio que se retirar, ou aos representantes legais do sócio que for declarado falido, insolvente, interditado, incapaz ou inabilitado, conforme mais adiante indicado.

CLÁUSULA VII - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os cotistas:

COTISTA	COTAS	VALOR R\$
Angela Maria dos Reis Sousa	1.000	R\$ 5.000,00
Miriam Martins do Vale	1.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	2.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA VIII - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, no momento da formação da sociedade.

CLÁUSULA IX - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º In fine do Decreto n.º 16.000, de 10 de janeiro de 1.919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA X - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo, qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA XI - As cotas em que se divide o capital social são nominativas, e indivisíveis, e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA XII - A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá responsabilidades por sua administração e orientação intelectual.

PARAGRÁFO PRIMEIRO - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa, exceto a de Partido Político e de Sociedades cujo capital pertença exclusivamente nominalmente a brasileiros;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA XIII - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos, somente poderá ocorrer, depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XIV - O quadro de funcionário da Sociedade será formado preferentemente de brasileiros ou, constituído, aos menos de 2/3 (dois terços) desses trabalhadores.

CLÁUSULA XV - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente serão admitidos brasileiros, ou conforme estabelecido nos itens 6 e 14 do artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

CLÁUSULA XVI - A sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XIII deste instrumento, aos quais compete o solidum ou cada um de per si, uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a Lei confere aos dirigentes de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, afim de garantir o funcionamento da empresa.

CLÁUSULA XVII - Fica indicado para gerir e administrar a entidade, sob a denominação de Sócio-Gerente, a cotista Miriam Martins do Vale, fica porém eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVIII - O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina

os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, só poderão ser outorgados exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA XIX - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a Sociedade e aos demais sócios, utilizar-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como, em nome da sociedade prestar fiança, avenças, laudos ou endosso de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade, pondo em risco seu patrimônio.

CLÁUSULA XX - A título de *pró labore*, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas, que representem a maioria do capital social, para viger num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, o qual não sendo inferior ao salário mínimo, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado, para todos os fins, como encargos operacionais da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XXI - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do Ativo Líquido, apurado em Balanço, pelo número de cotas.

CLÁUSULA XXII - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos mediante o consentimento de sócio, que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios, exercido ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas sempre após a autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA XXIII - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro, a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital e a prévia autorização do Poder Público Concedente; ou;
- b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão de cotas, de acordo com os termos da Cláusula XXII, condição aplicável, caso por motivo qualquer, não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA XXIV - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à Sociedade de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive junto à repartição competente.

CLÁUSULA XXV - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência, direta ou indireta, da concessão ou permissão, no período de instalação da estação e nem nos 05 (cinco) anos imediatamente subsequentes à data de expedição do certificado de licença para funcionamento.

CLÁUSULA XXVI - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do

instrumento de alteração essa circunstância para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados

~~ÓRGÃO FEDERAL DE MONITORAMENTO E REGULAGEM~~

CLÁUSULA XXIX - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao final do qual serão feitos os balanços gerais da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas. E a distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender as despesas indispensáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVIII - A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as Leis, regulamentos, normas vigentes e recomendações que lhe forem feitas pelo Poder Público Concedente, referentes à Radiodifusão.

CLÁUSULA XXIX - O inicio das atividades da Sociedade ocorrerá na data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXX - Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em Lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XXXI - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de Radiodifusão.

CLÁUSULA XXXII - Não sendo, ou deixando de ser permissionária ou concessionária do Serviço de Radiodifusão, poderá alterar o contrato social sem a prévia autorização do Órgão Público Competente.

E, assim, por estarem, justos e contratados, de comum acordo firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, no anverso de 04 (quatro) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presentes abaixo, para que produza os efeitos legais.

São Luís(Ma),, 11 de fevereiro de 1.998.

Angela Maria dos Reis Sousa
Angela Maria dos Reis Sousa

Miriam Martins do Vale
Miriam Martins do Vale

TESTEMUNHAS:

Virginia de Oliveira Souza
CPF: 330 484 263 15

Waldemar José Goulart
Nascimento em São Paulo
08/08/1948

Virginia de Oliveira Souza
CPF: 493 947 703 72

1.º Testemunha: Virginia de Oliveira Souza (Assinatura) 2.º Testemunha: Waldemar José Goulart (Assinatura)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 323, DE 2006**

(Nº 2.027/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Porciúncula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005, que autoriza a Rádio Comunidade Porciúncula a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 599, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 395, de 28 de julho de 2003 – Associação de Comunicação e Educação de Marco, na Cidade de Marco – CE;

2 – Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (ACECI) Itaú – RN, na Cidade de Itaú – RN;

3 – Portaria nº 80, de 15 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP;

4 – Portaria nº 119, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Nova Birigui, no Município de Birigui – SP;

5 – Portaria nº 127, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no Município de Diamante do Norte – PR;

6 – Portaria nº 136, de 16 de fevereiro de 2005 – Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, no Município de São Bento do Una – PE;

7 – Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Camponovense, no Município de Campos Novos – SC; e

8 – Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005 – Rádio Comunidade Porciúncula, no Município de Porciúncula – RJ.

Brasília, 14 de setembro de 2005.

MC Nº 218 EM

Brasília, 21 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunidade Porciúncula, no Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Exceléncia, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.003985/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE JUNHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003985/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0346 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Rádio Comunidade Porciúncula, com sede na Rua Deputado Carlos Pinto Filho, nº 196, no Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-a pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20°57'44"S e longitude em 42°02'39"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**RELATÓRIO Nº 165 /2004/RAOCOM
/DOS/SSCE/LC**

Referencia: Processo nº 53000003985/02, protocolizado em 14-11-2002

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Rádio Comunidade Porciúncula, Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro.

I – Introdução

1. A Rádio Comunidade Porciúncula, inscrita no CNPI sob o número 05.136.573/0001-60, no Estado do Rio de Janeiro, com sede Rua Deputado Carlos Pinto Filho, nº 196, no Município de Porciúncula, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de Novembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 11-11-2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Porciúncula – Processo nº 53770001157/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não encaminhou qualquer documentação no prazo legal, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 922, datado de 30-1-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 7.393 de 17-6-2004.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Deputado Carlos Pinto Filho, nº 196, no Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 42°02'39"S de latitude e 20°57'44"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam

ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 93, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos IV, VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 96 a 166).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 145/146, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observase nas folhas 156/157 Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 166, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no

Código Civil brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Rádio Comunidade Porciúncula

• quadro direutivo

Presidente: Fernando Prevatto da Fonseca

Vice-Presidente: Salvador José Fernandes

Secretário Geral: Jaqueline Theodoro da Fonseca

2º Secretário: Zilma Helena Merigue da Cunha

Tesoureiro : Maurício Rocha

Diretor Cultural: Jorge Lima da Conceição

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rádio Comunidade Porciúncula, Município de Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro;

• coordenadas geográficas

20°57'44"S de latitude e 42°02'39"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação fls. 156/157, bem como “Formulário de Informações Técnicas” fls 145/146 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Rádio Comunidade Porciúncula, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000003985/02, de 14 de Novembro de 2002.

Brasília, 17 de junho de 2004. Relator da Conclusão Jurídica, **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSR – Relator de Conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 324, DE 2006**

(Nº 2.054/2005 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa “João Henrique Dantas” para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 8, de 20 de janeiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Educativa “João Henrique Dantas” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 681, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8, de 20 de janeiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Educativa “João Henrique Dantas” para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Carnaúba dos Damas, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 13 de outubro de 2005.

MC Nº 20 EM

Brasília, 31 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.045664/2003, de interesse da Fundação Educativa “João Henrique Dantas”, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande da Norte.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045664/2003, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1870-1.07/2004, de 21 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa “João Henrique Dantas” Para Executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

PARECER Nº 480/2004/CORNN/CGSA/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.045664/2003.

Interessada: Fundação Educativa “João Henrique Dantas”

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão em caráter educativo.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: À apreciação da dnota Conjur.

I – Dos Fatos

A Fundação Educativa “João Henrique Dantas”, com sede no Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, requer-lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, mediante utilização do canal 230E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Aristóteles Estevam de Medeiros Filho, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, a Sra. Juçara Medeiros (Vice-Presidente) e a Sra. Carla Adriana de Medeiros (Diretora Administrativa).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

.....
§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999 (fl. 22).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fl. 20).

Não há concorrentes para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

III – Conclusão

Em face da correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à dnota Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 10 de dezembro de 2004. – **Marcelo Fiuza Lima**, Coordenador de Radiodifusão – Regiões Norte e Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento dc Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de dezembro de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de dezembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Encaminhem-se os autos à dnota Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília 15 de dezembro de 2004. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**,

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

1. R.h.

2. À CGCE, para os fins de
visto.

3. Expediente.

Brasília, 16.12.2004
Sérgio Luiz de Moraes Diniz
Ótavio Luiz Rodrigues Júnior
Consultor Jurídico / MC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 325, 2006

(Nº 2.072/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aurora, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 281, de 1º de julho de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aurora, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 711, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 281, de 1º de julho de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modula-

da, com fins exclusivamente educativos, no Município de Aurora, Estado do Ceará.

Brasília, 17 de outubro de 2005. –

MC Nº 223 EM

Brasília, 14 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª o Processo nº 53000.001702/2003, de interesse da Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, objeto da permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Aurora, Estado de Ceará

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto-Lei nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 281, DE 1º DE JULHO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001702/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, para executar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Aurora, Estado do Ceará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

PARECER N° 151 /2004/DOS/SSCE/MC

Referencia: Processouº 53000.001702/2003.

Interessada: Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP.

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: À apreciação da douta CONJUR.

I – Dos Fatos

A Fundação Cultural Aurora do Povo – FUNCAP, com sede na cidade de Aurora, Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, mediante utilização do canal 272E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Diretor Presidente está ocupado pelo Sr. José Fernandes de Oliveira, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem o Conselho Diretor da entidade, ainda, o Sr. Paulo Eliomar do Nascimento (Diretor de Apoio e Desenvolvimento), a Sra. Maria Iracilda Leite Saraiva (Diretora Secretária), o Sr. Pedro Guedes Rolim (Diretor Tesoureiro).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XIII, alínea a).

E também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art 13.
(..)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999 (fl. 19).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fl. 20).

Também formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora com frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação Antônia Maria da Conceição (processo nº 53000 002370/03)

III – Conclusão

Em face da correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 4 de maio de 2004. – **Marcelo Fiúza Lima**, Coordenador de Radiodifusão – regiões Norte e Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 4 de maio de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de maio de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 326, DE 2006

(Nº 2.081/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 759, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 227, de 3 de maio de 2004 – Sociedade Amigos dos Bairros Casa Grande I e II, no município de Francisco Morato – SP;

2 – Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no município de Guaraci – SP;

3 – Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural de Marajó – FM de São Sebastião

da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM”, no município de São Sebastião da Boa Vista – PA;

4 – Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Moradores de João XXIII, no município de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no município de Viçosa do Ceará – CE; e

6 – Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005 – Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, no município de Natal – RN,

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 265 EM

Brasília, 15 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.0000610/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 321 DE 5 DE JULHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000610/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.082 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, com sede na Rua Professor João Viana, s/nº – Centro, no município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pela prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03°33'44"S e longitude em 41°05'32"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunício Oliveira.

RELATÓRIO FINAL ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 109/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53650.000610/99 protocolizado em 17-4-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará

I – Introdução

1.. A Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 02.272.072/0001-13, no Estado do Ceará, com sede na Rua Professor João Viana s/nº – Centro, município de Viçosa do Ceará, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

conforme requerimento datado de 5 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do 7º Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, da 27-3-00 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Professor João Viana s/nº com a Rua Salustiano de pinho s/nº, no município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 3º 33' 44"S de latitude e 41º 41' 05" W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 58/60 e 429/30, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação

da documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, f, g, h, i, j, l, o, e p**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede à Rua Professor João Viana s/nº – Centro, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 123 a 131).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 123, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 123 a 131 e 165/7. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 109, 138, 150/7, 169/346, 348/70, 373/96, 397/401, 405/28 e 435 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de

Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650.000610/99, de 17 de abril de 1999.

Brasília, de de 2005.


Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
Relator da conclusão Jurídica
Ma. 1271026
SEPRACORAC/DECOSC


Sérgio Luiz de Moraes Diniz
Relator da conclusão Técnica
Ma. 1333030
SENGRICORAC/DECOSC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador – Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 2 de junho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 109/2005/RADCOM/SSCE/MC Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 2 de junho de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Comunicação Eletrônica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2006

(Nº 2.085/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga a concessão à Rádio Jericoacoara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Rádio Jericoacoara Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 750, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de

Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de dezembro de 2003, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências”.

Brasília, 3 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 325 EM

Brasília, 19 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de Fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim Vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Sistema Lajes de Comunicações Ltda., na cidade de Acopiara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000661/98 e Concorrência nº 126/97 – SSR/MC);

Rádio Jericoacoara Ltda., na cidade de Jericoacoara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000654/98 e Concorrência nº 126/197-SSRJMC);

Rádio Britto Ltda., na cidade de Anicuns, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000143/98 e Concorrência nº 11/98-SSR/MC);

Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.000144198 e Concorrência nº 11/98 – SSR/MC);

Rádio Vale das Esmeraldas Ltda., na cidade de Pontalina, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000141/98 e Concorrência nº 011/98 – SSR/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Sistema Lajes de Comunicações Ltda., na cidade de Acopiara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000661/98 e Concorrência nº 126/97-SSR/MC);

II – Rádio Jericoacoara Ltda., na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000654/98 e Concorrência nº 126/97 – SSR/MC);

III – Rádio Britto Ltda., na cidade de Anicuns, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000143/98 e Concorrência nº 11/98 – SSR/MC);

IV – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Edéia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000144/98 e Concorrência nº 11/98 – SSR/MC);

V – Rádio Vale das Esmeraldas Ltda., na cidade de Pontalina, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000141/98 e Concorrência nº 011/98 – SSR/MC)

Art. 2º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgas.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Miro Teixeira**.

RÁDIO JERICOACOARA LTDA.**CONTRATO SOCIAL****CRISTIANO NASCIMENTO**

FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 8912002003230, da SSP-Ce., inscrito no CPF/MF 683595513-91, residente e domiciliado na Rua Álvaro Correia, nº 595, Bloco B, apto. 702, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará e JOÃO MAGNO NASCIMENTO FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 744069-84 da SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 316347023-87, residente e domiciliado na Rua Álvaro Correia, nº 595, Bloco C, apto. 902, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, resolvem por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade que regerá pelas seguintes cláusulas que reciprocamente outorgam e aceitam bem como pela legislação regedora da matéria, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade por quotas de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **RÁDIO JERICOACOARA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sede social localizar-se-á na Rua Capitão Nestor Gois, 716, sala A, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo abrir e manter filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer lugar do País, caso autorizada pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto a execução dos Serviços de Radiodifusão Sonora (Rádio), com finalidade educativa e cultural, mesmo em seus aspectos informativo e recreativo, sendo permitida apenas a exploração comercial dos mesmos na medida em que não prejudique o interesse nacional e aquela finalidade, a serem executados em localidade objeto de outorga de Concessão, para a exploração de tais serviços, na conformidade da legislação regedora da matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste País, nesta data, será de um mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00) , dividido em um mil e quinhentas quotas (1.500) , do valor nominal de um real (R\$ 1,00) cada uma , assim distribuídas entre os sócios - cotistas:

SÓCIOS	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR COTAS
CRISTIANO NASCIMENTO FERREIRA GOMES	800	R\$ 800,00
JOÃO MAGNO NASCIMENTO FERREIRA GOMES	<u>700</u>	<u>R\$ 700,00</u>
TOTAL	<u>1.500</u>	<u>R\$ 1.500,00</u>

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **CRISTIANO NASCIMENTO FERREIRA GOMES**, acima qualificado, cabendo-lhe isoladamente todos os poderes de gerência necessários à realização dos fins da Sociedade, bem como o uso da denominação social, declarando que não está incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

O sócio gerente assim assinará , no uso de suas atribuições :



Rádio Jericoacoara Ltda.


Cristiano Nascimento Ferreira Gomes
Socio Gerente

Parágrafo Primeiro - O uso da denominação social é vedado em fianças, avais, abonos e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o sócio gerente , na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelos atos praticados.

Parágrafo Segundo - A administração da sociedade só poderá ser exercida por brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, cuja investidura no Cargo dependerá de prévia autorização do Poder Concedente.

Parágrafo Terceiro - O Poder Concedente deverá autorizar a nomeação de Procuradores com poderes para gerir a sociedade, onde o mandatário deverá ser brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez (10) anos e a expedição do instrumento de procuração poderá ser público ou privado, com prazo determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante total do Capital social, na conformidade do que dispõe o art. 2º do Decreto-Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual , serão tomadas por unanimidade de votos e serão necessariamente autorizadas pelo Poder Concedente.



CLÁUSULA NONA - DO LIMITE DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES

A sociedade não poderá deter a concessão ou permissão para executar serviços de radiodifusão em todos o País, além dos limites previstos no Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967

CLÁUSULA DÉCIMA - DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Sociedade se obriga a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de dois terços (2/3) de brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA RESPONSABILIDADE PELA PRIMEIRA- NATUREZA INTELECTUAL ORIENTAÇÃO DA DE

A responsabilidade pela orientação de natureza intelectual, direta ou indireta , da sociedade, assim como o exercício das funções de redatores, locutores, encarregados de instalações técnicas deverão ser desempenhadas exclusivamente por brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR A NORMATIZAÇÃO PERTINENTE

A sociedade , por seus sócios, se obriga a dar cumprimento a todas as Leis, Decretos, Portarias ou instruções inclusive os atos internacionais em vigor e os que no futuro se celebrarem e forem referendados pelo Congresso Nacional, que sejam pertinentes aos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAINALIENABILIDADE E INCAUCIONABILIDADE DAS COTAS

As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios quotistas, desde que autorizado pelo Poder Concedente. O preço e forma de pagamento será negociado de comum acordo entre as partes. Dependerá, entretanto, qualquer alteração contratual assim como a transferência de cotas de prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Parágrafo Primeiro - As cotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos à sociedade, sem a anuênciia expressa do outro sócio, bem como de expressa autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RETIRADA , EXCLUSÃO OU EXTINÇÃO DO SÓCIO

A retirada , exclusão , extinção ou morte de sócio não implicará em dissolução da sociedade, cujos negócios sociais deverão ser continuados pelo sócio remanescente pelo prazo de seis meses , caso o quadro societário não tenha ainda sido preenchido por quem for o legítimo sucessor , com a devida concordância do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciará no dia primeiro de janeiro e terminará no dia trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano, ao final do qual será levantado um Balanço Geral e demais Demonstrações Financeira , na forma legal.

Parágrafo único - os resultados das atividades sociais serão distribuídos ou mantidos em reserva, consoante deliberarem os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

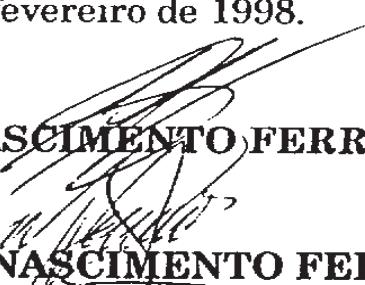
Fica eleito, desde já , com renúncia a qualquer outro, o foro da Sociedade para solução de qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pela legislação em vigor pertinente, a cujo fiel cumprimento , assim como das demais cláusulas deste instrumento se obrigam os sócios.

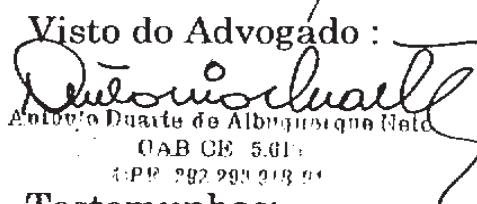
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 1998.

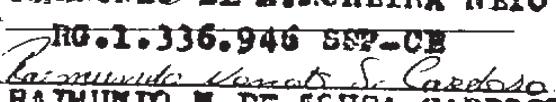

CRISTIANO NASCIMENTO FERREIRA GOMES


JOÃO MAGNO NASCIMENTO FERREIRA GOMES

Visto do Advogado :


Antônio Duarte de Albuquerque Neto
OAB CE 5.611
Fone 292.293.213.94

Testemunhas:


RAIMUNDO DE SOUZA CARDOSO
RG 1.336.946 SSP-CE

RAIMUNDO N. DE SOUSA CARDOSO
RG 96002252435 - SSP-CE

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 316 a 327, de 2006, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2006

Acrescenta art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tornar facultativa a permanência de Estados, Distrito Federal e Municípios na condição de contribuintes do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 95:

“Art. 95. É facultada a desvinculação de Estados, Distrito Federal e Municípios do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, de que trata o art. 239 da Constituição Federal, mediante leis dos respectivos entes.

Parágrafo único. A contribuição para o programa permanecerá obrigatória até o fim do exercício financeiro no qual forem aprovadas as leis referidas no **caput** deste artigo.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Proposta de Emenda à Constituição visa a acrescentar artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o fito de conceder a

Estados, Distrito Federal e Municípios a faculdade de se desvincularem do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), mediante leis dos referidos entes.

O Pasep foi criado pela Lei Complementar nº 8, de 1970, com a finalidade de arrecadar recursos dos entes das administrações públicas federal, estadual, distrital e municipal, para distribuição aos servidores públicos ativos, na forma de depósitos em contas bancárias individualizadas, cujos rendimentos poderiam ser resgatados anualmente e o montante retirado por ocasião de casamento ou transferência para inatividade. O cálculo dos valores depositados em benefício de cada servidor levava em conta a sua remuneração e o seu tempo de serviço. Nos termos do art. 8º da mencionada lei complementar, a participação de estados e municípios no programa era facultativa, eis que condicionada à aprovação de lei do respectivo ente prevendo a sua adesão ao Pasep.

Com o advento da Constituição de 1988, o regime do Pasep sofreu substancial alteração. De feito, o art. 239 da nova Carta constitucionalizou a contribuição, ao tempo em que mudou radicalmente a destinação dos recursos arrecadados, que agora devem ser utilizados em programas de desenvolvimento econômico, no financiamento do seguro desemprego e do abono anual a trabalhadores com remuneração mensal de até dois salários mínimos.

A despeito da opinião de juristas de tomo, como Geraldo Ataliba, no sentido de considerar facultativa, mesmo após 1988, a permanência de estados e municípios no programa, o Supremo Tribunal Federal, em decisão de abril de 2002, fixou a interpretação do art. 239 da Lei Maior, firmando o entendimento de que a contribuição do Pasep se revestia de caráter tributário. Disso decorre ser compulsório o seu pagamento por parte dos entes federados.

Ora, em nossa visão, os estados e municípios aderiram ao programa tendo em mira os benefícios que ele traria aos seus servidores. Uma vez extinta essa destinação, não pode permanecer compulsória a cobrança, sobretudo em uma Federação onde o ente central, detendo liberdade para criar novos tributos – e o tem feito –, aumenta cada vez mais a sua participação no total de recursos arrecadados da sociedade pelo setor público, ao passo que a participação de estados e municípios tende a decrescer, os programas hoje financiados pela contribuição do Pasep são, segundo entendemos, uma responsabilidade do Governo Federal. Os outros entes da Federação já se encontram demasiadamente onerados para se verem compelidos a também contribuir financeiramente no

atendimento dos fins previstos no art. 239 da Constituição Federal.

Nossa proposta consiste, basicamente, em tornar facultativa a permanência de estados e municípios como contribuintes do Pasep. A desvinculação se daria por lei do respectivo ente. Tivemos o cuidado de inserir na proposição dispositivo que retarda os efeitos da eventual desvinculação para o fim do exercício no qual for aprovada a lei. Com isso, evitamos surpresas

no planejamento, na programação e na execução orçamentária federal.

Animados pelo propósito de fortalecer a Federação brasileira, livrando estados e municípios de um dos encargos que lhes estriola a capacidade de investimento, apresentamos a presente proposta de emenda à Constituição, para cuja aprovação solicitamos o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, – Senador **Luiz Otávio**.

Nome	Assinatura
01 - <i>Felipe Borges</i>	<i>Felipe Borges</i>
02 - <i>Miltinho</i>	<i>Miltinho</i>
03 - <i>Joãozinho</i>	<i>Joãozinho</i>
04 - <i>Gilberto Mestrinho</i>	<i>Gilberto Mestrinho</i>
05 - <i>Flexa César</i>	<i>Flexa César</i>
06 - <i>Jefferson Freitas</i>	<i>Jefferson Freitas</i>
07 - <i>Rosenir Leite</i>	<i>Rosenir Leite</i>
08 - <i>ADIA JÚLIA CAREPA</i>	<i>ADIA JÚLIA CAREPA</i>
09 - <i>CÉSAR BORGES</i>	<i>CÉSAR BORGES</i>
10 - <i>Isis de Azóito</i>	<i>Isis de Azóito</i>
11 - <i>AMIR ANTUNES</i>	<i>AMIR ANTUNES</i>
12 - <i>Alemitza Lima</i>	<i>Alemitza Lima</i>
13 - <i>Augusto Bottelho</i>	<i>Augusto Bottelho</i>
14 - <i>Gláucio Mestrinho</i>	<i>Gláucio Mestrinho</i>
15 - <i>Alvano Dias</i>	<i>Alvano Dias</i>
16 - <i>WILSON SALGADO</i>	<i>WILSON SALGADO</i>
17 - <i>LEONAR QUIATANILLA</i>	<i>LEONAR QUIATANILLA</i>
18 - <i>Guaribaldi Alves F.</i>	<i>Guaribaldi Alves F.</i>
19 - <i>Valdir Raupp</i>	<i>Valdir Raupp</i>
20 - <i>João Baptista Motta</i>	<i>João Baptista Motta</i>
21 - <i>Antônio João</i>	<i>Antônio João</i>
22 -	
23 - <i>João Tenório</i>	<i>João Tenório</i>
24 - <i>Rodolfo Turiáns</i>	<i>Rodolfo Turiáns</i>
25 - <i>Márcia Guerra</i>	<i>Márcia Guerra</i>
26 - <i>Heitor B. Ferreira</i>	<i>Heitor B. Ferreira</i>

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

Art. 1º O Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e os membros do Congresso Nacional prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, no ato e na data de sua promulgação.

.....
.....
.....

Art. 94. Os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cessarão a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, II, d, da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI
Nº 3, DE 2006-CN
MENSAGEM Nº 45, DE 2006 – CN
(nº 418/2006, na origem)**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 5.655.535,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 5.655.535,00 (cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO : 32800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Mensagem nº 418

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 5.655.535,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 29 de maio de 2006.

EM nº 00078/2006/MP

Brasília, 23 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 - Lei Orçamentária Anual de 2006 - LOA-2006), crédito especial no valor de R\$ 5.655.535,00 (cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), em favor do Ministério da Previdência Social.

2. A solicitação visa à inclusão de programação na LOA-2006 para adequar o orçamento do Ministério da Previdência Social às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Órgão	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Previdência Social	5.655.535	
Ministério de Minas e Energia		5.655.535
TOTAL	5.655.535	5.655.535

3. A inclusão de programação orçamentária específica visa ao pagamento de aposentadorias, pensões e auxílio-doença aos assistidos do AEROS - Fundo de Previdência Complementar, em cumprimento de sentença judicial, referente à Ação Civil Pública nº 2005.34.00.022531-7 e Agravo de Instrumento nº 2005.01.00062759-1, devida pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de inclusão de categoria de programação não-contemplada na LOA-2006, à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

5. O remanejamento proposto não trará, segundo o Ministério de Minas e Energia, prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeção de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício de 2006.

6. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 13, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 - LDO-2006, que as alterações decorrentes da abertura do presente crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecido para o exercício de 2006, tendo em vista que se refere ao remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para atendimento de nova programação.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal...

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a elas vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2006, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da lei orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da lei, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontram em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

1 - superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2006 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 15. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, após três dias do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação, com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 16. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001-CN (Ofícios CN nºs 823 e 824, de 2004), a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Leitura: 1º-6-2006

Até 6-6 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 14-6 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 19-6 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 29-6 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 178, DE 2006

Acrescenta artigo à Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990 – às atividades do representante comercial autônomo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, passa vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

“Art. 29-A. O representante comercial autônomo é fornecedor para os fins da Lei nº 8.078, de 11 de 1990”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação que disciplina as atividades dos representantes comerciais autônomos é farta em normas acerca das relações entre o representante e a empresa representada. No entanto, a Lei nº 4.886, de 1965, mesmo depois das alterações promovidas pela Lei nº 8.420, de 1992, não traz dispositivos que regulem as relações entre o representante e os consumidores dos bens ofertados.

Com isso, podem pairar dúvidas sobre a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor às relações entre os representantes comerciais e os compradores de seus produtos. Tal indefinição jurídica prejudica os consumidores e dificulta a defesa de seus direitos, bem

como a prevenção e a reparação de danos causados por abusos dos representantes comerciais.

Por essa razão, muito embora o art. 3º do Código de Defesa do Consumidor não pareça excluir os representantes comerciais da definição de fornecedor, propomos a explicitação dessa condição na legislação própria, haja vista o caráter **sui generis** da atividade de representação comercial autônoma, em que se intermedeiam negócios para as empresas representadas, mas sem o vínculo empregatício que poderia excluir a responsabilidade do representante.

Contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste Projeto de lei, que tem por objetivo aperfeiçoar a defesa do consumidor, em atendimento ao princípio insculpido no art. 170, V, da Constituição da República.

Sala das Sessões. – Senadora **Serys Sihessa-renko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.886, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º

Art. 29. Salvo autorização expressa, não poderá o representante conceder abatimentos, descontos ou dilações, nem agir em desacordo com as instruções do representado.

Art. 30.

LEI N° 8.420, DE 8 DE MAIO DE 1992

Introduz alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – ..;
V – defesa do consumidor;
VI – ..;

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2006, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 38, DE 2006

Altera o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, para que os tratados e acordos internacionais passem a ser apreciados de modo terminativo pelas comissões.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O **caput** do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 91.

.....
III – tratados ou acordos internacionais
(Const., art. 49, I.(NR))

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso I do § 1º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

Este Projeto de Resolução tem por escopo permitir que a apreciação dos tratados e acordos internacionais, competência exclusiva do Congresso Nacional, entre tantas outras que reforçam o caráter do moderno Estado de Direito, seja feita de modo terminativo pelas comissões permanentes.

Tendo em vista o grande e constante volume de matérias dessa natureza a serem discutidas e votadas, julgamos da maior conveniência a alteração regimental nos termos aqui propostos, cuja aprovação ensejará maior celeridade no trato de questões da mais alta relevância confiada ao Poder Legislativo. Tal modificação em nada prejudicará a seriedade das decisões a serem tomadas com relação aos tratados e acordos internacionais, porque o § 3º do art. 91 do Regimento prevê a interposição de recurso para a apreciação da matéria em Plenário, a ser assinado por um décimo dos senadores, em caso de não haver consenso sobre o assunto.

A celeridade no cumprimento das tarefas congressuais é uma das metas mais urgentes para o aprimoramento da instituição parlamentar. Não foi outro o motivo que levou o legislador constituinte a inserir, no art. 58, o mandamento contido no inciso I do seu § 2º, que confere às comissões a competência para discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa.

O Regimento Interno do Senado, em atenção ao comando constitucional, estabeleceu, no seu art. 91,

as matérias que dispensam a apreciação em Plenário. Pensamos que, justamente pela grande importância dos tratados e acordos internacionais, que demandam urgência e seriedade nas suas discussões e votações, tais documentos podem, ao lado das matérias citadas no dispositivo, ser apreciados em caráter terminativo. Assim, esperamos de nossos ilustres Pares a aprovação da nossa iniciativa, que foi apresentada com o intuito de contribuir para o aprimoramento das funções parlamentares.

Sala das Sessões. – Senador **Roberto Saturnino**.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
Art. 91. Às comissões, no âmbito de suas atribuições, cabe, dispensada a competência do Plenário, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, discutir e votar:

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A Presidência comunica ao Plenário que fica aberto prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas perante a Mesa ao **Projeto de Resolução 38, de 2006**, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 631, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, inserção em ata de voto de pesar à família do Senhor Alfredo Mussi, pelo seu falecimento. O Senhor Alfredo era pai do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Jorge Mussi.

Sala das Sessões. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 632, DE 2006

Requeiro, nos termos do número 12, alínea **c**, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado que sobre o PLS nº 5/2006, que “acrescenta art. 7-A à Lei nº 4.769/65, para dispor sobre o exercício da Profissão de Técnico de Nível Médio em Administração e sua inclusão nos Conselhos que regem a atividade e dá outras providências”, seja ouvida, também, a Comissão de Educação, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 633, DE 2006

Solicita informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores a respeito das providências adotadas em relação às notícias da imprensa nacional sobre a atuação da CIA no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre as providências adotadas pelo Governo brasileiro em relação aos fatos noticiados pela imprensa nacional de que representantes da Agência Central de Inteligência – CIA, órgão do governo dos Estados Unidos da América, teriam repassados para a empresa privada Kroll informações confidenciais de reuniões mantidas com autoridades brasileiras.

Justificação

A imprensa nacional vem publicando, de forma sistemática, inclusive com divulgação de documentos, de que a Empresa Kroll, quando prestava serviços para a Brasil Telecom, teria usado informações da agência americana de inteligência para espionar o Governo brasileiro.

Em sendo verdadeiras tais afirmações, ter-se-ia configurado atividades atentatórias à soberania nacional, mediante a associação de uma empresa particular – a Kroll, já objeto de inquéritos instaurados pelo Departamento de Polícia Federal – DPF, à Agência Central de Inteligência – CIA, órgão do Governo dos Estados Unidos da América para as atividades de inteligência.

As matérias dão seguimento também a uma campanha repleta de calúnia e difamação contra autoridades, inclusive o subscritor deste Requerimento, iniciada por meio da revista **Veja** (edição nº 1.956) do dia 17 do corrente mês, como detentores de contas bancárias no exterior.

A esse respeito, sentindo-me moralmente afetado pelas aleivosias, apresentei ontem, perante a Comissão de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional Requerimento de convite para que o Adido Chefe da Representação da Agência de Inteligência, acreditado junto à Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil preste à referida Comis-

são informações sobre esses fatos. Também na tarde de ontem, no Plenário do Senado, tive oportunidade de me manifestar a respeito, apresentando os meus protestos sobre todos esses fatos.

Quero crer também na falsidade das imputações que fazem a membros da Embaixada dos EUA no Brasil, cabendo a essa representação diplomática, salvo melhor juízo, manifestar-se sobre tais assertivas.

Aliás, em nota do jornal do **Correio Braziliense** de hoje (1º-6-2006) o Ministro-Conselheiro da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Phillip T. Chicola teria negado que “representantes americanos tenham procurado autoridades brasileiras para defender interesses do dono do Opportunity, Daniel Dantes, e da empresa de investigação Kroll”.

Tratando-se de assunto de tamanha gravidade, que envolve a segurança nacional, é que requeiro as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência defere **ad referendum** o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF n° 378/PT

Brasília, 1º de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar que seja o Deputado Eduardo Valverde (PT/RO), indicado como membro suplente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Rubens Otoni (PT/GO).

Atenciosamente, Deputado **Fernando Ferro**, Líder em exercício do PT.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sras e Srs. Senadores, quero, aqui, externar algo que tenho sentido nesses últimos dias quanto à disputa presidencial e às escolhas que os Partidos têm realizado.

Primeiramente, quero reiterar o quanto importante é para nós, brasileiros, estarmos em ano eleitoral com as instituições democráticas em pleno funcionamento.

O Congresso Nacional está atuando com todo vigor. Foram realizadas inúmeras Comissões Parlamentares de Inquérito. Em que pesem as tensões e as dificuldades políticas, avançamos muito no exame, na apreciação e na votação de inúmeros projetos de lei, de emendas à Constituição e de indicações de nomes. Vimos o Supremo Tribunal Federal tomar decisões muito importantes para a Nação brasileira. Além disso, percebermos a relação do Supremo com o Congresso Nacional, ora garantindo, como desejava a Oposição, a realização de Comissões Parlamentares de Inquérito e o direito da Minoria, composta constitucionalmente por um terço ou mais dos representantes do povo no Congresso, ora garantindo também direitos que a base do Governo solicitou ao Supremo Tribunal Federal que fossem assegurados. Vimos também o Poder Executivo funcionar, com muitos acertos e com alguns erros. Enfim, o Congresso Nacional esteve sempre atento, fazendo críticas, que são necessárias e próprias.

Ademais, vimos órgãos do Governo como a Polícia Federal e o Ministério da Corregedoria-Geral funcionando plenamente. Também o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República funcionaram com muita independência, sob a direção do Procurador-Geral Antônio Fernando, que deu exemplo disso, assim por diante.

Sr. Presidente, no momento, notamos que os diversos Partidos políticos estão definindo seus respectivos candidatos para Presidente e para Vice-Presidente: o PDT definiu a candidatura do Senador Cristovam Buarque para a Presidente, mas não definiu a do Vice; o P-SOL apresenta a Senadora Heloísa Helena para Presidente e Cid Benjamin para o cargo de Vice – em princípio, já estão definidos; ontem, o PFL e o PSDB definiram como candidatos a Presidente e a Vice-Presidente o ex-Governador Geraldo Alckmin e o Senador José Jorge, respectivamente.

É importante respeitar a decisão do Deputado Roberto Freire, Presidente do PPS, que está anunciando que não será candidato à Presidência, provavelmente em entendimento com o PDT, em que Cristovam Buarque será o candidato, se for confirmado isso.

Mas também gostaria de fazer uma reflexão a respeito do meu próprio Partido e das possibilidades que estão sendo objeto de diálogos e de conversas entre o Partido dos Trabalhadores, o Partido Socialista Brasileiro e o PCdoB, cujos respectivos Presidentes estão reunidos hoje com o Presidente do PT, Ricardo Berzoini.

Ainda ontem, o Presidente do PMDB paulista, Orestes Quêrcia, teve um diálogo com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o Senador Aloizio Mercadante e com o Ministro das Relações Institucionais,

Tarso Genro, a respeito de possível entendimento entre o Partido dos Trabalhadores e o PMDB, que é o maior Partido brasileiro. Segundo foi noticiado, o Presidente Lula abriu ao PMDB a possibilidade, até que se encerre este mês de junho, de definições últimas, de ter um companheiro de chapa membro do PMDB.

Nesses últimos dias, tenho refletido sobre isso e conversado com inúmeras pessoas. Inclusive, na noite de terça-feira, nós, Senadores do PT, tivemos um jantar, em que estiveram também presentes o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, designado ontem, oficialmente, pelo Presidente Lula, e ainda os Senadores Antonio Carlos Valadares e Sérgio Zambiasi, que são da base de apoio do Governo ou pelo menos com ela têm muita afinidade.

Naquela ocasião, externei para meus companheiros o que vou lhes dizer agora: se o PMDB, porventura, tomar a decisão de designar um candidato à Presidência da República – e, hoje, está por ser indicado o Senador Pedro Simon; se isso for realizado, teremos, obviamente, o maior respeito pela decisão do PMDB de tê-lo indicado, pois se trata de um dos Senadores mais respeitados nesta Casa e no Brasil –, que bom será para o Brasil haver alternativa para os brasileiros poderem também escolher o Senador Pedro Simon como candidato à Presidência junto aos demais. Externei a meus Colegas que, se for para haver essa coligação do PT com o PSB, com o PCdoB e com o PMDB, quem sabe até com outros Partidos...

Senadora Heloísa Helena, desculpe-me se porventura a incomodo por falar alto das coisas que me vêm à cabeça, mas gostaria de...

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – As coisas que vêm à cabeça de V. Exª, meu querido amigo, companheiro, nunca me incomodam.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – E V. Exª já sabe exatamente o que me incomoda.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Está certo. Hoje, estou externando um sentimento, como tantas vezes o fiz, e sempre interagimos. E qual é este meu sentimento? Se for para considerar um candidato a Vice-Presidente, quero salientar, obviamente, que tenho todo respeito pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e por sua forma de escolher. Sua Excelência é a primeira pessoa que precisa escolher seu candidato a Vice-Presidente, porque se trata da importância de haver muito entrosamento entre o Presidente e o Vice-Presidente durante o período do mandato. Mas, se o Presidente da República avaliar que deve convidar novamente o Vice-Presidente José Alencar para continuar sua jornada juntos, muito bem,

pois tenho também o maior respeito e consideração pelo Vice-Presidente José Alencar, que foi nosso colega aqui. Estarei apoiando ambos.

Porém, se for para levar adiante a proposta de o PMDB estar junto com o PT – é claro que o Presidente Lula está refletindo a respeito –, digo aqui, para pensarmos juntos, com o Presidente, a sua escolha. Considero que o Senador Pedro Simon seria uma excelente alternativa. Se, porventura, o PMDB decidir não ter candidato próprio à Presidência e tiver a consideração de se unir ao Partido dos Trabalhadores, por inúmeras razões, avalio que o Senador Pedro Simon será uma ótima escolha.

E que razões são essas? Pela afinidade que tivemos em toda a batalha pela democracia; pelo sentido republicano; pelo sentido de sempre olhar em primeiro lugar o interesse maior da Nação, da população brasileira; pela grande experiência que S. Ex^a acumulou nos anos em que foi Governador do Estado do Rio Grande do Sul e em que foi Senador por diversas vezes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, só vou completar essas razões.

Desde 1991, quando aqui cheguei, tive no Senador Pedro Simon uma das pessoas com maior afinidade comigo próprio e com respeito aos propósitos do Partido dos Trabalhadores. Sempre percebi no Senador Pedro Simon uma pessoa que fazia ao PT recomendações e, às vezes, críticas, mas como as de um amigo. O respeito e a admiração dele pelo PT e por iniciativas desse Partido podem ser ilustrados.

Senador Cristovam Buarque, quando S. Ex^a aqui apresentou um projeto de lei – tendo vivenciado, em Porto Alegre, os méritos do Orçamento Participativo, colocados em prática pelos Prefeitos Olívio Dutra e Tarso Genro – para instituir, em nível de União, o Orçamento Participativo, com o apoio dos mais diversos segmentos e organizações da sociedade civil, interagindo com o Congresso e com o Poder Executivo, inspirou-se na experiência positiva que V. Ex^a também instituiu aqui como Governador do Distrito Federal. Inclusive, dei parecer favorável a esse projeto de lei.

Quando era Presidente Itamar Franco, Betinho e D. Mauro Morelli fizeram proposições relativas à segurança alimentar, juntamente com o Presidente Lula, então Presidente de honra do PT. O Senador Pedro Simon ficou muito interessado e pediu-me que chamassem Luiz Inácio Lula da Silva, que veio ao meu gabinete. Tivemos uma reunião com o Senador Pedro Simon, então Líder do Governo Itamar Franco, e, disso, resultou em o Presidente Itamar Franco receber o hoje Presidente

Lula, que, então, designou D. Mauro Morelli e Betinho para levarem adiante aquela proposta do Conselho de Segurança Alimentar, que se desenvolveu no Projeto Fome Zero e assim por diante.

Nas inúmeras ocasiões em que o Senador Pedro Simon, durante este mandato, teceu críticas ao Governo do Presidente Lula, sempre o fez sob a forma de recomendação, para que o amigo errasse menos e caminhasse na direção correta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a precisa de muito tempo ainda, Senador?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Já vou concluir, Sr. Presidente. Só vou conceder aparte ao Senador Cristovam Buarque e encerrar meu pronunciamento.

Concedo, com muita honra, um aparte ao meu companheiro de Senado e de tantos anos de jornada, Senador Cristovam Buarque, amigo comum meu, de Pedro Simon e do Presidente Lula.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É verdade. Senador, uma das coisas que a opinião pública, o povo brasileiro e todos nós, seus colegas, mais admiramos em V. Ex^a é sua capacidade de analisar as coisas com abnegação, de examinar o problema com a seriedade de quem não está dentro do processo, e V. Ex^a está fazendo uma análise perfeita. Mas é preciso lembrar que o Senador Pedro Simon deve ser uma das dez pessoas mais preparadas, do ponto de vista moral, político e técnico, para ser Presidente da República. Por isso, S. Ex^a está mais do que preparado para ser Vice-Presidente também. Mas, para que S. Ex^a seja Vice do Presidente Lula, será necessário que um dos dois mostre mudanças, porque tem havido confrontos nos discursos dele em relação ao Governo do Presidente Lula. Qual é dos dois que vai mudar, para que um possa ser Vice do outro? Quando o povo brasileiro vê hoje a foto do ex-Governador Quérzia com o Presidente Lula, muita gente se pergunta: qual dos dois mudou, para que se encontrassem? Talvez, os dois tenham mudado. E acho que mudança não é algo necessariamente negativo. Aliás, em geral, quando se muda para melhor, é algo positivo. Vamos supor que, no caso do ex-Governador e do Presidente, a mudança tenha sido para melhor. Mas como é que houve esse encontro? Como seria o encontro entre o Presidente Lula e o Senador Pedro Simon depois das discordâncias em relação às ações do Presidente manifestadas nos discursos a que temos assistido aqui? Como é que explicaríamos ao povo brasileiro esse casamento depois de tanto divórcio entre eles?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, ontem, quando fiz a sugestão por telefone ao Ministro Tarso Genro, S. Ex^a

me disse: "Se o Senador Pedro Simon der um sentido programático a essa união..." Falo no sentido que V. Ex^a tantas vezes aqui prega: vamos colocar idéias, projetos e programas em ação! Se essa possível união pode ser feita no sentido de transformações republicanas, como tem sugerido o Senador Jefferson Péres – podem-se, quem sabe, até colher sugestões dos demais candidatos à Presidência, incluindo V. Ex^a, a Senadora Heloísa Helena e outros –, as coisas podem até avançar num sentido melhor. Tenho o maior respeito tanto por V. Ex^a, agora candidato à Presidência, quanto pela Senadora Heloísa Helena, também candidata à Presidência. Deixo isso como uma sugestão.

Agradeço ao Presidente Romeu Tuma. Fica a sugestão, para que o Senador Pedro Simon, o PMDB, os meus companheiros e o próprio Presidente da República reflitam a respeito dessa sugestão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, concordo com V. Ex^a quanto às referências feitas ao Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, primeiro orador inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srs. Senadores, Sr^a Senadora presente, eu faço parte do bloco de oposição, mas não posso deixar de vir aqui hoje fazer um comentário positivo a respeito do que estamos lendo nos jornais sobre uma iniciativa do Governo Federal. Ao mesmo em tempo que faço esse comentário positivo, farei um alerta e uma cobrança.

O aspecto positivo que quero aqui ressaltar é a notícia de que o Governo Federal finalmente vai dar um reajuste substancial, razoável, aos servidores públicos – aproveito a presença da Senadora Ideli para cumprimentar o Governo por essa proposta de aumento salarial aos servidores públicos. Creio que estávamos precisando disso. Digo "nós" até no sentido formal, porque como professor universitário, se algum dia voltar para minha sala de aula, contarei com esse benefício.

Ao mesmo tempo, como disse, quero fazer um alerta e uma cobrança. O alerta é no sentido de que esse reajuste seja feito respeitando-se a responsabilidade fiscal e mantendo-se a estabilidade monetária. Digo isso, porque nós vivemos, no passado, décadas de uma constante mentira: aumentava-se salário em um dia e roubava-se no outro por meio da inflação. O Governo Lula, até aqui, tem sido responsável, sim, na manutenção do equilíbrio fiscal, inclusive, a um custo político alto. Espero que esse demorado mas correíssimo reajuste, esse aumento de salário seja dado

com a responsabilidade que sempre defendi – e não deixarei de fazê-lo apenas porque sou agora do bloco de oposição. Esse é o alerta.

A cobrança, Senadora Ideli Salvatti – em seguida concedo-lhe o aparte –, é no sentido de que o Governo Federal, que está conseguindo, com esforço e, espero, com responsabilidade fiscal, conceder esse aumento, faça um esforço para que possamos aumentar ainda mais os recursos para outros destinos. Precisamos de R\$7 bilhões para começar a dar um salto na educação básica.

O Governo Federal ofereceu um Fundeb que daria R\$4,5 bilhões daqui a quatro anos. Emenda feita no Senado traz os R\$4,5 para este ano. Bastariam R\$3 bilhões a mais para, a partir de 2007, começarmos a dar um salto no salário dos professores, inclusive os municipais e estaduais, que não serão beneficiados por esse reajuste que o Governo Federal dará a seus funcionários, reajuste este que, volto a insistir, louvo e apóio.

Se é possível conceder um aumento para esses 160 mil servidores – se fizermos a conta, totalizará mais de R\$1.000,00 por mês em média –, por que é que, no caso da educação, daremos apenas R\$10,00 por mês a cada aluno, valor a que vai corresponder o Fundeb se não for vetada – consulto a esse respeito a Senadora Ideli Salvatti – a emenda que traz para o próximo ano ou este ano ainda – há tempo – o valor integral do Fundeb, os R\$4,5 bilhões?

Se conseguimos R\$1.000,00 para os servidores públicos, como eu, vamos conseguir um pouquinho mais e aumentar os R\$10,00 do Fundeb por mês por aluno para R\$20,00. Mil reais para nós, servidores públicos, e R\$10,00 para as crianças de todo o Brasil!

O PDT virá com candidato próprio à Presidência, o qual vai, sim, defender em seu discurso o investimento na educação básica, vai defender um papel do Governo Federal que vá muito além do Fundeb, no sentido de intervir na educação municipal e estadual, mas também de oferecer mais recursos além dos parcisos recursos do Fundeb, e vai propor isso mantendo a responsabilidade fiscal. Vamos, sim, mostrar que é possível tirar de alguns lugares para colocar na educação básica e também em outros projetos sociais.

Era isso o que gostaria de falar hoje aqui antes de falar um pouco sobre o discurso do Senador Eduardo Suplicy. Antes, porém, concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Cristovam Buarque, em primeiro lugar é importante realçar que já foi enviada uma medida provisória que estabelece reajuste para alguns segmentos do funcionalismo público – os professores universitários, profes-

sores de 1º e 2º grau, o pessoal do Banco Central, da Ciência e Tecnologia e dos fiscais agropecuários. Mas teremos outras medidas provisórias porque, neste ano, tivemos uma situação com relação aos servidores que já tinha sido uma experiência positiva relativamente ao salário mínimo, quando, já no Orçamento do ano passado, foi negociado o reajuste do salário mínimo pelas centrais sindicais na tramitação do Orçamento. Então, no caso do salário mínimo, foram dois anos seguidos em que o aumento foi negociado na época certa, que é a época da responsabilidade fiscal. Trata-se de cointer, dentro da possibilidade orçamentária, o que se vai conceder em termos de gastos do Governo. Este ano tivemos a oportunidade de ter essa experiência com os servidores públicos. Acompanhei isso com muita atenção porque, pela primeira vez, Santa Catarina teve o Relator do Orçamento, o Deputado Carlito Merss, que é professor da rede pública de ensino do meu Estado. E a experiência foi extremamente positiva, em primeiro lugar, porque elevou o montante. Inicialmente, na proposta original do Governo, havia menos da metade dos recursos que finalmente foram aprovados no Orçamento destinados a recompor tabelas, a dar reajuste, a corrigir as distorções que, infelizmente, temos na questão salarial dos servidores públicos federais, tanto que, no final, o Orçamento acabou contemplando R\$5,1 bilhões para serem repassados aos servidores públicos nessas recomposições e correções. Portanto, acho que fizemos, neste ano, de forma correta, como V. Exª mesmo está propugnando. Ou seja: fazer a recomposição, termos os reajustes negociados dentro das possibilidades do Orçamento. Queria deixar este registro. Infelizmente, está sendo feito por medida provisória, porque, com o atraso na votação do Orçamento e com a pauta trancada nas duas Casas, se fosse enviado na forma de projeto de lei, os servidores não conseguiriam ter o reajuste que negociaram na época correta, dentro da possibilidade do Orçamento, e acabariam perdendo vários outros meses antes de terem direito àquilo que eles conquistaram nas negociações. Mas tenho o entendimento, Senador Cristovam Buarque, de que devemos caminhar a passos cada vez mais largos e mais céleres para alocar cada vez mais recursos na área da educação. V. Exª tem sempre trazido esse assunto, o que é louvável, correto e adequado. Com relação ao Fundeb, já tivemos alguns avanços porque, como V. Exª mesmo disse, na proposta original eram R\$4,5 bilhões lá na frente. Já conseguimos trazer para mais perto. Não sei se temos capacidade financeira de trazer ainda para mais perto, mas tenho certeza absoluta de que, se fizermos bem a reforma tributária que esta Casa já aprovou há quase três anos e que está encalhada na Câmara, para unifi-

car ICMS, para podermos ter avanços tributários, para podermos simplificar e tentar diminuir a carga tributária, permitiremos que, com a arrecadação, tenhamos mais recursos para a educação. Queria parabenizá-lo mais uma vez por trazer insistente este assunto de mais verbas para a educação, porque efetivamente é aquilo que já se sabe: quando não se investe na prevenção, depois tem que se investir na repressão. E a melhor prevenção sempre é a nossa tão querida educação, já que nós dois somos da área, com muito gosto, prazer e honra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E
quem foi continua sendo professor.

Senadora Ideli Salvatti, vim aqui fazer um elogio ao ato do Governo, mesmo que por medida provisória, e não vejo problema neste caso. Contem comigo para aprovará-la. Se não vier para todos, se vier para alguns segmentos, acho melhor aprovar para estes segmentos enquanto brigamos para que venha para os outros. Mas volto a insistir no risco e na cobrança, para os quais faço um alerta: isso não pode vir trazendo de volta a inflação, porque aí é um falso aumento de salário, é uma mentira, como durante décadas se fez no Brasil.

Em segundo lugar, não se trata apenas cobrar mais recursos. Cada vez que falamos em educação, pergunta-se: de onde vem o dinheiro? Estou mostrando que para alguns setores que têm força, porque são organizados, porque são sindicalizados, o dinheiro chega. Só que não tem sindicato de criança da escola básica, não tem sindicato de analfabetos. E a prova é que o Tribunal de Contas que está aprovando hoje as contas do Governo Federal referentes ao ano de 2005 está fazendo isso com ressalvas. E uma delas é que se aplicou menos do que deveria na educação, Senador Romeu Tuma. Sou muito correto, portanto quero deixar claro que não foi uma diferença grande a que faltou: tinha que se investir 30% e chegou-se a mais de 29%, mas não foi tudo. O Ministro Valmir Campelo – que já foi desta Casa e representou com tanta honra para todos nós o Distrito Federal –, relator do processo, diz que não houve o pleno cumprimento da obrigação do Governo Federal com a educação.

Vamos, sim, apoiar o aumento de salários para os servidores federais, mas vamos cobrar a intervenção do Governo Federal para aumentar os salários dos dois milhões de professores das redes municipais e estaduais, porque sem a intervenção da União na educação básica não vamos mudar. Enquanto a educação estiver nos ombros dos pobres prefeitos, ela não vai ser suficientemente boa e, pior, vai ser desigual, porque há uma grande desigualdade entre as

escolas decorrente da grande desigualdade entre as cidades brasileiras.

Este é o meu recado: oposição sim, mas reconhecendo um fato, alertando para um risco e cobrando o que está faltando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra pela Liderança da Minoria na hora oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Se V. Ex^a concordar, Senador Alvaro Dias, eu lhe concederei a palavra depois da Senadora Lúcia Vânia, por cinco minutos. Em seguida, falará a Senadora Ideli Salvatti, como inscrita.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em janeiro deste ano, o Brasil deveria ter comemorado uma data muito significativa para uma parcela expressiva de sua população. Refiro-me aos dez anos de lançamento do benefício da prestação continuada, principal instrumento social da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

Lançado em 1º de janeiro de 1996, o Benefício de Prestação Continuada merecia ter sido lembrado pelo atual Governo, mas o Presidente Lula preferiu esquecer a data, porque precisaria recordar que este, sim, é o maior programa de transferência de renda do Brasil, um programa que não leva a marca de ninguém que ocupe o Palácio do Planalto e, portanto, não pode ser barganhado nestas eleições.

Ao criar a Secretaria Nacional de Assistência Social, o Presidente Fernando Henrique Cardoso propôs-se a fazer cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social, a Lei nº 8.742/93.

A Loas regulamenta os arts. 203 e 204 da Constituição Federal e se constitui no estatuto que rege as relações entre o Estado e a sociedade na consolidação da assistência social como política pública, direito do cidadão e dever do Estado.

Entre os objetivos da assistência social como política de seguridade social não contributiva está o seguinte: "a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a

sua própria manutenção ou de tê-la provida por sua família". (art. 20 da Loas)

No final de 1996, 1.035.970 pessoas, entre idosos e portadores de deficiência, já estavam beneficiando-se do programa.

Em dezembro de 2005, 2.277.365 pessoas estavam incluídas no Benefício de Prestação Continuada.

O Governo, no entanto, não sabe quantos mais poderiam ser beneficiados, porque não tem um levantamento a respeito do número de idosos e deficientes que se enquadram nos critérios do programa. Não tem nem faz questão de ter. Ao atual Governo não interessa divulgar um programa que não vai lhe trazer dividendos eleitoreiros.

O Presidente Lula sabe que a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social deu um caráter a programas como o Benefício da Prestação Continuada. Ele passou a ser uma política pública de direito e não uma política de favores, de doação, de troca. Esse é um benefício comprometido com a justiça social, que visa a atingir um universo da população comprometida na capacidade de prover sua própria manutenção. Mas nem o Presidente Lula nem seus assessores mais diretos se preocupam com isso.

Ao Governo não interessam, por exemplo, estudos abalizados como o do Instituto de Pesquisa Aplicada, que é um órgão do próprio Governo, ligado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O estudo do Ipea, de março de 2006, recomenda, por exemplo, a expansão do Programa de Benefício de Prestação Continuada (Loas), cuja base legal é a própria Constituição de 1988.

O objetivo da análise do Ipea é contribuir para o gerenciamento e a melhoria do programa, e seria importante que o Governo prestasse atenção às recomendações dos pesquisadores. Um deles afirma, em entrevista, que o Benefício da Prestação Continuada é o programa que mais alcança os extremamente pobres, porque alcança mais os indigentes do que outros programas.

Ocorre que o desinteresse do atual Governo pelo Programa tem facilitado as fraudes e distorções. Há casos, como os apontados pelo jornal **Correio Brasiliense**, de famílias com renda de mais de R\$1 mil, que estão incluídas no Programa. E há também falhas nas perícias médicas, onde não existe consenso entre os profissionais sobre as deficiências permanentes que dão direito ao benefício.

O que falta, na verdade, é que o Presidente Lula aceite a importância social desse Programa independente do fato de não ter o carimbo do seu Partido ou do seu governo.

São milhões de pessoas que precisam do benefício mensal de um salário mínimo para viver em condições mais dignas, que estão fora do Programa pela insensibilidade de muitos que poderiam colaborar.

O Benefício da Prestação Continuada é um direito do cidadão e um dever do Estado. Não depende de cartão carimbado com a estrela de um partido. Deixar de divulgar esse direito é mais do que uma falha. É um gesto injustificável de um governo que vive do *marketing* de programas sociais criados para enfeitar a campanha eleitoral de 3 de outubro.

Nesses pouco mais de cinco meses que faltam até às eleições, o Partido do Presidente Lula está somente preocupado em mostrar aquilo que enche os olhos da população, como o Bolsa-Família, que é um programa, na minha visão, assistencialista, embora tenha os seus méritos pela sua emergência.

Além das fraudes rotineiras denunciadas praticamente desde a sua implantação, o Bolsa-Família não prioriza o controle das contrapartidas por parte das famílias, o que deixa claro o total desinteresse do atual Governo na cobrança das condicionalidades pertinentes, eliminando, assim, uma das principais características do Programa que é a inclusão social da população mais carente.

Política não se faz com programas imediatistas. Política se faz com programas que garantam distribuição de renda, emprego, saúde, qualidade de vida. Mas isso é assunto para quem quer levar a política pública a sério, principalmente a social.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, antes que a Senadora encerre o seu pronunciamento, quero cumprimentá-la por trazer um tema com o qual todos estamos preocupados e do qual S. Ex^a tem grande conhecimento e experiência. A Senadora Lúcia Vânia trabalhou justamente na área social, no Governo Fernando Henrique Cardoso, quando exerceu o cargo de Secretária. Quem foi prefeito – e na época fui Prefeito da cidade Balneário de Camboriú – sabe, como eu sei, o quanto o Governo Fernando Henrique Cardoso realizou na área social, principalmente na Pasta em que a Senadora trabalhou. S. Ex^a é uma pessoa preparada, e foi eleita Senadora muito mais por tudo que realizou naquela Pasta do que pelo seu nome – aliás, um nome construído em cima de um trabalho sério.

Sinto saudade daquela época em que não existiam programas e tudo teve de ser feito. Tiveram de construir tudo, buscar alternativas, meios, recursos,

fazer pesquisas no Brasil. Elaborou-se um projeto para longos e longos anos. O Presidente Lula pegou um Governo com tudo funcionando, prontinho. Bastava continuar; mas começaram a inventar. Nessa invenção – não quero fazer críticas que não sejam boas – iniciaram, mas não finalizaram; criaram, mas não fizeram com que resultados positivos chegassem às pessoas mais necessitadas. Há uma diferença muito grande entre a época em que a Senadora iniciou seu trabalho na Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo Fernando Henrique Cardoso e agora. Antes, era preciso criar, inventar, fazer, pesquisar, e, agora, era só continuar. Infelizmente eles não estão conseguindo prosseguir com tudo aquilo que V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, realizou no Governo Fernando Henrique Cardoso. Parabéns pelo que fizeste e pelo que ainda estás fazendo pelo nosso Brasil!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Leonel Pavan pelo aparte. Realmente, aquele foi um período rico, em que pudemos mudar inteiramente a estrutura da assistência social neste País. Naquela época, tivemos dificuldades de extinguir a LBA, um órgão que já vinha prestando um serviço assistencial há mais de cinqüenta anos no País. Reformulamos toda a política social e retiramos aquela estrutura que era fragmentada, paralela e corrupta. Com isso, pudemos implantar a Lei Orgânica da Assistência Social, que é uma conquista da sociedade, do povo brasileiro. Pensávamos que, após a definição da assistência social como uma política pública, realizariamos, daí para frente, um trabalho que fosse educativo e promovesse as pessoas para que elas não ficassem nesta roda-viva de apenas receber algo durante um período ou outro.

Agradeço ao Senador Leonel Pavan pelas considerações e encerro o meu pronunciamento, agradecendo ao Sr. Presidente a tolerância em relação ao tempo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Alvaro Dias, como Líder da Minoria.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, gostaria de requerer a V. Ex^a a permuta da inscrição com o nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, já devidamente autorizada por S. Ex^a, para que eu possa falar em seu nome. Peço a V. Ex^a essa compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a falará em seguida.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição antes da Ordem do Dia, pela liderança do PDT, quando for possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Exª falará em seguida à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P–SOL – AL) – O Senador Jefferson Péres pode falar antes de mim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Jefferson Péres, assim que sair a Senadora Ideli Salvatti da tribuna, V. Exª usará da palavra, se estiver presente.

Senadora Ideli Salvatti, marcarei o tempo a partir de agora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Pois não, Senador Romeu Tuma, agradeço-lhe.

Há um ditado popular que diz que “em casa que falta pão, todos brigam e todos têm razão”. Todos acham que têm razão, Senador Romeu Tuma, isso é que é o pior. Em campanha eleitoral, Senador Romeu Tuma, quando falta voto, todos brigam e ficam boquiabertos. Fala-se muito.

É interessante que V. Exªs, da tribuna, fiquem relembrando declarações de A, de B ou de C concedidas há alguns anos. Nem quero entrar nesse debate, Senador Romeu Tuma, porque, só nesses últimos dias, o que teve de pefelista falando de pefelista, de tucano falando de tucano, de tucano falando de pefelista, daria um calhamboque de declarações. Mas tudo fogo amigo, todos gentis uns com os outros. Então, não quero entrar nessa polêmica.

Ontem, ponderamos com o Presidente Renan Calheiros sobre a realização de acordos entre os Líderes, para que, na semana que vem, conseguíssemos um esforço concentrado para votar as matérias, as medidas provisórias; matérias referentes ao Fundeb; às autoridades; aos empréstimos para os Estados, cuja matéria já foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos.

Naquele momento – é interessante –, houve reclamações no sentido de que o Presidente Lula estaria no seu horário de expediente, recebendo ou fazendo tratativas, sei lá eu, que poderiam ser interpretadas como de caráter eleitoral. Mas também houve, nesta semana, em pleno horário da Ordem do Dia, um evento de caráter eleitoral, que foi a consagração da chapa do PSDB e do PFL, que ocorreu aqui, nas dependências. Entendemos que isso é legítimo, correto e adequado, porque estamos todos nos preparando efetivamente para o processo eleitoral.

Portanto, eu gostaria apenas de reiterar os meus votos para que o PSDB e o PFL se entendam, que a briga interna fique só nos bastidores, que parem de trocar gentilezas pela imprensa, até porque muitas das gentilezas ficariam melhor em outra boca, e não na do fogo amigo. De qualquer forma, para nós é muito importante que haja pacificação, para que, nestas eleições, haja propostas adequadas para o debate político e para que, efetivamente, a população analise, no dia 1º de outubro, o que ela quer para o País, a partir do que for transmitido de concreto, de positivo e de propostas – e não de baixaria – benéficas para o País.

Mas o que me traz à tribuna é uma outra questão: relembrar o que levou à retomada do crescimento do PIB, porque há alguns números, apresentados por vários Parlamentares que vieram à tribuna, com os quais não concordo.

Há uma tecla na qual batem insistente: os resultados, principalmente os que aparecem nas pesquisas eleitorais, que apontam para a possibilidade de reeleição do Presidente Lula, estão vinculados à propaganda. Dizem alguns: “Isso é porque há muita propaganda”. Ou ainda: “É preciso investigar o gasto de propaganda”.

Por mais propaganda que se faça, ninguém convence ninguém se a mensagem da propaganda não tiver a ver com a realidade. Pode-se até enganar em um primeiro momento, mas não há propaganda que dê sustentabilidade permanente a determinadas proposições e situações.

É interessante porque o resultado da retomada do crescimento do PIB aponta exatamente, nos dois principais pilares, para ações concretas, concretíssimas, que foram adotadas pelo Governo Lula.

Portanto, fica demonstrado à exaustão que não se deve, obviamente, continuar a bater nessa tecla, de que se trata de uma peça de *marketing*, porque os resultados palpáveis, concretos, medidos de forma científica, têm como pilar exatamente o crescimento do quê? O que é que permitiu a retomada do crescimento nesse primeiro trimestre de 2006? Foi exatamente o investimento e a construção civil.

Está registrado em praticamente todos os jornais de hoje: "A economia brasileira mudou sua forma de crescer no primeiro trimestre do ano. Pela primeira vez, desde 2003, o mercado interno foi o único responsável pela expansão".

O que é mercado interno? É o poder de compra da população brasileira. E o que faz as pessoas comprarem mais? Aumento de renda; aumento de postos de trabalho; aumento do crédito, da democratização do crédito. E, no caso do investimento, também, está identificado que este crescimento dos investimentos tem a ver com outro setor, que recebeu, indiscutivelmente, incentivos significativos no último período: o setor da construção civil.

O Noblat, no dia de hoje, faz um calendário, que chama de "calendário das bondades do Governo Lula". E vai listando: dezembro, janeiro, março, abril, maio etc. E, nesse calendário, Senador Romeu Tuma, estão contidas exatamente as questões que deram sustentabilidade para a retomada do crescimento, tendo como base o aumento da demanda do mercado interno, do poder de compra e o aumento dos investimentos; de forma muito especial, à construção civil.

Se relembrarmos, trata-se da recuperação do poder de compra do salário mínimo, da reformulação na tabela do Imposto de Renda, de todos os investimentos colocados na área de saneamento, do aumento de recursos, dos pacotes que tivemos, inclusive para a agricultura – só para a agricultura foram três. Há também o aumento no valor da merenda escolar, do aumento no valor e na amplitude do Bolsa-Família. Ou seja, uma série de medidas foram adotadas. A construção civil, por exemplo, teve um implemento em termos de crédito no valor de R\$18 bilhões. Esse foi o valor da ampliação do crédito para a construção civil, acrescido de todas as medidas de desoneração tributária nos produtos de consumo, principalmente para aquilo que chamamos de habitação popular.

Tenho muito orgulho de essa ser uma bandeira levantada inicialmente pelo setor da construção civil catarinense. Tivemos a oportunidade de acompanhar o trabalho de todos os representantes do setor de material de construção civil, tanto da indústria quanto do comércio, em várias reuniões do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Inicialmente,

a denominação dada pelo setor foi "cesta básica do material de construção civil", que, depois, acabou se transformando em uma política de desoneração da carga tributária dos principais produtos.

As medidas do apelido "calendário de bondades" foram políticas de direcionamento de recursos, de investimentos, de inclusão social, de distribuição de renda. Está aí o resultado do trabalho de averiguação, a constatação do crescimento do PIB, que teve efetivamente esses dois alicerces.

Para nós, é muito importante trazer esses dados, pois tudo aquilo que falamos tem sempre de vir acompanhado das provas. Às vezes, o discurso é muito empolgante, é muito bonito, mas tem de vir acompanhado das provas, da realidade.

Tenho o entendimento de que, no debate que temos feito para o processo eleitoral deste ano, deveríamos estar muito mais compenetrados em fazer a análise das políticas adotadas até agora, considerando se vamos continuar ou não, se vamos superar ou aperfeiçoar. Conforme tive a oportunidade de dizer pelo menos umas três vezes nesta tribuna só esta semana, os elementos que estão contidos na elevação do PIB neste primeiro semestre e nos indicadores apontados por estudos realizados pelo Banco Mundial, que analisou os programas de transferência de renda na América Latina, que considerou o Programa Bolsa Família como o mais focado dos programas de transferência de renda aplicados neste Continente, porque, diferentemente dos demais, o Bolsa-Família é um Programa que, efetivamente, faz chegar 73% dos recursos aos 20% mais pobres da população, e vejam que estes dados são de 2004, portanto, não contam com a ampliação significativa do Bolsa-Família nem com a unificação do cadastro.

Portanto, Sr. Presidente, é muito importante trabalharmos, porque crescer, este País já cresceu muitas vezes. A novidade vista na questão dos indicadores e análise do crescimento do PIB – da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE, do estudo feito pelo Banco Mundial junto aos programas de transferência de renda – é a de que, finalmente, desmontamos uma lógica que estava consagrada como absoluta: a lógica de que só podemos dividir depois de crescer. Ou seja: primeiro é preciso crescer, aumentar a riqueza para depois dividir-la com os mais pobres. Não! Todos esses estudos, realizados por várias fontes – IBGE, Banco Mundial, Produto Interno Bruto –, demonstram, de forma inequívoca, que invertemos esta lógica. A distribuição de renda é o fato gerador do crescimento. E nada mais justo. Quem não quiser apostar nesta lógica, quem não quiser apostar que isso é o que importa efetivamente para a população que se apresente

com uma proposta diferente. Vamos deixar, no dia 1º de outubro, a população brasileira decidir: se ela quer crescer primeiro para distribuir depois, como já aconteceu durante tantas décadas neste País, ou se ela quer continuar apostando na divisão da riqueza, na distribuição da riqueza para gerar o crescimento.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a pela gentileza de alguns minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela Liderança do PDT, ao Senador Jefferson Péres, por cinco minutos.

A Senadora Heloísa Helena falará em seguida, como inscrita.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM). Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a tônica dos meus discursos é a crítica. Critico os governos – criticava o do Fernando Henrique, critico o Governo atual do Lula, critico o próprio Congresso Nacional –, porque esse é meu papel de Parlamentar. Tenho de apontar o que está errado. Não estou aqui para tecer louvamahas a ninguém.

Entretanto, hoje, surpreendentemente, venho exaltar um aspecto positivo do Governo. Ao mesmo tempo alegrar os petistas, mas também entristecê-los. Refiro-me ao dado auspicioso do crescimento do PIB, no primeiro trimestre, de 1,4%, que, se se mantiver até o fim do ano, dará um crescimento excepcional de 5,7%. É claro que esse pode ser um soluço de crescimento, um espasmo apenas, e morrer já no segundo trimestre, no terceiro ou no quarto. Mas tudo indica, Sr. Presidente, que poderemos, sim, chegar este ano a um crescimento de 4%, pelo menos, mantendo uma média de 1% a cada trimestre próximo, mesmo, portanto, que o ritmo diminua. Essa é a notícia boa que endosso aos petistas. Ouvirem um elogio da Oposição é algo que realmente os deixa muito felizes.

Mas a notícia triste que dou ao PT, Sr. Presidente, é que, se o Presidente Lula tivesse seguido os conselhos da maioria do PT, o País teria destrambelhado, estaria um caos. A verdade é que esse crescimento, se for sustentado, Sr. Presidente, deve-se à estabilidade macroeconômica que o Governo teve o bom senso de manter. Eu abomino este Governo pelo seu descompromisso com a ética, por todos esses escândalos, por esse esquema gigantesco de corrupção pelo qual ele é responsável, por ação ou omissão, mas tenho que louvar o Governo no campo da política econômica. A verdade é que, se o Lula tivesse seguido o conselho da ala radical do PT, o País estaria vivendo tempos muito tormentosos e não estaria comemorando o crescimento de 1,4% do PIB, e, talvez, ou provavelmente,

estaríamos em plena recessão econômica, com fugas de capitais, com o descontrole inflacionário...

Ai do Governo Lula se ele tivesse sido irresponsável na condução da economia! E era tudo o que a maioria do PT não queria. E é por isso que criticam o Lula. Não o criticam por haver cometido sérios deslizes no campo da ética, que sempre foi a bandeira do PT; criticam-no exatamente pelo que ele fez de acertado.

Sr. Presidente, sou Senador da Oposição e tenho criticado sistematicamente o Governo nos últimos três anos e seis meses, e nunca, nunca, ainda que se procure nos Anais deste Senado, se encontrará um pronunciamento meu contra a elevação da taxa de juros pelo Banco Central. Sempre fiquei em silêncio, porque sempre aplaudi. Era o que o Banco Central tinha de fazer mesmo, gostem ou não. O Banco Central é o guardião da moeda. O Governo deve entregar isso a quem tem autoridade técnica, independência e autonomia para fazê-lo, e tomar medidas amargas quando necessário. Se o Banco Central não tivesse elevado a taxa de juros àquela altura, estaríamos, hoje, amargando dias muito ruins, Sr. Presidente. Agora, continua sendo responsável, baixando a taxa de juros sistematicamente, mas de forma dosada. Senador Romeu Tuma, já estamos, hoje, com uma taxa real de juros de 10,5%; se o Banco Central continuar baixando a taxa, mesmo à razão de 0,5% ao mês, a cada reunião do Copom, chegaremos ao fim do ano, pela primeira vez em muitos anos, com uma taxa real de juros de um dígito, Senador Romeu Tuma! Estaremos com uma inflação, no fim do ano, de 4%, com uma taxa de juros de 13%; estaremos, portanto, com 9% de taxa real de juros, portanto, ainda muito acima da média internacional, mas já perfeitamente suportável e numa trajetória de queda.

Engana-se, Sr. Presidente, mas engana-se redondamente quem pensa que no mundo globalizado de hoje pode ser irresponsável na condução da política macroeconômica. Não pode. Estabilidade monetária é algo absolutamente essencial a qualquer país hoje. Equilíbrio das contas públicas não é de direita nem de esquerda, é uma questão aritmética. Equilíbrio das contas externas, Sr. Presidente, não tem nada de socialista nem de liberal, é o que deve fazer todo governo responsável; é o que fazem todos os governos do mundo de hoje, Sr. Presidente.

Portanto, saúdo, sim, a retomada do crescimento econômico. Não torço pelo pior, não! Não torço pelo “quanto pior melhor”, não! Tomara que essa taxa se mantenha até o fim do ano e o País tenha um crescimento de 5%, porque é o que precisamos, Sr. Presidente, para gerar os empregos necessários, para gerar mais de um milhão de empregos por ano. E não

faremos isso sem estabilidade econômica. Não há voluntarismo em economia hoje, não, Sr. Presidente! Juscelino Kubitscheck, se fosse eleito hoje, ele não faria crescimento, não, Sr. Presidente, com o descontrole inflacionário do seu governo.

As restrições, hoje, no mundo globalizado, Sr. Presidente, são imperativas. Não se faz mais o que se quer, ou o País vira um pária internacional, não cresce e entra em crise profunda por muitos anos.

Portanto, para alegria dos petistas, cumprimento o Governo pela retomada do crescimento; para tristeza deles, graças a Deus ele não seguiu as lições do PT.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito bem, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa. (Pausa)

S. Ex^a desiste.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, como orador inscrito, por cessão do Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu estava lendo um artigo, escrito por Rodrigo Constantino*, intitulado “Um Líder Carismático”, que traz uma epígrafe de Schopenhauer: “Quem espera que o diabo ande pelo mundo com chifres será sempre sua presa.” Diz o artigo:

Era uma vez um sujeito humilde que resolveu entrar para o Partido dos Trabalhadores logo no começo de sua existência. Foi praticamente um dos fundadores do partido. Tamanha era sua influência sobre os demais membros, que logo se tornou o maior líder dentro do partido. Praticamente redigiu o programa que seria defendido pelo partido. Este programa era uma mistura de socialismo com nacionalismo.

O programa defendia a “obrigação do governo de prover aos cidadãos oportunidades adequadas de emprego e vida”. Alertava que “as atividades dos indivíduos não podem se chocar com os interesses da comunidade, devendo ficar limitadas e confinadas ao objetivo do bem geral”. Demandava o “fim do poder dos interesses financeiros”, assim como a “divisão dos lucros pelas grandes empresas”. Também demandava “uma grande expansão dos cuidados aos idosos”, e alegava que “o governo deve oferecer uma educação pública muito mais abrangente e subsidiar a educação das crianças com pais pobres”.

Defendia que “o governo deve assumir a melhoria da saúde pública protegendo as mães e filhos e proi-

bindo o trabalho infantil”. Pregava uma “reforma agrária para que os pobres tivessem terra para plantar”. Combatia o “espírito materialista” e afirmava ser possível uma recuperação do povo “somente através do bem comum à frente do bem individual”. O meio defendido para tanto era o centralismo do poder.

O Líder era muito carismático e sua retórica populista conquistava milhões de seguidores. Ele contava com um brilhante “marqueteiro”, que muito ajudava na roupagem do “messias restaurador”, enfeitiçando as massas. Foi projetada a imagem de um homem simples e modesto, de personalidade mágica e hipnotizadora, um incansável batalhador pelo bem-estar do seu povo. Seus devaneios megalomaníacos eram constantes. Sua propaganda política incluía constante apelo às emoções, repetindo idéias e conceitos de forma sistemática, usando frases estereotipadas (...)

Permitam-me aqui dizer, Sr. Senadores, que este artigo fala de uma pessoa hoje conhecida por todos no mundo inteiro.

O Estado [segundo ele] seria a locomotiva do crescimento econômico, da criação de empregos e do resgate do orgulho nacional. A liberdade individual era algo totalmente sem importância neste contexto.

Seu Partido dos Trabalhadores finalmente chegou ao poder, através da mesma democracia que era vista com desdém por seus membros. Uma farsa para tomar o poder. O real objetivo tinha sido conquistado. As táticas de lavagem cerebral tinha surtido efeito. Uma vez no governo, o líder foi concentrando mais e mais poder para o Estado, controlando a mídia, as empresas, tudo. Claro que o resultado foi catastrófico, como não poderia deixar de ser. O povo pagou uma elevada conta pelo sonho do “messias” que iria salvar a pátria.

Caro leitor, o líder carismático descrito acima não é quem você está pensando. Ele é, na verdade, Adolf Hitler, líder do Partido dos Trabalhadores Nacional-Socialista da Alemanha, mais conhecido apenas como “nazistas”. Schopenhauer estava certo no alerta da epígrafe. O diabo costuma se vestir de nobre altruísta. Os chifres aparecem somente depois que a vítima vendeu-lhe sua alma. Aí já é tarde demais.

Esse artigo está bastante relacionado com o que está ocorrendo atualmente no Brasil.

Sr. Presidente, leio também no jornal uma nota de repúdio: “O acordo foi realizado entre o governo venezuelano e a Prefeitura de Abreu e Lima, sem envolver o Governo federal e estadual, e foi questionado por entidades médicas”.

Essas são matérias que saíram ontem na imprensa nacional dizendo que Hugo Chaves está levando pessoas do Brasil para fazerem cirurgias de catarata na Venezuela.

Nota de repúdio do Secretário Municipal de Saúde do Estado de Pernambuco, Ivanildo Cruz, que considerou “um presente” a iniciativa venezuelana e afirmou que os pacientes esperavam há muito tempo pelas cirurgias.

Para o Presidente da Sociedade de Oftalmologia de Pernambuco, Vasco Bravo, o presente é “de grego”. “A comunidade oftalmológica repudia a ajuda”, afirmou ele, ao considerar um absurdo a viagem para fazer as cirurgias quando elas poderiam ser realizadas no País.

Todos se recordam de que, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, José Serra fez um mutirão de cirurgias de cataratas no Brasil em que idosos eram atendidos. Hoje estamos vendo o novo líder da América do Sul, Hugo Chávez – S. Ex^a esteve recentemente no Brasil fazendo palestras e apresentando sugestões para diminuir a crise na agricultura do Brasil –, levar pessoas do nosso Brasil, do interior de Pernambuco, para fazer cirurgias de catarata na Venezuela. Isso é o cúmulo! O Presidente Lula tem de acordar! O seu amigo Hugo Chávez está lhe ensinando a governar o País.

Nós todos vimos pela imprensa o novo líder da América do Sul...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Leonel Pavan?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador José Jorge, nosso futuro Vice-Presidente da República, concedo-lhe um aparte com muito prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Leonel Pavan, quero me solidarizar com V. Ex^a. Realmente, o Presidente Hugo Chávez está dando uma lição ao Presidente Lula ao encher um jato de pernambucanos para fazer cirurgia de olhos na Venezuela. O governo do Presidente Lula poderia fazer essas cirurgias no País com muito menos recursos. Uma passagem aérea Recife...

Uma passagem aérea Recife-Caracas custa muito mais do que uma cirurgia de catarata. É necessário que o Governo do Brasil olhe o que está acontecendo na América Latina. O Presidente Lula, que queria ser o grande líder da América Latina, perdeu a liderança para os petrodólares de Hugo Chávez. É preciso que o Brasil preste atenção ao que está acontecendo. O episódio com a Bolívia foi uma lição, e a operação nos olhos é a segunda lição que Hugo Chávez está dando ao Brasil. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador José Jorge, agradeço o seu aparte e, a propósito, que-

ro fazer aqui um lembrete. Aliás, há pouco a Senadora Ideli lembrou esse assunto. Num pronunciamento em Santa Catarina, fui me referir ao Senador José Jorge e acabei me referindo aos dois Josés do Senado Federal. Felizmente, temos dois Josés bons, enquanto o PT tem José Genoíno e José Dirceu. Há uma diferença muito grande entre os dois Josés que temos aqui no Senado, do PFL, e os dois Josés do PT. Então eu queria apenas fazer esta lembrança: há uma diferença muito grande.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Foi apenas um problema de memória. V. Ex^a não conseguia se lembrar, e eu tive de ajudá-lo. Senador José Jorge, pode ter certeza de que houve socorro a tempo para que seu nome não passasse em branco.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O socorro mostrou que José Jorge é conhecido muito mais pela oposição, tamanha é a cobrança que ele faz para que o Governo seja um governo transparente e atenda os idosos, faça as cirurgias de catarata, atenda os agricultores, atenda o Norte e o Nordeste, trabalhe com lisura, com honestidade, com ética. Tudo isso...

Tudo isso é o nosso Vice-Presidente José Jorge.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Leonel Pavan, não é um aparte, é apenas uma observação. A Senadora Ideli, que quis mostrar ao Brasil um ato falho de V. Ex^a, terminou mostrando um ato falho dela própria, que é a fixação que tem por V. Ex^a. Observe os detalhes: esse pequeno deslize foi suficiente para chamar a atenção da Senadora, o que é bom. Fique sabendo que ela o persegue dia e noite, sem parar, é implacável. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Depois daquela bela lembrança, concedo um aparte à Senadora Ideli.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a é testemunha de que me preocupo com vários aspectos da atuação de V. Ex^a, mas de maneira construtiva. Hoje V. Ex^a está muito bonito, a gravata está combinando com a camisa e com o terno – até brincamos com isso! Agora, em termos de perseguição, Senador Leonel Pavan, o que teria a dizer aqui neste plenário, que é testemunha de algo obsessivo? Não sei mais se o problema é psicológico ou psiquiátrico!

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Isso é paixão!

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a pode ter certeza de que poderá contar comigo todas as vezes em que forem necessárias contribuições para a sua elegância e para sua memória.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Leonel Pavan, para que não seja necessário invocar o art 14, invoco o testemunho de V. Ex^a. V. Ex^a sabe que não é fixação, não é psicológico nem psiquiátrico, mas se trata de um bom produto. Quando temos um bom produto para explorar, exploramos. Prova do rendimento – V. Ex^a é testemunha disso – é que eu fui consagrado em Santa Catarina, que, depois do Piauí, é o Estado que mais e-mails me manda, e o faz religiosamente.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – É verdade.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Então, eu tenho de continuar explorando o produto. Fui até convidado a disputar o Senado daqui a quatro anos com V.Ex^a!

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Vá lá, vai ser bom.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Acho fantástico isto: o povo de Santa Catarina me tem como herói.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Eu acho que vai ser boa a disputa. Da última vez, inclusive, a disputa foi polarizada com o PFL.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu queria retomar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O orador precisa terminar o seu discurso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sendo um piauiense, tenho certeza de que Santa Catarina irá me receber tão bem como recebeu V. Ex^a, que é paulista. Santa Catarina acolhe bem as pessoas.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Permitam-me, Srs. Senadores, eu estou aqui como um juiz da paz.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Volto a dizer: a disputa anterior já foi com o PFL. Não há problema na repetição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Por gentileza, esse debate cruzado não pode ocorrer. Se V. Ex^a não conceder o aparte, eu vou cortar o microfone.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Permitame, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador José Jorge, eu estou aqui pensando o que sentirá, daqui a meio século, aquele que ler os Anais do Senado e vir esse tipo de discussão.

Continua com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Tenho certeza de que este Plenário é democrático.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedame por favor, Sr. Presidente, apenas mais dois minutos para encerrar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência concede a V.Ex^a apenas dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu queria encerrar o meu pronunciamento abordando o artigo do Sr. Rodrigo Constantino, intitulado “Um Líder Carismático”.

O artigo mostra que existe uma coincidência muito grande entre o que Adolf Hitler fazia e o que se faz hoje em relação ao atual Governo. Registro o meu repúdio, da mesma forma que existe o repúdio do Secretário de Saúde de Pernambuco e, com certeza, de toda a população brasileira, ao ver que o líder e Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, está dando orientações ao Presidente Lula de como governar o Brasil e de como governar os países em geral, já que aqui não são resolvidos os problemas da Saúde, já que aqui não se dá continuidade aos programas sociais.

Quem não se recorda daquele mutirão de cirurgias de catarata liderado pelo ex-Ministro da Saúde José Serra? Agora Hugo Chávez tem de transportar pessoas idosas do Brasil para fazerem cirurgias na Venezuela! Isso é uma vergonha para nós, brasileiros, que estamos falando em Fome Zero, que estamos falando em projetos sociais, que estamos falando em conquistas, em investimentos para as pessoas menos assistidas. Hugo Chávez, que já de apoderou do projeto do gás, que apresentou um projeto para Lula sair da crise da agricultura, agora está querendo resolver os problemas do País porque o nosso Governo se mostra incapaz de atender os mais necessitados.

Sr. Presidente, quero deixar registradas nos Anais desta Casa essas matérias, tanto a que trata do transporte de brasileiros para a Venezuela para fazerem cirurgia de catarata, bem como do artigo intitulado: “Um Líder Carismático”, por Rodrigo Constantino.

Agradeço, Sr. Presidente, esta oportunidade. E que fique o nosso repúdio e a nossa vergonha de termos um Brasil tão forte e tão pujante pedindo socorro para Venezuela, e logo para quem, para Hugo Chávez.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No Estadão – 1º-6-2006

CHÁVEZ AGORA PATROCINA CIRURGIAS

79 pernambucanos viajaram ontem para a Venezuela e serão operados de catarata por entidade que tem parceria cubana

Angela Lacerda

O presidente venezuelano, Hugo Chávez, quem diria, além de ter ganho o título de cidadão honorário do Município pernambucano Abreu e Lima, virou agora padrinho de quase uma centena de conterrâneos. Patrocinados pelo governo da Venezuela, 99 moradores da cidade, na região metropolitana do Recife, embarcaram ontem, no Aeroporto dos Guararapes, às 12h40 para Caracas, em um avião fretado.

Setenta e nove deles sofrem de catarata em estágio avançado e irão se submeter a cirurgias oftálmicas. Outras 16 viajaram como acompanhantes, além de uma equipe de quatro pessoas da prefeitura.

Chávez tornou-se cidadão de Abreu e Lima em dezembro, quando também inaugurou os bustos do "libertador" Simón Bolívar e do general Abreu e Lima, no centro da cidade. Em janeiro, ele levou 40 crianças de uma estadual e outra particular para conhecer Caracas.

O embaixador da Venezuela no Brasil, Júlio García Montoya, esteve no embarque e desejou que os pacientes retornem com a visão recuperada, inclusive para assistir aos jogos da Copa do Mundo. Ele reiterou que através do programa humanitário Misión Milagro Internacional, que realiza cirurgias de catarata de graça em pacientes pobres de países latino-americanos, seu país está disposto a atender a todos as prefeituras brasileiras que demonstrem interesse.

Segundo ele, a meta do Misión Milagro – uma cooperação entre Venezuela e Cuba – é fazer cirurgias de catarata e pterismo (carnosidades no globo ocular) em 600 mil latino-americanos carentes em um ano e chegar a 6 milhões em dez anos.

Repúdio

O acordo foi realizado entre o governo venezuelano e a prefeitura de Abreu e Lima, sem envolver governo federal e estadual, e foi questionado por entidades médicas.

O secretário municipal de Saúde, Ivanildo Cruz, considerou "um presente" a iniciativa venezuelana e afirmou que os pacientes esperavam há muito tempo pelas cirurgias. Para o presidente da Sociedade de Oftalmologia de Pernambuco, Vasco Bravo, o presente é "de grego". "A comunidade oftalmológico repudia a ajuda", afirmou ele, ao considerar um absurdo a via-

gem para fazer as cirurgias quando elas poderiam ser realizadas no País.

"Estamos perplexos, e como tudo foi feito à revelia dos governos federal e pernambucano, não se sabe como foi feita a triagem dos pacientes, quem irá operá-los e quem se responsabilizará pelo seguimento do tratamento que dura em média seis meses", disse. Sua preocupação foi compartilhada pelo secretário executivo da Secretaria Estadual de Saúde, João Alexandre. O secretário afirmou que, mesmo com a paralisação no início do ano da campanha do Ministério da Saúde, que habilitou várias clínicas para realização de cirurgias de catarata, o governo estadual tem recursos previstos para cirurgias eletivas, sendo apenas necessária a entrega de projetos dos municípios. Até agora, apenas Jaboatão dos Guararapes fez o dever de casa. Ele lembrou ainda que a Fundação Altino Ventura continua realizando, gratuitamente, 200 cirurgias de catarata por mês.

O prefeito de Abreu e Lima, Flávio Gadelha (sem partido) garantiu que a prefeitura assumirá o pós-operatório em uma clínica particular que fez a seleção dos pacientes e os exames pré-operatórios.

Ivanildo Cruz informou que os médicos são todos venezuelanos e capacitados por Cuba. Os abreulimenses ficarão em Maracay, a cerca de uma hora de Caracas, por oito dias. Se alguém precisar de nova cirurgia, o governo venezuelano arcará com as despesas, segundo o embaixador.

"Presidente é homem de Deus e olha pelos pobres"

Gratos ao presidente da Venezuela Hugo Chávez, felizes com a possibilidade de recuperar a visão e também excitados por viajarem pela primeira vez de avião, os pacientes selecionados são idosos e evangélicos em sua grande maioria.

Sem noção de onde fica a Venezuela e da razão que levou Chávez a contemplar Abreu e Lima – município de 100 mil habitantes – com o programa humanitário, muitos especulavam. "Acho que é porque o pai do presidente Chávez morava aqui numa rua próxima", arriscou João Cícero de Figueiroa, de 67 anos. "Deixa de ser burro, João", retrucou sua esposa, Lúcia. "Quem mora aqui é o 'irmão' Bolívar."

Maria Nazaré Nunes da Costa, de 69 anos, não tinha idéia da localização da Venezuela. "Uns dizem que é para cá, outros dizem que é para lá, eu só sei que é longe e que eu vou", disse. Com seus companheiros, Nazaré acredita que é Deus no céu e Chávez na terra. "E homem de Deus, olha pelos pobres."

Simón Bolívar, herói da independência no século 19, é ídolo de Hugo Chávez, que também admira

o general Abreu e Lima, pernambucano que foi até Caracas lutar ao lado de Bolívar. Chávez esteve em Abreu e Lima duas vezes.

A Verdade

O programa “Mutirões de Catarata” foi criado pelo governo do PSDB em 1999 (ministro José Serra) e promoveu 360 mil cirurgias em todo o país até 2005, sendo considerado um dos programas mais bem sucedidos na área de saúde, junto com o Programa da AIDS.

O Brasil é um país com alta incidência de catarata, chegando, em algumas regiões, a acometer 20% de pessoas acima de 50 anos de idade.

O governo do PT extinguiu o programa em fevereiro de 2005, apesar de haver no país um número grande de pessoas aguardando para realizar cirurgias de catarata, inclusive com exames pré-operatórios prontos, e que de um momento para outro, elas se viram privadas dessa possibilidade com o fim do mutirão.

Depois das reclamações pela extinção do programa, o MS explicou que o Mutirão foi substituído pelo Programa de Cirurgias Eletivas, criado em março de 2005. Esse novo programa, segundo explicações do MS, os gestores do SUS receberiam verbas perante comprovação da demanda através de um projeto que deve ser encaminhado e aprovado pelo ministério. Segundo o Ministério da Saúde do governo do PT, além das quatro cirurgias que integravam os mutirões, foram incorporados mais 84 especialidades. “O objetivo do novo plano é reduzir filas e estabelecer uma nova lógica de organização”.

Pelo visto, esse foi mais um programa do governo Lula do PT, que não funcionou.

UM LÍDER CARISMÁTICO

por **Rodrigo Constantino**

“Quem espera que o diabo ande pelo mundo com chifres será sempre sua presa.” (Schopenhauer)

Era uma vez um sujeito humilde, que resolveu entrar para o Partido dos Trabalhadores, logo no começo de sua existência. Foi praticamente um dos fundadores do partido. Tamanha era sua influencia sobre os demais membros, que logo se tomou o maior líder dentro do partido. Praticamente redigiu o programa que seria defendido pelo partido. Este programa era uma mistura de socialismo com nacionalismo.

O programa defendia a “obrigação do governo de prover aos cidadãos oportunidades adequadas de emprego e vida”. Alertava que “as atividades dos indivíduos não podem se chocar com os interesses da comunidade, devendo ficar limitadas e confinadas ao

objetivo do bem geral”. Demandava o “fim do poder dos interesses financeiros”, assim como a “divisão dos lucros pelas grandes empresas. Também demandava “uma grande expansão dos cuidados aos idosos”, e alegava que “o governo deve oferecer uma educação pública muito mais abrangente e subsidiar a educação das crianças com pais pobres”. Defendia que “o governo deve assumir a melhoria da saúde pública protegendo as mães e filhos e proibindo o trabalho infantil”. Pregava uma “reforma agrária para que os pobres tivessem terra para plantar”. Combatia o “espírito materialista” e afirmava ser possível uma recuperação do povo “sómente através da colocação do bem comum à frente do bem individual”. O meio defendido para tanto era o centralismo do poder.

O líder era muito carismático, e sua retórica populista conquistava milhões de seguidores. Ele contava com um brilhante “marqueteiro”, que muito ajudava na roupagem do “messias restaurador”, enfeitiçando as massas. Foi projetada a imagem de um homem simples e modesto, de personalidade mágica e hipnotizadora, um incansável batalhador pelo bem-estar do seu povo. Seus devaneios megalomaníacos eram constantes. Sua propaganda política incluía constante apelo às emoções, repetindo idéias e conceitos de forma sistemática, usando frases estereotipadas e evitando ao máximo a objetividade. O Estado seria a locomotiva do crescimento econômico, da criação de empregos e do resgate do orgulho nacional. A liberdade individual era algo totalmente sem importância neste contexto.

Seu Partido dos Trabalhadores finalmente chegou ao poder, através da mesma democracia que era vista com desdém por seus membros. Uma “farsa” para tomar o poder. O real objetivo tinha sido conquistado. As táticas de lavagem cerebral tinham surtido efeito. Uma vez no governo, o líder foi concentrando mais e mais poder para o Estado, controlando a mídia, as empresas, tudo. Claro que o resultado foi catastrófico, como não poderia deixar de ser. O povo pagou uma elevada conta pelo sonho do “messias” que iria salvar a pátria.

Caro leitor, o líder carismático descrito acima não é quem você está pensando.

Ele é, na verdade, Adolf Hitler, líder do Partido dos Trabalhadores Nacional-Socialista da Alemanha, mais conhecido apenas como “nazistas”. Schopenhauer estava certo no alerta da epígrafe. O diabo costuma se vestir de nobre altruísta. Os chifres aparecem sómente depois que a vítima vendeu-lhe sua alma. Aí já é tarde demais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Leonel Pavan, peço licença a V. Ex^a. Li o noticiário da suspensão das cirurgias de catarata. Vi

o início dessas operações na Faculdade Paulista de Medicina, na Universidade Federal, na Faculdade de Medicina de São Paulo e em tantas outras escolas, em que os médicos se ofereceram para, gratuitamente, operarem dezenas de cidadãos com catarata, e essas operações foram suspensas, proibidas. Isso foi um choque tão profundo, uma facada pelas costas.

V. Ex^a tem razão em trazer isso à tribuna.

Com a palavra Senador João Ribeiro, pela Liderança.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Senador Romeu Tuma, que ocupa a Presidência muito justamente, quero dizer a V. Ex^a que continuamos na tratativa entre Líderes para ver se na semana que vem fazemos um *tour de force*, uma votação maciça, mas até agora não conseguimos...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – ... e estamos ainda insistindo.

Digo também que acabei de ceder a vez ao Senador Gilvam Borges para falar pela Liderança do PMDB.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Fica anotado.

Pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a presença do Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB, para fazer um apelo à Presidência, a V. Ex^a e ao Presidente Renan Calheiros para que, na próxima semana, possamos votar a emenda do Fundeb. Essa emenda já foi aprovada há praticamente um mês na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, de lá para cá, a pauta do Senado tem-se mantido trancada por cinco medidas provisórias. A cada dia, o Presidente baixa mais medidas provisórias – esta semana, se não me engano, foram seis ou sete –, não se conseguindo, assim, votar um projeto importante como esse. Sabemos que este é o último ano do Fundef. Nós, aqui, no Senado, já aprovamos uma emenda constitucional, da qual fui o Relator, prorrogando-o, mas ainda não foi aprovada na Câmara. E essa emenda do Fundeb tem um artigo prorrogando o Fundef. Por isso, é necessário

que a pauta seja destrancada e essa emenda, que já está aqui há mais de um mês, seja votada.

Penso que falta mobilização da base do Governo, pois aqui tem aparecido apenas um ou dois Senadores da base do Governo e os Senadores da Oposição. Então, enquanto isso não for aprovado, ficamos com uma responsabilização que não é nossa, porque V. Ex^a sabe melhor do que eu que a base do Governo é a maioria. É necessário, portanto, que façamos isso.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me um aparte, Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não é permitido aparte, Senador Ney Suassuna.

Senador José Jorge, por senso de justiça, quero dizer que, por várias vezes, o Presidente Renan Calheiros tem alertado sobre a importância do projeto. Como V. Ex^a fez agora, S. Ex^a já o fez por mais de meia dúzia de vezes no plenário. O Senador Renan Calheiros tem insistido muito para limpar a pauta e dar como primeira discussão e votação o Fundeb.

Acho que V. Ex^a está batendo na tecla certa, e acredito que há a consciência das Lideranças, porque não vejo nenhuma Liderança...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente e Senadora Heloísa Helena, perdoem-me, mas quero só complementar a informação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Há um orador na tribuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Só para complementar a informação. A informação é a seguinte, nobre Senador José Jorge: estamos tentando com os Líderes – já chegamos até a fazer um acordo –, mas, lamentavelmente, quando chegou aqui, houve um desentendimento, e não se chegou à votação. Na realidade, temos, além do Fundeb, os agricultores de todo o semi-árido, seis medidas provisórias – aliás, eu disse cinco e são seis – e uma infinidade de autoridades, inclusive autoridades de agências que estão paralisadas. Então, tudo isso nós sabemos. Por isso se está insistindo nessa reunião de Lideranças para darmos continuidade. Se Deus quiser, terça-feira e quarta-feira, votaremos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Acho o seguinte, Sr. Presidente: na verdade, tem-se de fazer acordo, mas, caso contrário, temos de ir para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Precisa ter número.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, a base do Governo tem

a maioria aqui, e não está havendo mobilização por parte do Governo. Se o Governo quiser, a Senadora Ideli Salvatti, por exemplo, Líder do PT, tem capacidade de trazer a base do Governo para cá; se ela tiver a base do Governo, ela vota, e alguns de nós, da Oposição, como eu, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Heráclito Fortes, que estamos sempre aqui, e V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, vamos ajudar a abrir a pauta do Governo.

Então, se não houver acordo com as Lideranças, vamos por voto; o que não pode é o Senado passar um mês – nunca houve isso, estou aqui há oito anos, e nunca passamos tanto tempo nessa situação – sem votar nada pela desmobilização da base do Governo.

Nós temos de fazer isso. Apelo ao Senador Ney Suassuna para que, se não conseguirmos fazer acordo, decidamos no voto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tomara que o Governo tenha essa vontade.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente, bem rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador João Ribeiro, um minutinho.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só me desculpando com o Senador João Ribeiro, que já está na tribuna, mas é só para também fazer uma brevíssima consideração. A generalização é perversa, porque, de alguma forma, ao generalizar, divide responsabilidade inclusive com quem não tem.

Então, só para deixar registrado que, independente de ir ou não para a reunião, estou aqui de segunda à sexta para votar, para votar. Então, não estou entre aqueles que estão obstaculizando as votações; estou aqui para votar, e, quando discordo, eu me exponho. Do mesmo jeito que não fui base de bajulação do Fernando Henrique, não sou base de bajulação do Lula. Então, estou aqui para votar. Se tem Liderança que não está aqui para votar por motivação concreta, racional, interplanetária ou “vigaristical”, esse não é o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Com a palavra, o Senador João Ribeiro, por cinco minutos, como Líder do PL.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Srs e Srs Senadores, ontem, abri o site mais visitado do Tocantins, que é o site do jornalista Cleber Toledo, por sinal o mais visitado do Tocantins e um dos mais visitados do Brasil, jornalista sério que procura fazer e faz um jornalismo imparcial e procura

falar e mostrar aquilo que pensa. Não fiquei estarrecido nem assustado com o que ele denuncia no seu site, porque toda a população do Tocantins tem conhecimento do que está ocorrendo, lamentavelmente, no meu Estado.

Desta tribuna ou daquela outra, não sei, mas de uma dessas tribunas, já denunciei que o Estado do Tocantins, hoje, vive um clima policialesco. O Tocantins é o Estado daqueles que se dizem democráticos, mas, na verdade, nunca se viu tanto autoritarismo, nunca se viu tanta perseguição como está vivendo a nossa população.

Sr. Presidente, o título do site do jornalista Cleber Toledo, no dia 31/05/2006, às 12h15min39seg: “O Tocantins no ‘Show de Truman’”. Ele faz referência àquele filme de Jim Carrey, àquele filme que eu assisti e que muita gente assistiu também. No filme, um grupo de pessoas vive num local fechado, como se fosse um *Big Brother*. E ele está se sentindo assim no Estado do Tocantins, assim como a maioria da população.

Lerei uma pequena parte do seu site – não terei tempo de ler tudo, porque quero ainda fazer alguns comentários.

Imagine a cena: um sujeito invade o gabinete de um figurão do Tocantins e dispara uma frase do tipo “agora vocês vão saber quem é esse tal Cleber Toledo!”. Nas mãos, ele traz uma folha com a transcrição de uma conversa telefônica com críticas que fiz ao desempenho político de um setor público e de seus dirigentes. Segundo as inúmeras ligações que recebi de ontem para hoje, essa história surrealista aconteceu. Pelo que estou sendo informado, não sou o único a ser grampeado. Centenas de pessoas do Tocantins passam pela mesma situação de ter de viver sob liberdade vigiada. É o Estado num verdadeiro “Show de Truman”, o maravilhoso filme estrelado por Jim Carrey, que vive um personagem que tem suas ações filmadas a cada segundo.

Ele descreve no seu site a situação que viveu e, mais à frente, faz a seguinte pergunta:

O que a Polícia Federal está fazendo em relação a isso? Centenas e centenas de tocantinenses perderam o direito constitucional de privacidade, e o que vem sendo feito para impedir que esses criminosos continuem agindo?

Ora, Sr. Presidente, o pior. O Cleber Toledo não faz acusação direta, não diz quem foi, mas toda a população do Estado sabe que são aqueles que estão hoje no Governo do Tocantins, lamentavelmente, que compraram equipamentos israelenses não sei de onde, que, segundo as más línguas e até as informações que temos, grampeiam 2.500 linhas de telefone em um único aparelho. Ele aqui fala que existe a denúncia, que

tem alguém numa chácara gravando isso, gravando todos nós, políticos.

Há poucos dias, visitando a residência do ex-Governador Siqueira Campos, meu correligionário político, S. Ex^a me dizia: "Senador João Ribeiro, tenho de mandar fazer varredura nos meus telefones quase semanalmente". Há pouco eu falava com S. Ex^a – não lhe disse que trataria desse assunto hoje –, que me disse: "Senador, você sabe que está falando no telefone mais grampeado do Brasil". Eu respondi: "É lamentável, Governador, porque não estamos tratando de nada que seja segredo".

Senador Gilvam Borges, não podemos discutir no telefone as questões políticas, as nossas estratégias. Eles estão colhendo informações a cada minuto, a cada segundo.

Mais de quinhentos Líderes do meu Estado estão grampeados – até aqueles que são correligionários deles –, para saber se não estão se preparando para fazer o que eles fizeram, para traí-los como eles traíram, para fazer o papel de Judas como eles fizeram.

É lamentável que vivamos hoje num Estado jovem, que tem sido exemplo para o Brasil em outros assuntos, como em relação a aspectos administrativos, pelo menos até o Governo passado, e tenhamos esse clima de censura, de tensão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, peço mais um ou dois minutos, se for possível, para que eu possa concluir.

Há poucos dias, presenciei um fato ocorrido no Supremo Tribunal Federal, quando o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins teve de recorrer àquele Tribunal para anular uma PEC que o Governo do Estado havia aprovado na Assembléia, onde ele detém 20 dos 24 Deputados Estaduais. Chegaram ao absurdo, Senador Romeu Tuma, de aprovar uma PEC amordaçando o Tribunal de Contas do Estado, porque mandou cancelar uma licitação viciada com indícios fortes de irregularidades. E, em vez de o Governo atender à determinação do Tribunal, mandou fazer uma PEC tirando os poderes do Tribunal de Contas do Estado. E o Tribunal de Contas recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que, por dez votos a zero, devolveu os poderes ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Mas, Sr. Presidente, ouvi uma frase de um dos Ministros – e quem assistiu àquele julgamento sabe de quem estou falando: "Ao examinar essa Adin, pensei: "Que Estado é esse? O Tocantins deveria ser moderno, mas cheguei à triste conclusão de que esse Estado hoje é provinciano".

Que vergonha, Sr. Presidente, para um Estado novo, que deveria ser moderno, que deveria mostrar o

novo, mostrar obras, mostrar coisas boas para o País, dar belos exemplos!

Terei de voltar à tribuna em outra oportunidade, porque, lamentavelmente, o tempo não vai me permitir fazer outras denúncias sérias, como o desvio do dinheiro das aposentadorias do funcionalismo público, a denúncia sobre o Igeprev, feita aqui ontem pelo Senador Eduardo Siqueira Campos. É uma vergonha o que está ocorrendo no nosso Estado!

Portanto, ficamos estarrecidos com tudo isso que está acontecendo.

Por último, quero dizer ao jornalista Cleber Toledo que conte com a nossa solidariedade e o nosso respeito. O Cleber não tem nada a esconder, como ele diz no seu site. Ele tem uma vida aberta, é um moço simples, de poucas posses, mas que tem o respeito e a admiração de todos nós tocantinenses, até quando ele escreve alguma coisa contra nós. Um jornalista respeitado, Sr. Presidente, tem nossa consideração mesmo que a matéria seja contra nós, por um motivo ou outro, ou porque ele pense diferente daquilo que estamos pensando, ou porque ele tenha uma informação diferente do que está ocorrendo, e, às vezes, ele é levado a dar essa informação. Mas esse não é o caso do Cleber Toledo.

Quero dizer ao jornalista Cleber Toledo que ele tem o respeito e a admiração de todos os homens e mulheres do Tocantins pelo excelente trabalho que realiza.

Tenho certeza de que a Polícia Federal, que é séria, fará um trabalho para tirar a máscara daqueles que estão querendo viver o dia-a-dia investigando a vida da população tocantinense, voltando aos tempos da ditadura, lamentavelmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador João Ribeiro, como Corregedor, pedirei as notas taquigráficas do pronunciamento de V. Ex^a. É grave o problema da censura de um parlamentar. Encaminharei o caso pela Corregedoria, para que a Polícia Federal tome providências – tenho certeza de que já as está tomando – também em nome da Corregedoria do Senado.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, para concluir, agradeço o apoio de V. Ex^a como Corregedor desta Casa e um ex-diretor respeitadíssimo da Polícia Federal. Todos são bons, mas não sei se teremos outro Romeu Tuma na Polícia Federal.

Todos vivemos assustados. Não podemos conversar nada. Ficamos preocupados, porque não sabemos o que eles estão gravando, o que estão juntando, o que estão fazendo. Não é gravação autorizada pela Justiça, é grampo ilegal!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, se um telefone dentro do presídio é uma arma, imagine na mão de alguém que, indiscriminadamente, vigia as pessoas sem nenhuma ordem judicial.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, veja a tristeza e a preocupação que vivemos com isso, uma vez que quem está usando maldosamente, covardemente, de forma desonesta, é exatamente quem detém o poder no Estado, que inventa algo contra alguém, para poder fazer uma gravação contra outra pessoa correta e séria e que está escutando a população do Estado o tempo todo.

Então, vou deixar aqui essa matéria do jornalista Cleber Toledo, que representa o que pensa a grande

maioria do povo do Tocantins. Não temos prova, lamentavelmente, mas a prova está aqui. Como alguém diz que vai desmascarar e mostrar quem é esse Cleber Toledo? Com uma gravação telefônica, com grampo ilegal, em um órgão do Governo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Tocantins no "Show de Truman"

31/05/2006 12:15:39

Imagine a cena: um sujeito invade o gabinete de um figurão do Tocantins e dispara uma frase do tipo "agora vocês vão saber quem é esse tal Cleber Toledo!". Nas mãos, ele traz uma folha com a transcrição de uma conversa telefônica com críticas que fiz ao desempenho político de um setor público e seus dirigentes. Segundo as inúmeras ligações que recebi de ontem para hoje, essa história surrealista aconteceu. Pelo que estou sendo

informado, não sou o único a ser grampeado. Centenas de pessoas do Tocantins passam pela mesma situação de ter que viver sob liberdade vigiada. É o Estado num verdadeiro "Show de Truman", o maravilhoso filme estrelado por Jim Carrey, que vive um personagem que tem suas ações filmadas a cada segundo.

No meu caso, acho uma perda de tempo. Se qualquer segmento político quiser saber o que penso sobre ele é só me chamar. Tranquillamente, vou dizer olhando nos olhos como avalio o desempenho do governo, da União do Tocantins, da tentativa de se formar uma terceira via a partir do PCdoB, e sobre o que mais quiserem. Digo que vão se estarrecer sobre o que penso, da mesma forma que ficarão estarrecidos ouvindo minhas ligações.

Tenho esse defeito de dizer o que penso - e muitas vezes pago caro com isso. O pessoal de minha equipe do site diz com freqüência para mim que poderíamos aumentar o faturamento se eu deixasse um pouco de ser jornalista para ser um pouco mais empresário. Digo para eles desistirem, porque sou jornalista, gosto de refletir sobre o momento político, porque é importante para a definição de nossas pautas, e gosto de conversar sobre política. Além do mais, não sou cabo eleitoral de nenhum segmento político, não tenho DAS e nem CAD em nenhuma repartição pública, muito menos sou funcionário da Secom.

No entanto, desafio meus alçaguetes a apresentarem provas de atos ilícitos de minha parte. Considerem, caros alçaguetes, abertos a partir de agora meus sigilos telefônicos, fiscal e bancário. Deixo-os para quem quiser ver. Mas desafio que vocês façam o mesmo. Publicamos aqui no site esses documentos. Sei quem vocês são. É só ligar para meu telefone e acertamos a data da publicação.

Na vida financeira, continuo como sempre fui: minha única propriedade é um carro, de 1997. Ainda moro de aluguel. No entanto, esse pouco que tenho agradeço a Deus. Primeiro por ter me dado; segundo, por me permitir andar de cabeça erguida, de poder, profissional e eticamente, criticar qualquer político deste Estado e do País, sem temer que algo apareça contra mim. Ao contrário de vocês, que construíram patrimônios gigantescos à custa da dilapidação do erário, da manutenção das desigualdades em um Estado socialmente injusto e perverso. Fico triste cada vez que vou para o interior do Tocantins e vejo tanta miséria e constato que tem gente que se enriquece cada dia mais com a exploração dessa gente simples, trabalhadora, de um coração puro. Por isso, digo na cara de vocês se quiserem: vocês são uns covardes!

Pauto meu trabalho pela ética. Porque quero olhar nos olhos de meus filhos e ver que ainda se orgulham do pai que têm. Não posso dar tudo o que eles querem, mas lhes garantirei um nome honrado, que sempre poderão carregar com orgulho por onde quer que forem.

Segundo as inúmeras ligações que recebi, o esquema seria o seguinte: um sujeito comprou um equipamento que se chama "Guardião". Uma versão que me chegou afirma que esse equipamento fica dentro de um veículo, que é estacionado em um ponto. Dali, o Guardião escuta e grava até 100 ligações. Outra versão diz que um sujeito montou uma quadrilha numa chácara e de lá esse tal Guardião escuta e grava até 300 ligações. Não sei se é verdade ou mito. Mas de uma coisa estou certo: é imoral!

Pergunto: o que a Polícia Federal está fazendo em relação a isso? Centenas e centenas de tocantinenses perderam o direito constitucional de privacidade, e o quê vem sendo feito para impedir que esses criminosos continuem agindo?

Devem ser pessoas perigosas. Porque quem fere a cidadania, não deve pensar duas vezes para tirar uma vida. As autoridades responsáveis precisam apurar, imediatamente, e dar satisfação para a sociedade. Afinal, para isso recebem bons salários pagos pelos pobres contribuintes deste País. Também porque isso está ficando muito chato!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senadora Heloísa Helena, vou conceder a palavra a V. Ex^a ou ao Senador Sérgio Zambiasi.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pode conceder a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Então, vamos fazer a inversão. V. Ex^a falará depois do Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Para me inscrever como Líder na hora em que for conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Na intercalação, em seguida falará V. Ex^a. Estamos intercalando um líder e um orador inscrito e V. Ex^a será o próximo.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Sr^{as}s e Srs. Senadores, agradeço, inicialmente, a gentileza da Senadora Heloísa Helena pela inversão da ordem de pronunciamento e registro, com muita honra e com muita alegria, a presença, neste recinto, neste espaço democrático, em nossas tribunas de honra, do Sr. Roberto Cervo Melão, Presidente da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão (Agert); do Dr. Cláudio Zappe, Vice-Presidente de Eventos; do Dr. Pedro Farias, Vice-Presidente Regional; do Sr. Alberto Moreira Rosa, da Central de Comunicações do Rio Grande do Sul. Damos as boas-vindas aos representantes dos meios de comunicação gaúchos, que aqui estão, Senador Paulo Paim, para discutir um projeto que estamos defendemos no Congresso Nacional – já fizemos audiências públicas – e que pretende flexibilizar, democratizar o horário da Voz do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje, venho a esta tribuna para tratar do tema do Mercosul, que, em virtude, de fatos recentes e pontuais envolvendo seus países-membros, vem sendo alvo do debate e da preocupação de seus principais interlocutores e da mídia em geral.

Nunca deixamos de reconhecer as dificuldades existentes no interior do Bloco, do que é um dos exemplos o conflito de interesses em torno da instalação das “papeleiras” na fronteira entre a Argentina e o Uruguai.

Mas, além do clima de crise, gostaríamos de destacar iniciativas que apontam não apenas para a superação desses impasses conjunturais, mas, principalmente, para a afirmação do Bloco. A principal delas é a criação do Parlamento do Mercosul, previsto para ocorrer até o final deste ano, de acordo com o protocolo

firmado pelos Chefes de Estado dos países-membros em dezembro do ano passado.

Nesse sentido, destaco aqui a importância de aprovarmos, com a máxima urgência, o protocolo de criação do Parlamento, que deu entrada no Congresso Nacional brasileiro no último dia 29, enviado pela Casa Civil.

O Brasil tem papel fundamental na aprovação do protocolo, o que já foi feito pelo Congresso do Paraguai, Sr. Presidente Geraldo Mesquita Júnior, e que precisa também acontecer nos demais países do Bloco, além do Brasil, Argentina e Uruguai.

O Parlamento do Mercosul será o segundo parlamento regional do mundo, depois do Parlamento Europeu, cuja importância é inquestionável para a construção e consolidação da União Européia.

Já fiz esta afirmação neste plenário e volto a dizer que, se o Parlamento do Mercosul já estivesse funcionando, diversas situações de conflito entre os países da região já estariam superadas ou não teriam sequer surgido. O Parlamento do Mercosul é um fórum, um grande espaço público de negociação, capaz de estimular a interlocução entre os países, contribuindo para a solução de controvérsias, em todos os seus níveis.

Nesse sentido, gostaria de destacar, com satisfação, a oportunidade visita realizada, ontem, ao Senado Federal, do Sr. José Manuel Durão Barroso, Presidente da Comissão Européia, órgão executivo da União Européia, que veio agregar informações e experiências da mais alta importância, especialmente diante do momento que estamos vivendo, de busca da consolidação do Mercosul.

Natural de Lisboa, Portugal, o Presidente da Comissão Européia foi recebido pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, em encontro do qual tivemos oportunidade, Senador Geraldo Mesquita Júnior, com sua presença também, de participar, ao lado de outros colegas Parlamentares.

A União Européia é, hoje, um exemplo de integração e, mais do que isso, como bem disse o Presidente José Manuel Durão Barroso, “uma extraordinária experiência em termos civilizatórios”. Atualmente, reunindo 25 países e cerca de 500 milhões de pessoas, a União Européia surgiu, em 1951, de um tratado entre seis países (Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo e Países Baixos), para uso comum do carvão e do aço.

Se, hoje, no âmbito do Mercosul, questiona-se um quadro de crise, é importante destacar que a União Européia nasceu logo após a mais terrível das guerras, a II Guerra Mundial, com os países fragilizados, aos pedaços, em um continente destruído e em países conflitados, ainda curando suas feridas, como

bem destacou aqui ontem o Sr. José Manuel Durão Barroso e em entrevista à revista **Veja**, no último fim de semana.

No encontro, o Presidente da Comissão Européia ressaltou a importância institucional do Mercosul e também o papel de liderança regional do Brasil, destacando a relação de equilíbrio entre a legitimidade democrática e a soberania de cada um dos países.

Como resultado do encontro, ficou ainda mais clara a importância do Parlamento do Mercosul, bem como a necessidade de uma integração mais ampla da América do Sul, sem prejuízo da globalização.

Na mesma direção desse momento de avanço no processo de consolidação do Bloco, trago a este Plenário informações sobre diversos acordos que foram aprovados pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e por outras instâncias do Congresso Nacional.

Na semana passada, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, da qual tenho a honra de ser Presidente, aprovou importantes acordos destinados a estimular a circulação de pessoas entre os países do Bloco, ou seja, o seu aspecto humano.

O primeiro dos acordos analisados estabelece a criação do “Visto Mercosul”, que facilitará a circulação temporária de pessoas físicas prestadoras de serviço para o exercício de atividades remuneradas por um período de até quatro anos. O novo tipo de visto poderá ser concedido, no âmbito do Bloco, a gerentes, diretores, administradores, cientistas, professores, artistas, desportistas e jornalistas, entre outros profissionais, exigindo apenas a apresentação de um contrato de trabalho emitido no país de origem ou no país de destino.

Outro acordo da máxima importância beneficia empresários nacionais da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, que poderão estabelecer-se no território de qualquer outro dos três países sócios do Mercosul.

Por meio do acordo, os países comprometem-se a facilitar o estabelecimento dos empresários, com agilização dos trâmites para outorga de autorização de residência e expedição de documentos trabalhistas e de identidade.

Um terceiro acordo, neste caso, bilateral, celebrado entre o Brasil e a Argentina, permite o intercâmbio de trabalhadores que venham a exercer no outro país uma atividade de aperfeiçoamento profissional remunerada. Os estagiários beneficiados, por um período de no máximo 12 meses, deverão ter mais de 18 anos e possuir pelo menos um título profissional, universitário ou de professor de Português ou de Espanhol.

O último dos quatro acordos voltados para a circulação de pessoas, também celebrado entre o Brasil e a Argentina, dá condições para que brasileiros que se encontram na Argentina e para argentinos que estejam no Brasil obtenham a transformação dos vistos de turistas e temporários em vistos permanentes. O mesmo texto também abre a possibilidade de regularização de cidadãos em situação de clandestinos, desde que saiam do país onde se encontram e reingressem de forma regular.

Um quinto acordo entre o Brasil e a Argentina, também aprovado na última reunião da Comissão do Mercosul, estabelece a cooperação militar nas áreas de gestão de política de defesa e ações nas áreas de planejamento, de pesquisa e de desenvolvimento.

Aproveito para registrar que, desde segunda-feira – portanto, nesta semana –, Brasil e Argentina já realizam exercícios militares, na fronteira com o Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro, com o objetivo de treinar pilotos e controladores de vôo para agir contra vôos não-autorizados, a maioria deles usados para contrabando.

Outro acordo aprovado recentemente pela Comissão do Mercosul é o que trata da doação, pelo Brasil, de um helicóptero para o Uruguai, destinado a contribuir com o patrulhamento costeiro do nosso vizinho país.

Recentemente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados também aprovou a resolução que trata da integração e do funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul.

O objetivo do Fundo, que também aprovamos na Comissão do Mercosul, do Congresso, é o de promover a integração entre os países, a fim de reduzir suas diferenças estruturais, jurídicas e econômicas, a exemplo do que foi feito na União Européia.

São acordos, Sr. Presidente, que, além de seu conteúdo objetivo, traduzem, em sua aprovação, um esforço, um gesto concreto do Congresso Nacional brasileiro de apoio ao processo de construção do Mercosul, em todos os seus aspectos, sejam estruturais, econômicos, sociais e, principalmente, humanos.

Para encerrar, destaco que, dentro do espírito positivo dessas iniciativas, estamos antecipando a reunião da Comissão do Mercosul para a próxima terça-feira, para analisar e votar o Protocolo do Parlamento do Mercosul.

Acredito que, aprovando o Protocolo do Parlamento do Mercosul, com a urgência que a matéria exige, estaremos dando um exemplo de compromisso com o avanço do projeto do Mercosul. E, dessa forma,

aprofundamos o papel do Mercosul como embrião, pólo propulsor da construção da unidade mais ampla dos países e dos povos da América do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Sérgio Zambiasi, como membro da Comissão Mista do Mercosul, tenho o prazer de manifestar meu testemunho aos brasileiros e ao povo do Rio Grande do Sul de que o Parlamento do Mercosul, que se tornará, em breve, uma realidade, será concretizado graças ao esforço, à abnegação e ao entusiasmo de Parlamentares como V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador José Agripino, nobre Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria muito de estar aqui aplaudindo o crescimento do PIB, do qual o Brasil pudesse se orgulhar no concerto internacional das nações. Todavia, não posso me calar quando o Governo, animado por um pequeno crescimento, deita falação para operar aquilo em que ele é mestre: o *marketing*; parecer o que não é.

Sr. Presidente, venho aqui trazer números – números não mentem; números são números.

O Governo está alardeando, com enorme ufanismo 3,4% de crescimento da economia brasileira em comparação com o último trimestre de 2005. É claro que é melhor do que 1%; é claro que é melhor do que menos 0,5%; é claro que é melhor do que 3%. Mas bem que poderia ser 10%.

V. Ex^a balança a cabeça. Senadora Heloísa Helena, podia ser 10%. Podia ser 9%. Mas 10% ou 9%, quem é que conseguiu isso? Só as superpotências, só os países endinheirados? Não! Não! Os números não mentem. A China cresceu, no mesmo período em que o Brasil cresceu, aproveitando a mesma bonança internacional, 10,3%. O Brasil cresceu 3,4%; a China cresceu 10,3%.

E quem é que cresceu 9%? Um país chamado Índia, com enormes problemas, com mais de um bilhão de habitantes. Um megaproblema chamado Índia cresceu 9,3%. Um país pobre, que vem crescendo em cima de níveis pequenos. E o Brasil está aqui se vangloriando de ter crescido 3,4%. Podia ter crescido

10%. E diriam: “Não; 10%, não dá!” Dá, sim; na China, deu! Então, 9%. “Não, não dá!” E digo: dá, sim, na Índia, deu! Então, vamos ficar com 5%, para raciocinar sobre países que estão crescendo e que apresentam número razoável sobre um crescimento que já vinha acontecendo. “Mas é difícil!” É difícil para o Brasil; para o México, não! O México cresceu 5,5% e já vinha crescendo bastante. São 5,5% de crescimento, lembrando um crescimento grande que já vinha acontecendo, e não como o Brasil, de 3,4%, sobre um crescimento pífio que vinha acontecendo.

E os petistas e Lula ficam se vangloriando e passando isso na cara do Congresso Nacional? Para mim, não, Sr. Presidente! Os números não mentem, e aqui estou para trazer os números.

Vamos a eles, vamos a mais outros números: Em 2006, qual a expectativa de crescimento do mundo? É de 4,5%. Qual é a projeção de crescimento do Brasil em 2006? É de 2,4% e, na melhor das hipóteses, 2,9%, 3%, contra 4,5% do mundo. E dirão: “Ah, não, mas a questão do crescimento do Brasil não é de conjuntura internacional, não! O Governo Lula é um Governo de craques”.

Vamos fazer uma comparação, lembrando que os números não mentem. Vamos fazer uma comparação, nos três anos de Lula, entre o mundo e o Brasil. Nos últimos três anos, o mundo cresceu 4,75% – aí incluídos Biafra, Quênia, Suíça, México, Angola, Botswana, Congo, Brasil, Paraguai, Argentina, Uruguai, Malásia, Ilhas Maldivas. O mundo todo cresceu 4,75%. E o Brasil, quanto cresceu? Dois e meio por cento, metade do que cresceu o mundo. E eles vêm se vangloriar? Não dá!

Sr. Presidente, não venho aqui fazer avaliação crítica nem exibir números. O que venho fazer aqui é trazer, com a minha modesta palavra, a palavra de alerta. Enquanto não vararmos – como já foi hábito no passado do Brasil – os investimentos em mais do que 20% do PIB, não vamos crescer mais do que 4%. Ou se varra a faixa dos 20% de investimentos, ou o vôo de galinha vai ser permanente. E este Governo é craque em vôo de galinha, porque não sabe investir, não tem capacidade de operar a economia de forma a gerar dinheiro para investimentos com a poupança interna ou com a atração de investimentos externos.

Por que não atrai investimentos externos? Lula não é um conversador, um andarilho, um homem que vive na Líbia, em Angola, em Doha? Por que ele não atrai investimentos se ele é o andarilho do mundo? Porque não faz o dever de casa.

Qual é o dever de casa, Senador Geraldo Mesquita? Cumprir a palavra. Quais são os fundamentos que atraem com credibilidade os investimentos externos?

Uma carga tributária decente, e nunca 38%. Aí não vem ninguém! Empresa privada não vai trazer investimento para um País que tem uma carga tributária de 38%, que come o lucro da empresa e a capacidade de crescer. E Lula só faz crescer a carga tributária!

E não fez o dever de casa porque não aprovou a reforma tributária que fizemos no Senado e que está empacada na Câmara – está empacada na Câmara! – por falta de vontade política. Não faz o dever de casa. Mas, como? Por que não aprova nem manda, nem remete as reformas sindical e a trabalhista como prometeu; porque as agências reguladoras não estão disciplinadas. E quem é que vem para cá com um Governo que o que faz com as agências existentes é desmerecê-las, depreciá-las, desprestigiá-las, tirando delas o poder de mando que elas têm para merecer credibilidade, para atrair investimentos no setor elétrico, principalmente? O que nos falta? O que nos falta é o que sobra na China, na Índia, no México: são os fundamentos, são as reformas estruturais!

Em compensação, fica aí o Governo Lula deitando falação: "Nove milhões de inscritos no Bolsa-Família". Ótimo! Mas será que isso é obra para o Governo? Será que isso não é apenas dar o anzol? Não é produzir uma geração de dependentes? Será que isso não é uma perversidade: nove milhões de inscritos no Programa Bolsa-Família. "Não, mas ele é craque em fazer reforma agrária!" Reforma agrária com um milhão de acampados em barracas com cobertura de lona plástica? É isso? É nisso que este Governo é craque? Não; ele é craque em outras coisas, Senadora Heloísa Helena. Ele é craque em Waldomiro, em produzir Paulo Okamoto, em produzir José Dirceu, José Genuíno; ele é craque nisso: no padrão ético defeituoso.

Faço este alerta para que o povo do Brasil reflita, raciocine e veja o outro lado da moeda. Tivemos alguns ganhos? Tivemos modestos ganhos. Podíamos ter tido ganhos muito maiores? É claro que sim! Para isso bastaria que crescêssemos, não digo como a China, nem como a Índia, mas como o Argentina, como o Paraguai, como o Uruguai; estaríamos muito melhor. O salário mínimo não estaria em R\$350,00; estaria em R\$580,00. Se tivéssemos crescido o que a Argentina cresceu nesses três anos, Lula teria podido cumprir a palavra dada ao povo brasileiro de dobrar o salário mínimo e nunca se vangloriar dos R\$350,00 que deu, quando podia ter dado, sim, os R\$580,00 com que se comprometeu.

E o pior, o que mais me preocupa é que essa onda toda está ameaçando voltar. Não digo voltar ganhando eleição, não; digo voltar, porque aqueles, os do mensalão, aqueles que espertamente conseguiram se safar estão no Palácio do Planalto recebendo

as benesses do Governo. José Dirceu está solto no meio do mundo. Os que foram liberados da acusação do mensalão, que estão comprometidos no Ministério Público e que a Câmara liberou, estão se preparando para voltar. Eles querem voltar para impor ao Brasil o vôo de galinha, para dar ao Brasil aquilo que o México não quis, aquilo que a China não quis, aquilo que os países emergentes, como o Brasil, não quiseram e fizeram diferente.

Cabe-nos, pois, pedir a reflexão do povo brasileiro, mostrar os números e a verdade e dizer: chega Lula! Basta!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com a palavra o nobre Senador Heráclito Fortes, como orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sábado passado, fui à Santa Catarina acompanhando o nosso candidato a Presidente Geraldo Alckmin. Foi, portanto, a primeira viagem que Geraldo Alckmin e José Jorge empreenderam como pré-candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República.

A maratona começou em Blumenau, onde participamos de uma caminhada, pelas ruas da cidade, aproveitando a realização de um encontro tradicional naquela cidade. Quero confessar que desde aí me causou agradável surpresa ver a empatia entre o candidato e a população. A princípio, até que poderia ser uma manifestação localizada, mas não. Dirigimos-nos para Itapema, onde ocorria um encontro de diretores lojistas daquele Estado – aí já convivendo com outra categoria que são lideranças empresariais –, e vimos também a manifestação de apreço, a vontade de discutir e perguntar o que ocorria no resto do Brasil sobre a candidatura; enfim, a interação entre os candidatos e o povo.

Fomos à Nova Trento, berço da Irmã Paulina e, lá, participamos de um encontro com lideranças, além de fazermos uma visita, aí não mais política, mas uma visita de fé à nova Catedral de Nova Trento. Por sinal, quero registrar, já que estão presentes dois Senadores representantes de Santa Catarina, Jorge Bornhausen e Leonel Pavan – não vou me esquecer do nome de V. Ex^a: Leonel Pavan, a maravilha que é a Catedral; uma beleza de arquitetura, pela leveza, pela dimensão e, acima tudo, assistimos a uma missa e que fiéis do Brasil inteiro se manifestavam à todos aqueles que compunham a caravana formada pela coligação PFL/PSDB.

Antes de chegar a Camboriú concedo um aparte ao Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Senador Heráclito Forte em primeiro lugar, quero destacar o sucesso da viagem realizada pelo nosso candidato Geraldo Alckmin e o nosso candidato José Jorge a Santa Catarina, que teve a coordenação do Senador Leonel Pavan. A recepção pública em Blumenau, o caminho na Strassenfest, com aplausos, abraços, manifestações de solidariedade. Todos os atos realizados foram de amplo sucesso, o que nos dá a sensação grata de que teremos uma grande vitória em Santa Catarina e, tenho certeza, também no Brasil. Queria, sobretudo, destacar a sua presença, que foi altamente homenageada no meu Estado, que acompanha a sua atuação como Senador da República, no Plenário, nas CPIs. As pessoas, a todo instante – tenho certeza que este é também o testemunho do Senador Pavan – procuravam V. Ex^a para abraçá-lo, para tirar fotografias. Na bela Igreja de Santa Paulina, formou-se uma fila para que as pessoas pudessem tirar fotografias ao seu lado. Este largo prestígio é para o FFL, sem dúvida alguma, motivo de júbilo, de honra, por ter nos seus quadros um Senador da sua qualidade. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Jorge Bornhausen. Quero dizer-lhe que realmente me deixou muito feliz e gratificado a acolhida que recebi em Santa Catarina. As minhas ligações com Santa Catarina são antigas. Elas começam, Senador Pavan, com as famílias de catarinenses que foram desbravar o Piauí e, no Platô de Uruçuí plantar soja lá no sul do Piauí. Vários catarinenses se instaram em alguns Municípios do Estado, como Uruçuí, Bom Jesus, Baixa Grande do Ribeiro, e revolucionaram aquela região.

Para se ter uma idéia, há quinze anos – ou um pouco menos –, o Piauí colhia 40 mil toneladas de grãos; este ano, atingiu um milhão. Está aí o grande problema do Governo, que vira as costas para a agricultura: o preço lá embaixo e a dificuldade de escoamento. A famosa Operação Tapa Buracos, Senadora Heloísa Helena, que foi anunciada, transformou-se na famosa Operação Sonrisal; a primeira chuva desmanchou o que foi feito, e estamos vivendo, no Estado do Piauí, uma verdadeira calamidade por falta de condições de escoamento daquela produção.

Senador Leonel Pavan, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, gostaria de dizer que é com muita alegria que o Estado de Santa Catarina, depois do meu Estado, o Piauí, não sei por que motivo, é o que mais me envia e-mails, o Estado com que mais mantenho correspondência. Desde que assumi o cargo de Senador da República, passei a ter uma ligação estreita com Santa Catarina. É evidente que a outra ligação que me une a Santa Catarina é a amizade que tenho

com o Presidente do Partido, o Senador Jorge Bornhausen, o que me orgulha muito.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Heráclito Fortes, em nome do PSDB de Santa Catarina, agradeço a V. Ex^a por ter nos acompanhado naquele roteiro de aprovação popular aos nossos pré-candidatos a Presidente e vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin e José Jorge. V. Ex^a, para o Piauí não é novidade nenhuma, nem aqui em Brasília ou em outros lugares, mas em Santa Catarina os jovens, assim como meu filho Leonel Júnior e seus amigos, ficaram imensamente felizes em conhecê-lo e conversar um pouco com V. Ex^a, que é uma pessoa carismática, querida, e conseguiu, por meio do Senado Federal, buscar a simpatia de muitas pessoas no Brasil inteiro e em meu Estado. A sua presença física nos deixou muito felizes, bem como a todos aqueles que puderam conhecê-lo e apertar a sua mão. Gostaria de registrar que, em Santa Catarina, tão logo foi confirmada a candidatura de Geraldo Alckmin, havia uma diferença muito grande da sua posição para a do Presidente Lula; mas em muito pouco tempo S. Ex^a ultrapassou Lula, com larga vantagem. Não falo isso apenas porque sou do Partido e defensor da candidatura de Geraldo Alckmin. Não. Falo porque V. Ex^a é a maior testemunha. Em uma festa de amigos de diferentes cores partidárias da população de Blumenau, ele percorreu todo o trajeto, passou por barracas, e não houve uma voz sequer que contestasse ou que demonstrasse algo contra Geraldo Alckmin. V. Ex^a sentiu. Foram quatro eventos marcantes na região do vale de Itajaí; quatro eventos importantes que, sem dúvida alguma, mostrou o índice de popularidade que Geraldo Alckmin e V. Ex^a têm naquele Estado. Agradeço também ao Senador Jorge Bornhausen por nos ter assessorado e ajudado a fazer com que a visita de Geraldo Alckmin fosse um sucesso. Parabéns ao meu amigo Heráclito Fortes, por nos ter brindado com essa visita...

(Interrupção no som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – ...ao meu Estado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de, ao chegar a Balneário Camboriú, por sugestão do Senador Leonel Pavan, sair da caravana oficial e passear no calçadão. S. Ex^a tem uma liderança entre seus ex-colegas, já que, com muito orgulho, o catarinense exalta a figura dele como ex-garçom que chegou ao Senado da República.

Jogamos bocha, participamos de uma reunião muito interessante com lideranças políticas e seguimos

para Itajaí. A reunião de Itajaí contou com a participação de empresários do setor pesqueiro, tão abandonado no atual Governo, tão desprezado, embora este Governo tenha criado, inclusive, órgãos e nomeado Ministro...

(Interrupção no som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ... para o setor da pesca.

Esses empresários, em uma recepção calorosa, em que as maiores representações apresentaram suas reivindicações de maneira cortês e civilizada, deram a todos nós uma demonstração de, como disse o Senador Leonel Pavan, como o povo de Santa Catarina está consciente do momento que vive o Brasil.

Tivemos a alegria de, nesta caravana, além dos dois Senadores aqui citados, contar também com a presença do ex-Senador Esperidião Amin, do ex-Prefeito Raimundo Colombo*, de Deputados Federais, de Deputados Estaduais e, acima de tudo, de jovens.

Senador Leonel Pavan, para mim, o mais positivo aconteceu no *ferryboat*, ao atravessar de Itajaí para Navegantes, por volta de 1 hora. Senador Gilvam Borges, o *ferryboat*, naquele horário, transportava, na sua maioria, jovens que curtiam a noite naquelas duas cidades. Por obrigação legal, todos têm que descer dos veículos durante a travessia. Fizemos uma roda ao me reconhecerem.

Aproveito para agradecer, mais uma vez, à TV Senado, pelo seu alcance. Senador Paulo Paim, é impressionante como a vida do Parlamentar brasileiro se torna transparente e, acima de tudo, observada. É impressionante como o eleitor, o cidadão, por mais simples que seja, sabe diferenciar a verdade da mentira...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ... sabe diferenciar a calúnia do que é certo. E tem, acima de tudo, a consciência do que ocorre no Brasil em tempo real. Fico realmente feliz e emocionado quando vejo pessoas dos mais distantes pontos do País tratarem, com autoridade e igualdade de condições, os temas que este Plenário discute.

Contando com a generosidade de V. Ex^a, Sr. Presidente, encerro minhas palavras, dizendo que afirmo e assino embaixo do que foi dito pelo Senador Leonel Pavan. Já fui ao Pará, a Minas e a vários pontos do Brasil, e nunca vi um povo com tanta vontade de mudar este País.

Sabe exatamente esse povo que a mudança passa por Geraldo Alckmin, em virtude da desesperança que se plantou no País nestes quatro anos, das promessas não realizadas e, acima de tudo, do tempo perdido.

As PPPs, que eram, por exemplo, uma alternativa de envolver a empresa privada no desenvolvimento do País, ficaram no sonho. As promessas mirabolantes continuam acontecendo.

Senador Geraldo Mesquita, Senador José Agripino, se assistirmos à televisão hoje, veremos uma vinheta que diz que o Brasil inicia agora o maior programa de combate à fome da história. Esse programa foi inaugurado, anunciado, no primeiro ano, mas continua a ser uma ficção. Eu gostaria que um grupo de Senadores do PT fosse às cidades anunciadas, cantadas em prosa e verso, como representantes do sucesso desse programa.

Estamos vivendo um momento de ficção. Estamos vivendo um momento de decepção em que sequer a nacionalidade brasileira é respeitada lá fora. O Presidente permite que soframos humilhações. Falo das humilhações que brasileiros sofreram na Bolívia, da refinaria da Petrobras sendo invadida enquanto os assessores internacionais do Palácio diziam: “A Petrobras ganhou demais lá fora. É preciso perder um pouco.” É vergonhoso. O Governo anuncia gasodutos que são comparados à Muralha da China e não consegue livrar-se dos valeriodutos.

Não tenho nenhuma dúvida de que o povo brasileiro, que gosta e vive a política tanto quanto gosta e vive o futebol, saberá, no momento certo, livrar-se desse engodo em que nos envolvemos nos últimos quatro anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Agradeço-lhe, Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o dia 15 de junho é reconhecido como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Solicitei audiência pública para tratar desse tema aqui, no Senado, no próximo dia 12, por entender ser necessária uma grande mobilização, em todo o País e no mundo, em relação a abusos cometidos contra nossos idosos: abusos físicos, psicológicos e financeiros, abandono, negligência.

Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, infelizmente, trata-se de quadro da maior gravidade. Essa questão tem de ser tratada com urgência. Uma nova postura frente ao envelhecimento tem de ser construída.

A família, a sociedade, todos têm de ser convidados a fazer uma reflexão sobre um novo modelo social.

Participei, recentemente, de conferência relacionada ao envelhecimento. Para mim, foi triste constatar que, em 2002, morreram 14.973 idosos por acidente e por violência, o que representou 41 óbitos por dia. Os dados mostram também que os mais pobres e os mais dependentes financeira e fisicamente são os que mais sofrem violência. Há outro dado assustador: 90% das agressões contra o idoso ocorrem no seio da própria família.

Sr. Presidente, por tudo isso, ao final conferência, deliberou-se por mais investimentos nos devidos Orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios para nossos idosos.

Participaram também da conferência, como palestrantes, procuradores, juízes e advogados especialistas nessa área. Mas achei interessante a seguinte frase Presidente Lula: "Qualquer Governo do mundo, para ser um bom Governo, deve ter pressão da sociedade". Tenho abordado muito esse aspecto nas palestras de que tenho participado, nas viagens com a Comissão Mista do Salário Mínimo, pelo País. Na próxima segunda-feira, estaremos debatendo esse tema em Manaus. Tenho dito que os movimentos sociais têm a obrigação de se mobilizar e de pressionar, para que, efetivamente, seus direitos sejam assegurados.

Essa frase do Presidente é importante, porque mostra que não podemos permitir que os movimentos sociais fiquem parados, "vendo a banda passar", sem serem eles os instrumentos a tocar a banda, sem serem os agentes desse processo. A sociedade deve exercer seu papel, deve reclamar e fazer com que o Governo tenha o olhar voltado efetivamente para o social.

Sr. Presidente, sinceramente, espero que a audiência pública sobre a violência contribua para o despertar da consciência coletiva quanto ao processo de envelhecimento, pois, afinal, esse processo diário não admite que fiquemos imóveis ante a violência contra os idosos.

Quando nos comportamos de forma a apontar efetivamente a incapacidade de outro, é bom lembrarmos de Buda, que dizia: "Quando aponto um dedo para o outro, dizendo que ele é incapaz, eu aponto, dessa forma, sem notar, três dedos para mim, dizendo que posso ser incapaz também". Considero esse raciocínio interessante, porque temos a mania de dizer que nosso idoso, nosso velho é incapaz, mas não percebemos que três dedos apontam para nós. Posso ser três vezes mais incapaz do que ele.

Com essa mensagem de Buda, termino minha exposição, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a que meu pronunciamento seja publicado na íntegra, já que, daqui

a pouco, participarei de audiência em meu gabinete. No discurso, faço uma análise sobre a importância de fortalecermos todas as instituições na luta contra a violência a que é submetido hoje o nosso idoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Creio que me ative aos três ou quatro minutos, conforme me comprometi com a Senadora Heloísa Helena.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (BLOCO/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tive a oportunidade de viver mais um momento muito especial junto a homens e mulheres de mais de 60 anos que participaram da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que aconteceu em Brasília no período de 23 a 26 de maio. Fui convidado a proferir palestra no evento e pude compartilhar das idéias, reflexões e deliberações que foram levadas.

Desejo fazer um breve relato sobre o evento e seus reflexos neste processo chamado envelhecer.

A Conferência objetivou definir estratégias para a implementação da Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa e vários especialistas nas mais diferentes áreas foram convidados para os debates que buscaram um melhor entendimento das questões referentes a essas estratégias.

Em um primeiro momento foi abordado o importante papel que os Conselhos de Idosos desempenham, como local de debate e deliberações sobre problemas que afligem os idosos. Foi feita menção sobre a relevância da participação da sociedade que deve cobrar medidas por parte dos Conselhos.

Foi trazida também a realidade do aumento da expectativa de vida. Até 2050 o Brasil terá 36 milhões de idosos, segundo o IBGE.

Frente a esta realidade a Conferência trouxe à luz diversas questões.

Os eixos temáticos debatidos foram:

Ações para efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa e a Rede de Proteção

Controle democrático: o papel dos Conselhos Violência e maus tratos contra a pessoa idosa

Assistência Social à pessoa idosa

Previdência Social à Pessoa Idosa

Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foram subdivididos grupos para debater estes temas onde foram trazidos os Consolidados das deliberações das Conferências Estaduais que ao final foram votadas na grande plenária.

No que tange à educação, por exemplo, salientou-se o papel fundamental que ela desempenha, sendo necessário que se firmem bases para a educação su-

perior e o envelhecimento. A educação deve ser vista de dois modos: para idosos e para futuros idosos.

As questões do envelhecer devem ser mostradas para as crianças, de forma gradativa, assim como o próprio envelhecimento é.

As Instituições de Longa Permanência também foram trazidas ao foco, ressaltadas as necessidades de que sejam feitas contratações de pesquisas sobre estas Instituições e também a contratação de entidades para promover a capacitação dos cuidadores de idosos e gerentes das ILPI.

Em termos de saúde foram abordados os aspectos das consultas médicas, das internações hospitalares, do consumo de medicamentos, da atuação do SUS, das doenças presentes na terceira idade, inclusive a parcela que cabe aos transtornos mentais, sendo as síndromes depressivas e demenciais os problemas mentais mais prevalentes na população idosa.

O tema que abordei em minha palestra foi Financiamento e Orçamento Público das Ações Necessárias para a efetivação dos direitos da pessoa idosa. Nele procurei trazer ao foco questões importantes como a defasagem nos proventos de aposentados e pensionistas, o fator previdenciário e a necessidade da mobilização dos idosos em busca de seus direitos e de uma melhor qualidade de vida. Procurei frisar a importância de que os orçamentos sejam acompanhados pelos Conselhos de Direito de Idosos, como órgãos de controle democrático.

Na temática sobre Violência e Maus tratos contra a Pessoa Idosa foram trazidos dados importantes que demonstram que a violência e os acidentes constituem 3,5% dos óbitos de pessoas idosas, ocupando o sexto lugar na mortalidade.

Em 2002 morreram 14.973 idosos por acidentes e violências, representando 41 óbitos por dia. Os dados demonstram também que os mais pobres e os mais dependentes financeira e fisicamente são os que mais sofrem a violência e que mais de 90% das violências ocorrem no seio familiar.

Sr. Presidente, o Dia 15 de Junho é reconhecido como o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Solicitei a realização de Audiência Pública no Senado Federal, que acontecerá dia 12 de junho, para tratar do tema e espero que uma grande mobilização seja empreendida no sentido de conscientizar a sociedade quanto à desumanidade levada à termo contra os idosos.

Abusos físicos e psicológicos, abandono, negligências, abusos financeiros e autonegligências são violências e maus tratos aos quais os nossos idosos

estão expostos diariamente. Sem dúvida é questão a ser tratada séria e urgentemente.

Uma nova postura deve ser construída frente ao envelhecimento. Cidadão, família, sociedade, todos estão convidados a fazer esta reflexão, a construir um novo modelo social.

Na Conferência foram reforçados os desafios da sociedade frente ao envelhecimento. A sociedade deve acompanhar a aplicação dos recursos públicos e deve também avaliar a efetividade dessas ações em relação à política para a pessoa idosa.

A mobilização necessária para a efetiva implementação de direitos foi lembrada a todo instante.

E para finalizar Senhoras e Senhores Senadores quero registrar ainda que a Conferência, em seu encerramento, contou com a presença do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e sua esposa Mariza Letícia.

O Presidente ratificou em seu discurso o que sempre tenho dito sobre a importância da mobilização. E eu quero cumprimentá-lo por suas palavras que demonstram mais uma vez que ele é parceiro nesta luta assim como ele foi na aprovação do Estatuto do Idoso.

Suas palavras foram: *"Qualquer Governo do mundo para ser um bom Governo deve ter pressão da sociedade"*

Ele disse ainda aos idosos, que não tivessem medo de reivindicar, que não pensassem nos custos que iriam gerar, mas que reivindicassem.

A sociedade deve exercer seu papel e reclamar a aplicabilidade de seus direitos. É seu dever e seu direito legítimo buscar melhores condições de vida para seus cidadãos e cidadãs.

Espero sinceramente que a Audiência Pública sobre a violência contribua para o despertar da consciência coletiva quanto ao processo do envelhecimento. Afinal, este processo diário não concerne somente ao outro, ele acontece a todo instante com cada um de nós!

E quando nos comportamos de forma a apontar a incapacidade do outro é bom que nos lembremos das palavras de Buda que dizia: "Quando eu aponto um dedo para o outro dizendo que ele é incapaz, eu aponto três para mim dizendo que eu posso ser incapaz também".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Parabéns pela sua luta em favor dos trabalhadores, dos idosos, dos discriminados deste País!

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para os brasileiros que não a conhecem, a Amazônia ainda permanece um lugar mítico, distante e inalcançável, apesar de todo o esforço empregado em investigá-la e ocupá-la despendido por muitas gerações de desbravadores ao longo dos últimos 200, 300 anos. Mesmo aqueles que melhor a traduziram em nossa própria cultura, privilegiaram as metáforas fortes, quase oníricas: o “Inferno Verde”, na imagem de Alberto Rangel, e o “Paraíso Perdido”, na de Euclides da Cunha.

Mas hoje, Sr. Presidente, neste início de século XXI, a Amazônia é mais que isso. E ela deve, em verdade, tornar-se muito mais, sob o risco de que – caso não sejamos nós, brasileiros, capazes de entender, ocupar e desenvolver a Amazônia que lá existe de fato, a Amazônia real – venha ela a ser tomada de nossa guarda.

É por esse motivo que cresce a importância do Congresso Internacional de Proteção Jurídica da Biodiversidade na Amazônia, que será realizado em Macapá, nossa querida capital do Estado do Amapá.

Tive a honra de receber, no cafezinho desta Casa, o Prefeito João Henrique, que nos honra pela dedicação, empenho e tenacidade desenvolvidos na busca de projetos para engrandecer a grande capital do Estado do Amapá, a nossa grande Macapá.

Sr. Presidente, esse encontro será realizado de 11 a 14 de junho próximo. Faz-se urgente refletir sobre o tratamento que haveremos de dar aos recursos amazônicos nesse momento para garantir sua continuidade, sua utilidade e sua propriedade futura entre outros objetivos importantes.

É com imensa satisfação que constato o interesse demonstrado pelo Judiciário por toda essa temática que se reveste de grande importância e de enorme utilidade para toda a região Norte, sendo justo parabenizar, pela iniciativa, os promotores do evento, dentre os quais destaco o Tribunal de Justiça do Amapá, na pessoa de seu Presidente, o Desembargador Raimundo Vales, a Associação dos Magistrados do Estado do Amapá, na figura do Desembargador Gilberto Pinheiro, que é um dos grandes alavancadores desse encontro tão importante para o Brasil e principalmente para a Amazônia.

Sediar esse encontro, Sr. Presidente, é uma honra. Na semana passada o Amapá sediou também o lançamento da primeira telenovela produzida na Amazônia e no Norte e Nordeste, e agora o Amapá sedia também esse grande encontro internacional que trata das

questões jurídicas sobre a biodiversidade, com apoio do Governo Estadual, por intermédio do Governador Waldez Góes, da Embaixada da França no Brasil e do Ministério do Meio Ambiente. Esse evento internacional se faz importante pela grande temática que será abordada lá em Macapá.

Com palestrantes de grande renome, Sr. Presidente, originário das áreas de pesquisa ambiental e jurídica de França, Portugal, Argentina, Venezuela e Brasil, o Congresso debaterá temas relevantes, tais como os aspectos jurídicos da proteção das florestas e da biodiversidade – no foco do Direito Interno e do Direito Internacional – e os papéis do Ministério Público e de outras instituições governamentais e não-governamentais envolvidas com a grande região Amazônica.

Vimos em tempos recentes exemplos negativos de apropriação indébita – por parte de empresas mal-intencionadas e de entidades oportunistas – de marcas amazônicas tradicionais e de bioformas nativas, verdadeiros tesouros da cultura nortista, numa demonstração intolerável de roubo e de biopirataria. São igualmente impressionantes os relatos de abusos na retirada e na exploração comercial ilegal de madeira e de outros gêneros de mercadorias vegetais ou animais, sem que os mecanismos públicos de controle pudesse intervirem de forma tempestiva e eficiente.

Urge, como se vê, desenvolver os instrumentos jurídicos e administrativos capazes de ordenar, por um lado, a exploração da biodiversidade e evitar, por outro, a ação predatória da pirataria organizada, seja ela de origem nacional, seja internacional.

Assim, Sr. Presidente, ao tempo em que registro, ante o Plenário do Senado Federal, a importância desse Congresso Internacional de Proteção Jurídica da Biodiversidade na Amazônia, relembo a todos os colegas Senadoras e Senadores a urgência em estimular, ainda mais, o debate parlamentar sobre a Amazônia, sobre nossa biodiversidade e sobre as estratégias de desenvolvimento e de proteção ambiental, temas tão caros ao meu querido Estado do Amapá e tão relevantes para o Brasil.

Nem paraíso nem inferno, a Amazônia é uma parte inalienável do presente e do futuro do Brasil. Cabe a nós, brasileiros, dela cuidar com o zelo e com a atenção que merece essa herança territorial, que vem se tornando, a cada dia, mais decisiva para os nossos concidadãos e para toda a humanidade.

Sr. Presidente, esse encontro que ocorrerá em Macapá é de suma importância para a Região Amazônica, um encontro internacional que muito irá contribuir para o desenvolvimento do Brasil, para a proteção da flora, da fauna e da comunidade amazônica, de um modo geral.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de fazer um registro justo a uma grande mulher que muito tem contribuído com o Brasil pela sua atuação, principalmente no Poder Executivo. Uma mulher de fibra, tenaz, capacitada e que é reconhecida pelo trabalho. Ela caminha entre as cadeiras desta Casa e tem um assento entre os 81 Senadores. Ela hoje aniversaria. Foi Governadora do Maranhão e é Senadora pelo Maranhão. Está candidata ao Governo novamente, com a intenção de voto de quase 75%, pelo grande trabalho que fez lá no Estado do Maranhão: investimentos em infra-estrutura, recuperação de São Luís, transformando-a em um cartão postal. Essa não é uma mulher do discurso fácil nem da palavra que, muitas vezes, sai com garbo, encantando o País. É uma mulher que tem trânsito e age nos bastidores, é uma executora. Por esse motivo, estendemos os parabéns à ex-Governadora e colega do Senado Federal, Roseana Sarney.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu concederei, com a permissão da Presidência, porque sou homem disciplinado, Sr. Presidente. Se V. Ex^a disser que devo parar, eu o farei para dar oportunidade aos outros oradores. Mas V. Ex^a me permite conceder um aparte ao Exmo. Sr. Senador Heráclito Fortes?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita. P-SOL – AC) – Com o maior prazer.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo, então, a V. Ex^a um aparte, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quero discordar de V. Ex^a de maneira radical. Não quero discordar quando V. Ex^a diz que a Roseana é uma excelente Senadora – o Brasil todo sabe que é. Não quero discordar quando V. Ex^a diz que ela transita por esta Casa com desenvoltura e com firmeza, tampouco quero discordar quando V. Ex^a diz que ela é uma grande administradora. Quero discordar quando V. Ex^a diz que não é uma Senadora da palavra fácil, V. Ex^a está completamente errado. Olhe, a Roseana tem tanto prestígio no Piauí quanto no Maranhão. E, muitas vezes nós requisitamos a Roseana, a pedido de candidatos a prefeitos, para que ela vá ao Piauí, que é uma extensão da sua liderança, até porque o seu trabalho no Maranhão ecoa nas margens do Parnaíba. É palanqueira da melhor qualidade: discurso fácil e, acima de tudo, coerente. Agora, em 2004, na eleição municipal, tivemos o prazer de fazer alguns comícios juntos. E um ficou marcado, na cidade de Luzilândia, onde a candidata à prefeita era uma mulher, Janaína Marques, que ganhou a eleição. E ela, em pleno meio-dia – e olha que o calor de meio-dia no Piauí a Senadora Heloísa Helena, que é

nordestina, sabe o que é – juntou uma multidão para ouvi-la. De forma que não é à toa que está com mais de 70% nas pesquisas no Maranhão. E tenho certeza de que nós dois, V. Ex^a pelo Amapá e eu pelo Piauí, que somos vizinhos deste Estado, temos mais é que admirá-la pelo seu talento, pelo seu trabalho e, acima de tudo, pela vontade de viver. Que essa data seja comemorada por muitos e muitos anos, para alegria dos amigos e do povo do Maranhão.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, já está registrado nos Anais e incorporado a minha fala.

Senador Leonel Pavan, antes de terminar, sugiro a V. Ex^a que peça a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria aproveitar para cumprimentar os inúmeros catarinenses presentes aqui, de São Miguel do Oeste, cidade de Santa Catarina, o Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Gilson Santos, aqui presente, e seus familiares, pessoas de Blumenau, enfim, do nosso Estado, que estão vindo conhecer o nosso Congresso, em Brasília. Talvez eles tragam aqui a luz para o nosso Presidente, para que ele possa olhar mais pelo nosso Estado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Senador Leonel Pavan, eu queria pedir a palavra, já que nós quebramos mesmo o Regimento – nós quebramos aqui e eles quebram lá, isso é democracia – para me associar aos catarinenses, que me trataram tão bem no sábado, em Santa Catarina, que eu me sinto também daquela terra. Eu quero saudá-los e dizer que fiquei comovido, além do carinho com que fui tratado, com a educação deste povo e, acima de tudo, com a determinação.

Portanto, quero parabenizá-los e dizer que sejam bem-vindos a Brasília e a este plenário. Saibam que esta é a Casa de ressonância do Brasil. Ela, às vezes, erra. Mas procura sempre acertar.

Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a registra a presença deste povo catarinense muito justamente.

Quero dizer aos catarinenses que o Amapá também se solidariza com todos vocês pela oportunidade de vê-los aqui, prestigiando o Senado Federal.

Acrescento que essa voz inconfundível que antecedeu o Senador Leonel Pavan é do Senador Heráclito Fortes. S. Ex^a está mais afastado e não deu para vocês verem, mas, pela televisão, ele é muito conhecido por ser um tribuno muito persistente e inteligente. É uma das bochechas mais famosas do Brasil.

Então, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, dizendo que é uma honra ter o aparte do Senador Heráclito e do Senador Leonel Pavan.

Que Deus nos proteja! Saúde e vida longa a Roseana Sarney pelo dia do seu aniversário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Gilvam, eu é que agradeço.

Quero cumprimentar a galeria, ilustres visitantes de Santa Catarina, e me associar às felicitações que V. Ex^a formulou à Senadora Roseana Sarney. Que Deus a proteja e que ela tenha um feliz aniversário.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero também saudar as mulheres e homens de bem e de paz de Santa Catarina que, com certeza, estão entre as mães que, como eu, querem continuar ensinando aos seus filhos que é proibido roubar e que não têm paciência nenhuma com a vigarice política, com o banditismo eleitoral.

Tenho certeza de que estão todas e todos felizes, até porque conseguimos, há pouco, entregar as assinaturas, em 48 horas, apesar de toda a alucinada e revoltante articulação do Governo Lula com a sua Base de bajulação aqui no Congresso Nacional em liquidar a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as sanguessugas. Foi um exercício cansativo. Conseguimos todas as assinaturas necessárias para rerepresentar a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os sanguessugas e, portanto, o povo brasileiro ter a oportunidade de identificar quais as personalidades políticas, Senadores e Deputados, membros do Ministério da Saúde ou do Ministério da Fazenda, que, de alguma forma, são parte dessa articulação maldita e perversa de roubar até ambulâncias. Realmente, é preciso o cabra ser muito safado para roubar até ambulâncias!

Espero que nós consigamos abrir o procedimento investigatório da CPI.

Vou falar, mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sobre a questão das crianças. Existe uma frase muito bonita de Martin Luther King. Ele dizia que o que mais o preocupava não era o grito dos violentos, dos corruptos, dos desonestos, dos sem-caráter, dos sem-ética; o que mais o preocupava era o silêncio dos bons. Eu acho que isso é, sem dúvida, o que preocupa o País.

É por isso que digo sempre que, quando alguma Liderança da Base bajulatória do Governo Lula, diante de todas as avaliações e diagnósticos que nós fazemos sobre a violência do País, ou sobre os dólares nas peças íntimas do vestuário masculino, ou sobre bilhões

de dólares ao exterior, insiste em dizer que o nosso problema é a frustração com as intenções de voto do Presidente Lula, digo – repeti várias vezes aqui – que, se o povo brasileiro quiser reeleger o Presidente Lula, tem todo direito de fazê-lo, mesmo sabendo que ele é corrupto. Agora, não poderá contar jamais com o meu silêncio, a minha omissão e a minha cumplicidade. Todos nós que respeitamos a democracia brasileira saberemos encarar o resultado das urnas da forma como ele for definido pelo povo brasileiro.

Mas, ao falar mais uma vez da violência no Brasil, quero dizer que já tive oportunidade de, várias vezes aqui, deixar claro que não compartilho com uma visão demagógica, oportunista do ponto de vista eleitoral, de tratar a questão da violência no Brasil sob a égide de uma matriz conceitual falsa, que estabelece a falsa polaridade entre repressão dos efeitos e tratamento das causas. Tenho dito várias vezes aqui que é essencial, ao mesmo tempo, o tratamento das causas e a repressão dos efeitos. É essencial garantir ações concretas na área de segurança pública e no sistema prisional brasileiro. É essencial, portanto, o monitoramento das nossas fronteiras, para impedir a desova dos estoques do narcotráfico; o monitoramento e a fiscalização dos laboratórios brasileiros, que manipulam matéria-prima para a fabricação de drogas sintéticas; a garantia de condições dignas de trabalho para os policiais civis, para os policiais militares; a disponibilização de tecnologia, de inteligência, para que o aparato de segurança pública e o sistema prisional brasileiro não estejam sob o comando do crime organizado e da corrupção do aparelho do Estado.

Mas, mais uma vez hoje, ao falar das crianças e dos adolescentes que estão sob o risco iminente de se transformarem, no futuro, em jovens vinculados à violência, quero também prestar uma homenagem, um voto de louvor, que já tive a oportunidade de apresentar, a uma jornalista do **Correio Braziliense** que não conheço, pelo Suplemento publicado nesse Jornal sobre este assunto.

Falar de criança e adolescente é algo absolutamente comum, vulgar, nos discursos políticos. Qualquer político bandido, ladrão de terno e gravata, vigarista, delinqüente de luxo, associado ao que há de pior da vigarice política e do banditismo eleitoral, fala sobre a criança. Até brinco e digo que não existe produção de óleo de peroba no Brasil capaz de lustrar tanto carde-pau em relação ao debate.

Falar sobre crianças e adolescentes se transforma até em algo vulgar. E a violência articulada à dor, à miséria, ao sofrimento por que passam crianças e jovens do Brasil não é só um problema de São Paulo, mas é um problema de São Paulo, de Alagoas, de

Brasília, do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, do Sul do Brasil – só não vê quem não quer, só quem, por conveniência política ou por oportunismo eleitoral, não é capaz de enxergar isso.

Essa jornalista de Brasília, a Ana Beatriz Magno, juntamente com o José Varela, o fotógrafo que ilustrou com cenas tão tristes e malditas esse Suplemento do **Correio Braziliense**, mostra a vida de muitas crianças e jovens que perderam seus pais ou suas mães vítimas da violência.

Graças a audiências públicas realizadas pela nossa querida Senadora Patrícia Saboya Gomes, pelos Senadores Pedro Simon, Cristovam Buarque e tantas Senadoras e Senadores que tratam do tema, tivemos a oportunidade de disponibilizar todo o conhecimento técnico e científico que mostra claramente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, como a primeira década da vida de uma criança é essencial para o seu futuro.

Nos três primeiros anos de idade de uma criança, são feitas todas as conexões neurológicas. Nesse momento, inclusive, ocorre o que chamamos de nutrição do afeto, que possibilita à criança, no futuro, além da linguagem, da percepção, da coordenação motora voluntária, julgar o que é certo e o que é errado e perceber melhor o significado da violência.

Essa matéria foi realizada em Brasília, mas seria o mesmo trabalho se fosse feito em Alagoas, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, no Amazonas. Em todas as regiões e Estados brasileiros, o quadro é absolutamente este: órfãos da guerra, que não é a guerra no Afeganistão, no Iraque ou na Bósnia, mas uma guerra maldita e silenciosa e que têm como vítimas crianças e jovens brasileiros.

O testemunho dessas crianças abandonadas é muito triste. Uma criança de 11 anos, que viu o pai sangrar no bar até morrer, diz:

Entrei no bar, pedi benção ao meu pai, e ele falou ‘senta aqui do meu lado’. Eu sentei. Ele viu os três caras chegando, pulou para baixo da mesa de sinuca. Ele estava rendido, era meio aleijado, andava com uns ferros na perna porque tomou um tiro quando mataram meu tio. Meu pai não conseguia correr, mas os caras não tiveram pena.

Chegaram atirando, e eu não consegui fazer nada. Só me escondi embaixo da sinuca com ele. Meu pai já estava muito ferido quando os caras entraram para conferir se ele estava morto. Não estava. O maior de todos chegou bem perto e atirou mais um monte. Fiquei desesperado. Saía muito sangue da cabeça dele. Tinha uma bala pendurada na bochecha, tentou

falar, cuspiu um monte de sangue, ele ficava ‘glu, glu, glu’. Comecei a chorar, os caras foram embora, corri para pedir socorro.

É um menininho de 11 anos, que vive em uma casa escura aqui ao redor do templo sagrado de tanta vigarice, de tanta beleza arquitetônica, que é isto aqui. Falo do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto. Há tantos rituais cínicos e esnobes. O Presidente passeando com a Rainha da Inglaterra em uma carroagem, enquanto meninos, jovens brasileiros, estão nessa situação.

O outro é um menino de seis anos. Ele diz:

Ouvi quando ele falou que a primeira a morrer ia ser minha mãe. Vi tudo, fiquei com o olhão aberto. Ele puxou a faca e passou na minha mãe. Ela caiu no chão. Aí, ele chegou de fininho na cama do meu pai e deu nove facadas. Meu pai estava dormindo e se arrastou do colchão até a porta. O homem estava vestido de ninja, todo de preto...

Aurélio mora aqui em Brasília, na Estrutural. Moram todos por aqui, perto de Brasília.

Um outro pequenininho, de quatro anos, diz:

Só tem um jeito de morrer: de *tilo*. Tudo morre de *tilo*. O pai da minha mãe morreu, o pai do meu tio e o meu pai também. Todos morreram de *tilo* de revólver. O *tilo* que matou meu pai entrou pelas costas e saiu pela barriga. Fez um *bulaco* na barriga. Eu vi. Vi quando ele estava deitado na caixa – naquele caixa que ele foi para o *cemitério*. Eu fui no *cemitério* também. Fizeram um *bulaco* de terra, *cantalam palabéns*, *colocalam* meu pai dentro do *bulaco*, todo mundo foi *embola*, e ele ficou sozinho.

Eu *blinco* de enterro com o Gabriel [o menininho que mora ao lado]. Ele também *mola* aqui. O pai dele também morreu de *tilo*. A gente pega uma caixinha de *fósfolo* ou de sapato, faz um *bulaco* de lama, pega umas *floses*, põe as *mulheles* e as *clianças* para *cholar*, e pronto, fim.

Ele brinca de cemitério no quintal da casa.

Ele tem apenas quatro anos. A outra menininha, de cinco anos, disse:

Conheço dois lugares bonitos: o **shopping** e o cemitério. No cemitério, vi meu pai vestido com roupa bonita, com uma roupa que eu nunca tinha visto. No **shopping**, vi sandália, batom, tamancos, não vi brinquedo. Eu tenho uma boneca. Ela não tem mãe nem pai. Os

pais dela morreram. O pai da boneca matou a mãe dela com um tiro. Aí, a boneca matou o pai. Foi todo mundo para o cemitério. Meu papai não morava com a mamãe. Ela mandou ele embora porque ele batia nela.

Um dia, vi ele com o revólver em cima dela. Na cara dela. Ela chorou. Ela não tinha feito nada. Ela estava só bebendo água quando começou a briga. Fechei os olhos, mas eu vi, assim pelo cantinho dos dedos. Fiquei triste nesse dia, mas fiquei mais triste no dia do cemitério, quando o papai foi para dentro da terra. Ele não está mais dentro da terra. Saiu. Ele foi para o céu porque Deus chamou.

E aí são várias e várias histórias de menininhas e menininhos explorados sexualmente, refugiados, órfãos dessa guerra, excluídos, invisíveis. Agora, por quê? Porque o Estado brasileiro só discute a questão da violência em dois momentos. Já disse isso aqui várias vezes. Eu disse isso no dia da aprovação do Orçamento, quando este Governo corrupto, irresponsável e insensível, este Congresso corrupto, irresponsável e insensível aprovou um Orçamento, que já nem cumpria o Orçamento de 2005, uma redução de 48% do sistema prisional, que já tinha uma execução orçamentária de menos de 12%, além de uma execução orçamentária pífia de menos de 12% para a segurança do País. Não estou nem falando das políticas sociais que adotem as crianças e jovens brasileiros antes que a prostituição, o narcotráfico e a violência o façam.

Em todas essas histórias que aqui estão, eles dizem: "vou matar quem matou meu pai; eu vou matar". Porque querem matar quem matou o pai, quem matou a mãe; não é uma coisa qualquer.

O problema é que, quando é exibido o vídeo "Falsoes" no "Fantástico", um monte de gente chora, sensibiliza-se. Mas nenhuma ação concreta foi feita para as crianças e jovens brasileiros. E o pior é que o Estado brasileiro sabe onde mora cada criança e cada jovem. Sabe! Não sabe o percentual de crianças de Brasília, ou de Alagoas, ou do Rio Grande do Sul. Sabe qual é o Estado, qual é a cidade, qual é a rua, o povoado, qual é o número da casa. Quem analisa, como eu, por obrigação, ou qualquer outra pessoa que entre na Internet, se olhar o censo, os dados estatísticos oficiais, consegue saber o número da casa de cada uma das crianças brasileiras, se tem uma geladeira ou se tem um fogão.

Mas não se faz absolutamente nada! Depois, a mesma sociedade que chora, sensibilizada, que exige ações do Governo em relação às políticas para as crianças e jovens, depois silencia de forma cúmplice, e nada é feito. Nada!

Nenhuma ação concreta foi feita pelo Governo em relação a nossas crianças e jovens, que estão sob o risco cotidiano de serem adotadas pelo narcotráfico, pela criminalidade, pela prostituição e pela marginalidade. Nada! Aí, no futuro, vamos reclamar dos Marcolas. Marcola, como eu já disse aqui, tem que ficar encarcerado, porque ele não pode ter o direito de usar o presídio como faculdade para que as crianças e jovens que lá entram virem bandidos no futuro. Mas o Marcola não nasceu Marcola. Ele era um menino pobre de seis anos de idade, que viu a mãe morrer afogada, que depois, com dez anos de idade, viu o pai morrer num acidente de carro, que foi apanhar na Febem e virou um dos chefes do crime organizado.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois não. Espero que o Governo Lula, corrupto, insensível e irresponsável, e este Congresso Nacional, onde a Base bajulatória do Governo Lula é igualmente corrupta, insensível e irresponsável, ao menos olhe – já que é ano eleitoral e o oportunismo e a demagogia eleitoralista são muito fortes – para nossas crianças e jovens, adote-os antes que o narcotráfico, a prostituição, o crime organizado e a marginalidade o façam.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora Heloísa Helena, o seu pronunciamento não é único. Inúmeros Senadores já trataram deste tema. Contudo, V. Ex^a tem abordado o assunto com freqüência, no Senado, tentando pelo menos alertar o Governo Federal, o Lula para a falta de investimentos na área social, nas pessoas. Hoje, qualquer homem público, inclusive V. Ex^a, pré-candidata à Presidência da República, sabe que, se não investirmos nas pessoas, não vamos resolver os problemas do País. Corrupção também é roubar o sonho de pessoas. Quantas crianças, quantos pais sonham em ter uma vida digna e melhor! Quantas crianças pensam em trabalhar, em ser atendidas pelo Governo, e não o são! Quem é que rouba a esperança e o sonho das crianças? Os Governos, que cobram impostos em demasia. Quarenta por cento do que se produz destina-se ao Governo. E o Governo, que tem orçamento, que tem a caneta, que tem o poder, tem tudo para resolver os problemas, não o faz. Portanto, ainda vamos ter muitos Marcolas, Escadinhas, muitos desses marginais, se não tivermos uma política consistente e eficaz na área social. Milhares e milhares de crianças estão por aí jogadas, sem rumo. Os pais estão desempregados, sem moradia, sem

alimentação, porque essa demagogia dos R\$ 90,00 do Fome Zero é uma esmola. A cada dia, surgem mais e mais crianças desassistidas. E qual a política consistente deste Governo? Podem falar que estão investindo em infra-estrutura e rodovias, que não é o tapa-buracos, mas não investem em saneamento. O Governo só investe em educação aquilo que é constitucional, e olhe lá. Mas não cria fatos novos. Não há uma política social. Tenho certeza absoluta de que, se pelo menos nos espelharmos e o futuro governante do País seguir alguns de seus exemplos, certamente, teremos uma política social mais firme, concreta e que dê resultados no futuro.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço o seu aparte, Senador Leonel Pavan, porque, igualmente a V. Ex^a, não tenho dúvida de que é possível fazer. Não tenho dúvida de que existam ações concretas, eficazes, de baixo impacto financeiro, de alto impacto social, para o Estado brasileiro adotar todas as suas crianças, na primeira década, que é essencial para produzir cientistas e jovens brilhantes no futuro, e até 18 anos de idade, onde há uma faixa de risco muito grande.

Então, não duvido que seja possível fazer. Se o Governo reduzisse em 0,002% a taxa de juros, poderíamos garantir educação integral, música, esporte, cultura para todas as crianças brasileiras. Mas, infelizmente, isso não é prioridade.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comunico à Casa que hoje não haverá Ordem do Dia, porque temos cinco medidas provisórias trancando a pauta. Além delas, há matérias importantes que precisam ser votadas, dentre elas o Fundeb, a renegociação da dívida dos agricultores do semi-árido nordestino, empréstimos de alguns Estados da Federação, autoridades várias, já temos mais de 30 autoridades, embaixadores também.

Ontem fiz aqui um apelo ao Líder do Governo para que reunisse os Líderes Partidários a fim de que pudéssemos, minimamente, construir um consenso para votarmos na próxima semana porque, na semana seguinte, teremos um feriado exatamente na quinta-feira, o feriado de **Corpus Christi**, e vamos ter, a partir daí, muitas dificuldades para deliberar matérias no Senado Federal.

Como sabemos que 2005, apesar das Comissões Parlamentares de Inquérito, foi um ano diferenciado, foi, desde a Constituinte, o primeiro ano em que o Congresso Nacional votou mais leis originárias do Congresso do que do Executivo, apesar do excesso de medidas provisórias, nós precisamos, quem sabe, construir um acordo. Por isso faço, daqui da Presidência da Casa, um apelo aos Líderes Partidários para construirmos um acordo no sentido de avançarmos com os trabalhos da pauta e repetirmos, dessa forma, o desempenho que tivemos no ano que passou.

Sei que a proximidade da eleição exacerbaria ainda mais os ânimos, é natural, é da democracia, mas faço um apelo à Casa, aos Líderes para que façam uma reunião, e pedi ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que faça uma reunião para que possamos, na próxima terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, votar.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Luiz Otávio
Prazo final: 15-6-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinqüenta e sete milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim.
Prazo final: 23-6-2006

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador Gilberto Mestrinho

Prazo final: 23-6-2006

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

Prazo final: 4-7-2006

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e dá outras provisões.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

Prazo final: 4-7-2006

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o

exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador

Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência

à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Parvan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoecônómico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

24

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

25

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

26

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há uma proposta para que as sessões dos dias 13 e 22 do corrente sejam realizadas às dez horas, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, porque são jogos marcados para as 16 horas. Não havendo objeção da Casa, vou deferir o pedido para que isso, exatamente, ocorra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a V. Exª pela ordem. Antes, vou concedê-la ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem, também, porque S. Exª havia pedido primeiro. Simplesmente por isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, congratulo-me com V. Exª pela preocupação que tem e que de-

monstra. Nós estamos exatamente vivendo momentos de paralisia nesta Casa. Sr. Presidente, além das matérias lembradas por V. Exª, temos casos como as agências reguladoras. Há agências que não estão funcionando por falta de número de diretores. Elas estão sem condições de funcionamento. O Governo sabe a responsabilidade que recai sobre os seus ombros em questões como essa, e não vi ainda nenhuma movimentação sincera do Governo para resolver o problema.

Sr. Presidente, se não bastasse, enquanto os brasileiros são humilhados na Bolívia, nós estamos lá sem um titular na Embaixada. Votamos hoje o que deixou a Embaixada da Bolívia. O Embaixador que foi aprovado na semana passada para substituí-lo não teve ainda condições de ser votado neste Plenário.

V. Exª lembra muito bem: estamos no mês de junho, quando temos um feriado, temos a movimentação da Copa do Mundo, os festejos de São João e São Pedro, que, para o Nordeste, são festas sagradas. O Governo sabe que no Brasil temos esse calendário prático, do qual ninguém se livra, e não vejo nenhuma movimentação por parte das Lideranças do Governo no sentido de convocar o Colégio de Líderes para, pelo menos, propor uma pauta mínima em que se veja o que é possível votar.

Não condono o Sr. Lula estar em Manaus fazendo demagogia e desafiando o País a mostrar que há corrupção no seu Governo. Não sei a que horas da tarde ele deu essas declarações. Se foi depois do almoço, até comprehendo. Mas não é possível que, enquanto ele diz o que bem quer e o que bem entende pelo Brasil, o seu Partido, no Congresso, não ajude o Brasil a funcionar.

O Brasil está paralizado, Sr. Presidente. E louvo, portanto, a sua preocupação em fazer com que a pauta flua. Agora, sem vontade do Governo não há boa vontade nenhuma da Oposição, que é minoria, nem de V. Exª, para que consigamos alcançar esse objetivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero só deixar registrado que, embora haja uma só parlamentar do P-SOL no plenário, da nossa parte estamos aqui para votar, a qualquer hora, independentemente do São João, do São Pedro, do jogo da seleção, da eleição, porque, se não estivéssemos aqui para trabalhar, até em razão do processo eleitoral, ter-se-ia que suspender todos os salários de Senadores e Deputados.

Então, só para deixar registrado que estou aqui para votar as definições feitas em relação à pauta, a qualquer hora, em qualquer dia da semana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao próximo orador inscrito. Temos inscritos, pela ordem que a Mesa acaba de me dar os Senadores Garibaldi Alves Filho, Marcos Guerra e Geraldo Mesquita e a Senadora Ana Júlia Carepa. A não ser que haja um entendimento e uma inversão dessa ordem – se ocorrer de maneira democrática e regimental, não haverá problema nenhum –, vou ter que segui-la.

Portanto, concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a minha presença na tribuna na tarde de hoje é para lembrar que, numa boa hora, esta Casa voltou-se para o problema da segurança no País, principalmente naquela hora da comoção, naquela hora da consternação, naquela hora em que nos vimos diante de tantas pessoas que perderam as suas vidas naquele episódio que enlutou o País e, principalmente, a cidade de São Paulo.

Mas, Sr. Presidente, não podemos nos permitir, depois de passada aquela tragédia, não executar tudo aquilo que foi prometido à população diante da gravidade do problema da segurança. Lembro ainda que foi S. Ex^a o Presidente Renan Calheiros quem reuniu as Lideranças desta Casa para fazer valer uma pauta de projetos voltados para a segurança do nosso País. E todos os Líderes concordaram.

Claro que imediatamente deveríamos colocar aqueles projetos em regime de urgência urgentíssima para que fossem aprovados. Os projetos certamente estão tramitando, mas não na velocidade desejada; não estão tramitando dentro daquilo que nós esperávamos, da satisfação que devemos à opinião pública, à população, mas, sobretudo, que devemos àquelas famílias que perderam os seus familiares diante dos episódios violentos de São Paulo.

Mas São Paulo foi apenas um episódio que fez mais transparente a violência do dia-a-dia em nosso País.

Precisamos, portanto, estar mais atentos para tomar providências com relação ao problema.

O Governo Federal sinalizou, em 1997, que o tema se tornaria prioridade com a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública. A iniciativa foi extremamente louvável e significou um avanço nessa política. Contudo, continuará a se constituir em ação de governo ineficaz enquanto não estiverem à disposição recursos necessários para a execução dos seus importantes programas.

Sr. Presidente, quando fui Relator da LDO para 2005, propus uma emenda de não-contingenciamento dos recursos desse Fundo, exatamente por compreensão

de que o esforço do Governo Federal para alcançar o superávit fiscal deveria vir do corte de custeio da máquina e não da execução de programas e fundos orçamentários importantes.

Entretanto, o Governo continua persistindo na sua meta de superávit. E agora, Sr. Presidente, o que vemos? O Senador Alvaro Dias apresentou um projeto com o mesmo teor da proposição que apresentei para modificar, para contribuir com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005. O resultado é que esse projeto, que vai impedir – não é que vá dotar de maiores recursos o Fundo Nacional de Segurança Pública – que vai impedir que os recursos possam ser contingenciados, parece que terá a mesma sorte da minha emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, que foi vetada pelo Governo. Terá o mesmo destino.

Então, Sr. Presidente, precisamos nos dar mais ao respeito quando acenarmos para a opinião pública com promessas, com anúncios; quando criarmos expectativas que não possam ser confirmadas. Esse problema da segurança é apenas um exemplo do que acontece neste País. Mas hoje não é apenas um exemplo; é o exemplo. É o maior desafio que temos pela frente. Ou nós nos damos ao respeito, como eu já disse, e levamos a sério este problema ou continuaremos a assistir ao medo paralisando as nossas cidades, perturbando a nossa vida e a vida dos nossos filhos.

Temos que debater este assunto à exaustão; temos que dar prioridade absoluta a esses projetos. Dizem que os projetos de lei não são suficientes para combater a violência. Meu Deus! Isso não é suficiente, não é tudo, mas não é nada. É uma contribuição que poderemos dar. É uma questão só de persistência, de obstinação, de sensibilidade.

Fui Governador e sei o quanto representa para este País a absoluta falta de prioridade que se dá ao problema de segurança, Senador Geraldo Mesquita, principalmente porque o Governo Federal não se volta para a questão, até então – e hoje ainda não se dá a ela a prioridade devida – e os governos dos Estados se viam muitas vezes impotentes para oferecer segurança à população, que é uma função constitucional dos Estados, mas que já deveria ter sido mais bem amparada pelos órgãos federais.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quero deixar, portanto, essas palavras. Farei um levantamento de como andam esses projetos. Confesso que hoje não o fiz, mas vou fazer o levantamento desses projetos para que possamos, pelo menos, dizer aos nossos cidadãos que esta Casa, segundo o que está ao seu alcance, está tomando as providências devidas.

Nós temos que dar o exemplo. Aqui não podemos ser apenas os pregueiros do que o Executivo não faz e

não fez. Nós não podemos ser apenas, nesta tribuna, os críticos, os questionadores.

Temos que ser também aqueles que dão o exemplo e não aqueles que persistem naquela hipocrisia de dizer “faça o que digo, mas não faça o que faço”. Temos é que dizer : “faça o que digo e faça o que eu faço”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa e, em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para que a sociedade, aqueles que aqui nos ouvem, as Srs e os Srs. Senadores e aqueles que ao vivo nos assistem pela televisão ou que, pelo rádio, escutam a nossa mensagem não tenham a impressão de que nada se faz, como alguém tenta repetir tantas vezes, seguindo o que dizia o Ministro das Comunicações de Hitler, Joseph Goebbels, ou seja, que uma mentira repetida centenas de vezes transforma-se em uma verdade.

Quero dizer, diferentemente inclusive do que se afirmou há pouco sobre investimento e saneamento, que a realidade é outra. O Governo Lula direcionou esses recursos para melhoria exatamente das populações mais carentes do nosso País. Essa é a destinação dos recursos que vão para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que é o FNHIS.

Foi liberado agora um bilhão de reais para construção de casas para a população de baixa renda, em especial para a parcela dessa população que vive em palafitas e também em assentamentos precários. Com esses recursos, calcula-se que serão atendidas entre 90 mil a 100 mil famílias, já que a previsão é que esse investimento por habitação seja em torno de R\$11 mil. Logicamente, esse valor varia, conforme a região, portanto é uma projeção que se faz do que esse um bilhão de reais vai causar de impacto neste País, principalmente nas populações mais carentes.

Quero lembrar que o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social foi votado aqui, neste Congresso, Senador Geraldo Mesquita, e lembro-me de que muitos não acreditavam, diziam que não queriam votar – não sei se V. Ex^a se lembra disso – e que não ia funcionar.

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, criado em 2005 – a lei é recente –, é destinado principalmente à recuperação ambiental de áreas degradadas, à pavimentação de ruas, a ligações de água, de luz, de esgoto e também à reforma e construção de habitações.

A criação do Fundo é uma vitória da sociedade organizada. Foi o primeiro projeto de iniciativa popular apresentado no Congresso Nacional. O projeto foi

apresentado a partir da permissão constitucional de que a sociedade também apresentasse projetos com número de assinaturas definido. Foi fruto de uma grande luta dos movimentos pela moradia.

Sabem quantos anos o projeto de criação do Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social tramitou no Congresso Nacional? Treze anos. Ele foi aprovado somente agora. Por quê? Outros governos não tiveram coragem de aprová-lo porque ele se tornaria letra morta. Sinto-me, então, orgulhosa de termos conseguido aprovar, no Congresso, o Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social.

A lei foi aprovada no ano passado e o Governo já está fazendo funcionar o Fundo. Ele é formado por recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e também por recursos do Orçamento Geral da União.

O Fundo possibilita a retomada do planejamento para o setor habitacional e, principalmente, fortalece essas parcerias entre o Governo Federal, os governos estaduais e os governos municipais, melhorando as condições de vida da população mais pobre deste País.

O déficit habitacional é muito grande, de sete milhões de moradias. A importância maior do Fundo Nacional de Habitação para Interesse Social é a destinação dos recursos. Esse bilhão de reais inicialmente liberados é destinado exclusivamente à população de baixa renda.

Logicamente, esse fato também tem um impacto na saúde pública. Sabemos que cada real investido em saneamento faz com que o País economize R\$4,00 em saúde. Isso também atinge nossas crianças, pois são as crianças que moram em palafitas ou em habitações igualmente péssimas as que mais sofrem.

O Governo Lula permitiu a aprovação desse Fundo e já destinou, neste primeiro momento, um bilhão de reais para vários municípios deste País. Entre as várias medidas anunciadas pelo Presidente Lula para habitação popular está a desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados que incide sobre os materiais da construção civil. Essa redução, além de aquecer o mercado, vai incentivar mais ainda a construção de casas.

Sessenta por cento das casas deste País não são construídas por empreiteiras, não são construídas por construtoras, não têm financiamento. Sessenta por cento das casas deste País são construídas por cidadãos comuns, que, no final de semana, fazem mutirão, com a ajuda da família. Primeiro fazem a base, depois colocam os esteios, fazem o telhado, depois constroem um quarto. É assim que se constroem 60% das habitações em nosso País.

Ainda neste ano de 2006, a Caixa Econômica Federal tem R\$18,7 bilhões direcionados para o financiamento de habitações. Sabemos que a casa é o sonho de todo cidadão, de toda cidadã. Todos sonham

ter uma casa própria, um chão, um teto, um local digno para morar junto com sua família.

Dados do Siafi mostram as cidades que vão receber a verba oriunda desse Fundo. A distribuição dos recursos obedece a critérios de seleção, segundo propostas encaminhadas por Prefeitos e Governadores. Entre os critérios estão o Índice de Desenvolvimento Humano e também a falta de moradias apropriadas. Ou seja, quanto menor o IDH, quanto maior a falta de moradias, mais chances têm esses Municípios e esses Estados de obter recursos do Fundo.

Senador Luiz Otávio, V. Ex^a já sabe, como Senador do Pará, que o nosso Estado teve cinco Municípios contemplados nessa primeira liberação de um bilhão de reais para o Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social. Belém está recebendo do Governo Lula, o Prefeito Duciomar está recebendo R\$33,459 milhões desse Fundo. Sei que esses recursos serão usados inclusive na Vila da Barca, para onde, inclusive, fizemos um projeto. Licitamos, mas a empresa não conseguiu, pois foi no último ano de administração. Foi praticamente em 2004 que o Governo Lula conseguiu liberar recursos. Eram oito milhões de reais. Quer dizer, a administração do Prefeito Duciomar está recebendo muito mais recursos do Governo Lula. Isso mostra que temos um governo democrático, Senador Luiz Otávio, pois não interessa filiação partidária ou para quem o Prefeito faça campanha. Aliás, o Prefeito Duciomar tem que usar bem os recursos, em vez de ficar insinuando que aqui há alguém que o prejudique, porque estamos só ajudando, o Governo Lula só está ajudando.

Belém é a segunda cidade em volume de recursos no País. Só uma cidade no Brasil recebeu mais recursos que Belém. Cametá vai receber R\$800 mil do Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social; Conceição do Araguaia, R\$400 mil; Juruti, no Baixo Amazonas, também R\$400 mil; e Breves, no Marajó, R\$500 mil.

Além de tudo isso, o Governo Federal repassou R\$1,330 bilhão para obras de saneamento básico para onze Estados e mais o Distrito Federal.

E mais uma vez o Estado do Pará – no caso, a verba foi repassada para o Governo do Estado – foi contemplado. O Governo do Estado irá gerenciar R\$71,2 milhões para obras em todo o Estado. E eu espero, sinceramente, que se implemente essa política, vital para os Municípios paraenses que sofrem com a falta de saneamento, como aqueles que estão no arquipélago do Marajó, entre eles Anajás e Afuá, e tantos outros que têm sofrido muito com a epidemia de malária, doença que sabemos ser fruto exatamente da falta de saneamento básico.

Com esse repasse, o Governo estima que 670 mil famílias que moram nesses Estados deverão receber melhorias de saneamento básico. Ressalto, mais uma vez, o rigor no critério de escolha dos Estados e Muni-

cípios selecionados para receber os recursos, que considerou o déficit de saneamento da localidade, o índice de mortalidade infantil e a precariedade na cobertura dos serviços de água e esgoto. Ou seja, procura-se fazer com que os recursos públicos venham atender primeiramente aqueles Estados cuja população mais necessite de saneamento, onde ainda exista um alto índice de mortalidade e onde a cobertura de serviços de água e esgoto seja extremamente precária.

Essa medida integra um programa chamado Saneamento para Todos, que foi criado em 2005, exatamente com o objetivo de promover a melhoria das condições de saúde, da qualidade de vida da população. Esse programa substituiu quatro outros programas: Prosaneamento, Prosanear, Pró-Comunidade e o financiamento de concessionárias privadas de saneamento.

Ressalte-se que as regras foram alteradas. O prazo para pagamento dos financiamentos foi ampliado de 15 para 20 anos, e foram criadas duas novas modalidades para a obtenção desses recursos: preservação e recuperação de mananciais e manejo de resíduos de construção e demolição.

É mais do que justo enaltecer esse compromisso assumido e realizado pelo Presidente Lula, pelo nosso Governo, porque os governos estaduais e municipais que serão beneficiados terão o dever de cumprir com lealdade, com honestidade e com responsabilidade o desafio de levar à população mais necessitada qualidade de vida e, certamente, cidadania.

Embora se diga que não há recursos para saneamento, o que ocorre é exatamente o contrário. O Governo Lula está destinando muito mais recursos para saneamento e para habitação popular, para atender exatamente à população de baixa renda.

É bom que a população reflita, porque grande parte de Parlamentares da Oposição esquecem – obviamente não vão aqui falar – as coisas positivas do Governo. Mas não precisam também mentir descaradamente, dizendo que nada é feito e que os recursos não estão chegando para a população mais necessitada.

O Governo Fernando Henrique, durante oito anos, não teve a coragem de aprovar esse projeto de iniciativa popular da criação do Fundo Nacional de Habitação para Interesse Social. Não teve coragem porque não tinha interesse algum de realmente criar um fundo para atender à população mais pobre.

Todos sabemos que o Governo FHC jamais teve interesse de atender à população mais pobre. É bom que o povo reflita sobre isso quando o seu candidato é lançado e quer voltar com a mesma política para governar o nosso País. Deus queira – o povo é quem vai decidir – que essa desgraça não aconteça!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, ilustre amigo Senador Renan Calheiros, o que me traz à tribuna hoje é um tema que me desperta, permanentemente, para a reflexão, deixando-me profundamente preocupado. Trata-se da situação das jovens e dos jovens nossos, particularmente no meu Estado, que residem na zona rural, nas matas, nas florestas.

Antes, Sr. Presidente, cobro do Poder Executivo a indicação de um nome para fazer parte do STM, Superior Tribunal Militar deste País. Recentemente, o Poder Executivo indicou o Dr. Luiz Teles Barreto, atual Secretário Executivo do Ministério da Justiça. Em que pese os méritos daquela autoridade e sua capacidade jurídica, S. S^a não preenchia os requisitos constitucionais para a indicação. Já se passaram três meses, Sr. Presidente, da indicação feita naquela oportunidade.

Não tenho procuração do STM para falar o que falo neste momento, mas creio que o Tribunal se ressente da ausência de um membro, pois os tribunais vivem abarrotados de processos. Creio que caberia ao Poder Executivo, de imediato, substituir tal indicação para que o tratamento de substituição de membros do STM fosse o mesmo do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça. Com relação a essas Cortes, com absoluta diligência, o Poder Executivo encaminha, indica, o Senado aprova e a posse do Ministro é feita em prazo absolutamente curto, como ocorreu recentemente com o mais novo membro do Supremo Tribunal Federal, a Dr^a Carmen Lúcia.

Fica a cobrança para que o STM se recomponha e possa dar curso a sua tarefa constitucional.

Sr. Presidente, na edição de 22 de setembro de 2003, o jornal **Folha de S. Paulo** anunciou haver, oficialmente, 197.078 famílias acampadas em todo o País aguardando o assentamento pelo programa de reforma agrária. Esse número era relativo a levantamento realizado nas 27 superintendências regionais do Incra. Como as superintendências de São Paulo e do Paraná ainda trabalhavam com dados parciais, a estimativa é de que o número efetivo chegasse a 210 mil famílias, o equivalente a cerca de 800 mil pessoas.

Na edição de 29 de maio deste ano, a quantidade de acampados, segundo o mesmo jornal, já havia ultrapassado um milhão de brasileiros.

Os dados do Governo não são diferentes. De acordo com o Incra, o número de famílias residentes nos precários acampamentos em beira de estrada e em locais improvisados passou de 60 mil, em outubro de 2002, para 162 mil, em outubro de 2003, e para 230 mil, em maio de 2006. Tomando-se o módulo fa-

miliar de 4,5 pessoas por família, a estimativa é de que vivam hoje, de forma precária e subumana, 1,035 milhão de brasileiros.

A matéria, que deveria estarrecer o País, adianta que a solução aventada pelo Ministro da Reforma Agrária é a de conceder Bolsa-Família para os assentados, em substituição ao total de 1,3 milhão de cestas básicas concedidas às 226,6 mil famílias acampadas no ano passado.

Depois de não ter cumprido suas próprias metas para o assentamento de famílias programadas para os últimos três anos e de ver passar de 120 mortes violentas dos sem-terrás, nos quatro últimos anos do Governo do seu antecessor, para 147, nos três primeiros anos de seu mandato, o atual Governo cogita transformar uma situação precária e provisória em precária e permanente.

A Reforma Agrária, que vem causando conflitos e confrontos no Brasil desde tempos imemoriais e que se agravou com as medidas adotadas em 1963 e 1964, quando o Governo João Goulart decretou a desapropriação de uma faixa de terras ao longo das rodovias e ferrovias federais, não vai encontrar solução no País enquanto não houver medidas efetivas não só para assentar os vocacionados para as atividades do setor primário da economia, mas sobretudo para evitar o êxodo rural que, no atual Governo, viu crescer de cinco milhões para sete milhões de unidades o déficit habitacional dos sem-teto nos maiores conglomerados urbanos do País.

Ressalvadas as peculiaridades regionais e a vocação econômica das diferentes regiões fisiográficas do País, a fixação das comunidades rurais em que se desenvolve a atividade de agricultura familiar depende da opção dos jovens, não só pelas atividades desenvolvidas por suas famílias, mas também de novas expectativas de aproveitamento econômico, através de adequado programa de assistência técnica e de financiamento da agricultura familiar, este último a cargo do Pronaf. Em vez de propiciar uma renda que pode chegar a R\$95,00 por mês por família, equivalente a pouco mais de R\$3,00 por dia, é indispensável vincular os jovens à educação e ao ensino especializado, a fim de lhes assegurar condições de desenvolver o potencial econômico das áreas em que vivem.

Essa é a razão, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, que me leva a propor emenda à Constituição a esta Casa. Se aprovada, resultará, na prática, na instituição do Agente Comunitário Rural – nos moldes do que já existe na área da saúde, em que há o Agente Comunitário de Saúde. A referida emenda proposta acrescenta o § 3º ao art. 187 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

§ 3º Para a execução das ações e serviços de assistência técnica e extensão rural de que trata o inciso IV, poderão ser admitidos, por tem-

po determinado, através de processo seletivo simplificado e após treinamento e capacitação, jovens de 16 a 24 anos, domiciliados há mais de cinco anos nas comunidades rurais.

É simples a solução.

Ocorreu-me a idéia a partir do precedente aprovado pelo Congresso, com a promulgação da Emenda à Constituição nº 52, de 14 de fevereiro do ano em curso, ao permitir a admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por meio de processo seletivo público.

Ao contrário dessa última iniciativa, porém, o aproveitamento dos jovens que há mais de cinco anos convivam com suas famílias, no meio rural, se dará por tempo determinado, na forma que vier a ser estabelecida na necessária regulamentação. Garantidos seu treinamento e sua especialização, poderão os beneficiários, atingida a maioridade, atuar como agentes multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, auxiliando o sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural a dar à agricultura familiar, à pecuária, à pesca e ao extrativismo, a dimensão que só os conhecimentos técnicos e especializados podem propiciar.

Trata-se, também, de oferecer a milhares de jovens que vivem nas matas e na zona rural deste País perspectiva de conhecimento, trabalho e renda. Com isso, estaremos dando aos jovens do meio rural tanto a educação e a formação profissional de que atualmente carecem, mas, também, habilitando-os a uma atividade produtiva da qual possam tirar o sustento para si e suas famílias.

Espero contar com a sensibilidade dos meus Pares, nesta Casa, para questão de tamanha importância, para o que já estou colhendo assinaturas a fim de protocolar a proposta de emenda à Constituição, já que se trata de assunto da maior gravidade.

Estive recentemente na Reserva Chico Mendes, em meu Estado, participando de uma confraternização em torno do aniversário de um grande companheiro, contemporâneo de Chico Mendes, que inclusive dá nome à reserva, Osmarino Amâncio. E lá, mais uma vez, Sr. Presidente, pude verificar a situação precária de jovens, moças e rapazes, que concluem o 1º Grau e o 2º Grau, e não têm no horizonte qualquer perspectiva de inserção no mercado de trabalho, de atividade remunerada. Esses jovens, numa grande quantidade, são presas fáceis do vício, da prostituição e da criminalidade.

Estarrece-me sempre, Sr. Presidente, o confronto com um fato que me deixa arrepiado, quando estou na zona rural de meu Estado: o de rapazes consumindo álcool puro. Eles nos pedem: "Senador, me dá uma grana para comprar um 'tampa azul'". É a cor da tampa da garrafa de álcool. É algo que me deixa arrasado, Sr. Presidente, e cada vez mais com vontade de, junto a

V. Exªs, Senadoras e Senadores, nesta Casa, propor alguma ação que possa reverter o quadro degradante de miséria e de pobreza que alcança os habitantes da zona rural e, particularmente, os jovens que, em grande número, estão sem qualquer perspectiva de futuro, de vida digna, de cidadania, em suma.

Espero contar com o apoio desta Casa no sentido da aprovação dessa emenda à Constituição.

O Poder Executivo passa a ter um instrumento interessante para envolver moças e rapazes que residem na zona rural em uma atividade. Eles, mais do que ninguém, morando com as suas famílias, têm conhecimento nato do que se passa na zona rural, do trato com a lavoura, do trato com o extrativismo, com a coleta de produtos da floresta. Se dermos a eles um treinamento, uma capacitação a mais, eles certamente poderão prestar relevantes serviços às suas comunidades.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otavio.

Em seguida, encerrarei a sessão.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal, nesta tarde, para trazer um assunto de grande importância para o País, os 27 Estados, o Distrito Federal e os mais de 5.500 Municípios.

A partir de hoje, dia 1º de junho, passa a vigorar a Resolução do Senado que permite que os Estados, o Distrito Federal, e todos os Municípios brasileiros recebam recursos constitucionais, inclusive repasses do Fundo de Participação dos Estados, do Fundo de Participação dos Municípios e até mesmo de empréstimos externos ou internos feitos no Brasil.

Tais recursos, porém, estão condicionados ao fato de que o Estado, o Distrito Federal ou o Município não tenha qualquer pendência com relação à CNPJ – Certidão Negativa de Pessoa Jurídica.

Para que todos entendam claramente, principalmente o telespectador que nos assiste neste momento, todo Estado, o Distrito Federal e os Municípios têm o seu próprio CNPJ; mas têm, também, a sua estrutura administrativa, órgãos da administração direta e indireta, empresas ligadas ao Governo, aos Estados, ao Distrito Federal e até mesmo aos Municípios. Os CNPJ são individuais de cada empresa, de cada secretaria de Governo. E existe um grupo enorme, dependendo do tamanho do Município e do Estado, que, no momento da assinatura do contrato, no momento do repasse do recurso, é obrigado a apresentar certidões negativas dos Governos ou dos Municípios que vão receber os recursos.

A Resolução do Senado foi dada como vencida na data de ontem. Assim sendo, para que isso seja alterado, entrei em contato primeiro com o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que me autorizou, e com a Equipe Econômica do Governo do Presidente Lula, com o Ministro Guido Mantega, o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Bernard Appy, e o próprio Secretário do Tesouro Nacional, Carlos Kwall, para que equacionemos esse problema.

Há um projeto de resolução do Senado Federal, iniciado na Comissão de Assuntos Econômicos, da qual sou Presidente, que propõe a prorrogação do prazo até o final deste ano. Há também, na mesma comissão, projeto de autoria da Senadora Iris de Araújo, do meu Partido, o PMDB, do Estado de Goiás, do qual serei Relator na próxima terça-feira. Depois de votado naquela comissão, o projeto será enviado imediatamente ao Plenário desta Casa. Se aprovado aqui, o projeto permitirá que os milhares de municípios brasileiros, independentemente do seu tamanho, os governos dos Estados e o Distrito Federal recebam recursos, repasses federais, assinem contratos, tomem empréstimos, recebam dinheiro para investir nos Estados e Municípios independentemente das certidões negativas do CNPJ. Essa é uma matéria da maior importância para o País, que permitirá realmente que se legalize e se autorize essa situação..

Portanto, Sr. Presidente, é da maior importância o seu apoio e determinação, para conseguimos abrir a pauta de votação do Senado Federal na próxima semana. Ao votarmos essa matéria, resolveremos esse grave e sério problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Luiz Otávio, se a comissão deliberar na terça-feira, imediatamente incluiremos o projeto na pauta, porque todos nós entendemos – acho que a Casa entende da mesma forma – ser ele fundamental para o País.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a. Com certeza, teremos esse projeto na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos na próxima terça-feira. Posteriormente, ele virá ao Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 634, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado para participar do XXI Encontro Del Parlamento Cultural de Mercosul – PARCUM – (Parlamento Cultural do Mercosul), no período de 8 a 10 de junho de 2006, na cidade de Buenos Aires,

Argentina, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período de 6 a 9-6-2006.

Sala das Sessões, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– A Presidência comunica ao Plenário o deferimento do **Requerimento nº 630, de 2006**, lido na sessão de ontem, dia 31 de maio último.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Marcos Guerra, Luiz Pontes, Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, João Batista Motta, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores João Tenório e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou, recentemente, relatório intitulado “Tendências para um Desenvolvimento Sustentável”, no qual são discutidas as desigualdades na utilização dos recursos energéticos em nível mundial, os avanços já alcançados na redução da poluição atmosférica e os desafios ainda postos no sentido de assegurar o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente e a redução da pobreza em todo o planeta.

O documento da ONU alerta para a necessidade de que sejam redobrados os esforços internacionais para tornar a energia mais acessível, entendendo ser esse um passo fundamental para reduzir a pobreza. Conclama, também, a comunidade das nações a aprofundar as medidas voltadas para impulsionar o desenvolvimento sustentável, e reclama uma abordagem séria e responsável do problema da mudança climática.

O texto indica terem ocorrido avanços na utilização dos recursos energéticos e na redução da poluição atmosférica, mas deixa muito claro que ainda restam grandes desafios.

O consumo de energia, em nível global, continua aumentando. Ao contrário do que se poderia supor, contudo, isso ocorre num ritmo mais lento do que aquele verificado no crescimento da economia mundial. Tal fato acontece porque os altos preços do gás e do petróleo

estão impulsionando a conservação da energia, além da busca de soluções alternativas e mais competitivas. Mas os autores do relatório da ONU não têm dúvida de que, se os preços continuarem subindo, essa alta terá efeito adverso para a economia mundial, e, especialmente, para o desenvolvimento sustentável das nações pobres.

Alguns dados constantes do documento são particularmente interessantes e reveladores. A partir de sua leitura, fica-se sabendo, por exemplo, que o consumo de energia elétrica nos países menos desenvolvidos, em especial naqueles localizados no sul e no leste da Ásia, aumentou num ritmo maior do que o do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) desses países. A razão para esse incremento mais veloz no consumo de energia elétrica, comparativamente à ampliação do PIB, é o recente acesso, em muito maior escala, da população local a aparelhos eletrodomésticos que melhoraram seu nível de vida.

Nada obstante à constatação desses avanços, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é inegável a persistência de gravíssimas desigualdades no acesso aos recursos energéticos.

Nada menos que 1 bilhão e 600 milhões de pessoas ao redor do mundo continuam, nesta aurora do século XXI, privadas de acesso à energia elétrica, ao passo que 2 bilhões e 400 milhões ainda utilizam lenha para cozinhar ou se aquecer. Na África subsaariana, o fornecimento de energia elétrica chega a apenas 20% das casas. O consumo **per capita** de energia nos países em desenvolvimento situa-se entre um quinto e um terço daquilo que utilizam os habitantes das nações industrializadas.

Frente a esses dados, José Antonio Ocampo, Subsecretário para Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas, lembra que a ampliação do acesso à energia elétrica representa um grande desafio, na medida em que constitui condição indispensável para permitir o desenvolvimento industrial, bem como o desenvolvimento econômico de um modo geral.

A correlação entre consumo **per capita** de energia e renda **per capita** transparece nitidamente nos dados estatísticos disponíveis. Ainda assim, esse consumo é menos intenso na Europa e no Japão do que nos Estados Unidos, país que importa nada menos que 20 milhões e 700 mil barris de petróleo por dia. No período mais recente, outros países – entre os quais se destaca a China – aumentaram sua dependência de energia, devido ao crescimento industrial. Atualmente, o petróleo representa entre 40% e 59% das suas importações.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as informações, constantes do relatório “Tendências para um Desenvolvimento Sustentável”, a respeito da situação atual do mundo no que se refere à poluição atmosférica são também merecedoras de muita atenção.

O documento comprova que houve certos avanços, mas insiste em que ainda se fazem necessárias iniciativas mais contundentes se os governos desejarem, de fato, concretizar os objetivos fixados para 2012 pelo Protocolo de Kyoto. Nesse sentido, devem ser ressaltadas as evidências de que os combustíveis usados em todo o planeta estão cada vez mais “limpos”, afirmativa que se mostra verdadeira mesmo no que tange aos combustíveis fósseis. Graças a essa melhora na qualidade dos combustíveis utilizados em todo o mundo, o ritmo de crescimento das emissões de dióxido de carbono é inferior ao do aumento no consumo de energia.

Um aspecto que mereceu muita ênfase no relatório da ONU foi a drástica redução nas emissões de dióxido de sulfureto que se verificou nos últimos vinte anos, fenômeno que deve ser creditado aos regulamentos que foram implementados pelos diversos governos nesse período, bem como à aplicação de tecnologias mais limpas. Um passo decisivo para garantir esse avanço foi a eliminação do uso da gasolina contendo chumbo – até mesmo na África subsaariana.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a utilização dos recursos energéticos está tão intimamente incorporada aos mais diversos aspectos do cotidiano do homem que, por vezes, sequer atentamos para quão imprescindíveis são esses recursos para a própria manutenção das nossas condições mínimas de vida.

A cada dia, os grupamentos humanos consomem monumentais quantidades de energia não apenas para se locomover, para transportar produtos e para fazer funcionar seus parques industriais. O consumo de energia é também necessário para a irrigação dos nossos cultivos e para o funcionamento dos tratores e colheitadeiras que lá operam. Mesmo no recinto dos nossos lares, nas mais prosaicas e corriqueiras atividades, estamos sempre a consumir energia, seja para cozinhar nosso alimento, seja para o funcionamento dos eletrodomésticos que utilizamos para o lazer e o trabalho, seja, simplesmente, para iluminar o ambiente em que nos encontramos.

Do mesmo modo que acontece com as demais riquezas, também a posse e o uso dos recursos energéticos estão distribuídos de forma tremendamente injusta entre os indivíduos e entre as nações. Um único país, cuja população corresponde a menos de 5% da população mundial, consome, sozinho, uma parcela gigantesca de toda a energia consumida no mundo.

Se pretendemos assegurar um futuro de paz e bem-estar para o conjunto da humanidade, é imperativo reduzir as desigualdades entre os indivíduos e entre as nações, inclusive no que se refere ao acesso aos recursos energéticos.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado!

O SR MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no final da tarde de 24 de fevereiro do ano passado, em visita oficial ao Espírito Santo, o Presidente Lula oficializou o início das obras de ampliação e modernização do Aeroporto de Vitória. Em seu discurso, anunciou, sob aplausos, que o empreendimento, previsto para ser concluído em três anos, seria terminado no prazo de dois anos.

Pois bem, no mesmo dia, no mesmo final de tarde, o Ministério da Fazenda decidiu contingenciar os recursos destinados às obras do Aeroporto. É difícil acreditar que, enquanto falava em Vitória, o Presidente da República tenha sido desautorizado por sua própria equipe econômica em Brasília, mas, infelizmente foi o que aconteceu.

O empenho da bancada capixaba no Congresso acabou garantindo o início da construção, mas hoje, transcorrido mais de um ano, o novo Aeroporto corre o risco de tornar-se uma obra interminável, um monumento à formidável falta de coordenação e ao desapego à palavra empenhada que parecem ser duas das características da atual administração federal.

Dos 148 milhões de reais que deveriam ser destinados ao projeto este ano, só foram repassados 20 milhões de reais, e não se espera que sejam liberados mais do que 6 milhões adicionais até o final do ano. Ou seja, quando 2006 terminar, o governo terá repassado pouco mais que 17 por cento do total prometido. Diante da falta de dinheiro, as empresas que formam o consórcio responsável pelas obras começaram a demitir trabalhadores: de um total de 370, já foram dispensados 75.

Para manter o cronograma assegurado pelo presidente Lula, seria necessário que, até o final deste mês de maio, pelo menos 40 milhões de reais fossem repassados. Ora, o valor liberado foi exatamente a metade. Como não há garantia de que muito dinheiro adicional seja empregado na obra este ano, é bem grande a possibilidade de que Vitória continue a depender de um aeroporto ultrapassado ainda por longo tempo.

Em termos de dimensões e infra-estrutura, o atual aeroporto da capital capixaba pertence aos anos 50 e 60. Projetado numa época em que a capacidade máxima dos aviões era de 50 passageiros, hoje, recebe por ano uma média que supera 1 milhão 186 mil usuários, 3.250 por dia.

Num Estado em que o comércio exterior é uma das bases da economia, existe apenas uma pista de pouso, que não suporta aviões cargueiros. Segundo pesquisa feita pela própria Infraero entre usuários, é considerado o terceiro pior aeroporto do País.

O descaso do Governo Federal com relação ao Espírito Santo não se limita à quebra da promessa do presidente Lula, de que Vitória teria um novo aeroporto no fim de 2007. Acumulam-se sinais de que há mais compromissos destinados a serem desmentidos pela realidade.

Embora o presidente, em outra de suas visitas ao Estado, no final de janeiro deste ano, tenha dito que “o Espírito Santo deixou de ser o patinho feio da federação brasileira”, outras obras federais no Estado estão paralisadas ou não começam, à espera de verbas que não se materializam, ou simplesmente não saem do papel.

Apesar dos sucessivos anúncios de que os recursos estão garantidos e os trabalhos prestes a serem iniciados, quem percorre as estradas federais no Espírito Santo vê trechos interditados por desabamentos, buracos e crateras no asfalto que se desgasta, e sinalização precária ou inexistente.

Na BR-262, que liga a região metropolitana de Vitória a Belo Horizonte – e hoje suporta um volume de tráfego que supera em muito a capacidade para a qual foi projetada – o trajeto é repleto de riscos para os motoristas. Na Rodovia do Contorno, trecho da BR-101 que corta os municípios de Cariacica e Serra, as obras de duplicação se arrastam, sem previsão de que algum dia sejam concluídas. O Contorno de Colatina, onde se concentra o tráfego proveniente do Noroeste do Estado e do Leste de Minas, também está paralisado há anos.

Faltam recursos para a necessária ampliação do Aeroporto, para a restauração e duplicação de rodovias, para a construção de acessos e de novas ligações rodoviárias. Sobram promessas de que tudo isso será feito, mas, na atual administração federal, um abismo separa aquilo que é prometido do que é realmente executado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto à tribuna na tarde de hoje para solicitar que seja encaminhada aos Anais do Senado Federal a matéria intitulada “Tudo vai ser explorado na campanha”, publicada no jornal **O Globo** de 14 de maio do corrente.

A matéria reproduz a entrevista do ex-Presidente da CPMI dos Correios, o Senador petista Delcídio Amaral, que se diz decepcionado com as absolvições dos Deputados envolvidos no escândalo do mensalão e com as atitudes do Partido dos Trabalhadores em todo esse episódio.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para solicitar que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VALERIODUTO — UM ANO DEPOIS

‘Tudo vai ser explorado na campanha’

Senador petista que presidiu a CPI dos Correios não esconde decepção com as absolvições e o próprio partido

ENTREVISTA Delcídio Amaral	<p>No comando da CPI dos Correlos, o senador Delcídio Amaral (PT-MS) ganhou projeção e teve de enfrentar a fúria do próprio partido para garantir a aprovação do relatório final do deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR). Na última semana, ele pediu licença do cargo para se dedicar integralmente à campanha para governador de Mato Grosso do Sul. Não esconde a decepção com as absolvições dos mensaleiros aprovadas no plenário da Câmara e também com o próprio PT, que adiou o julgamento dos petistas envolvidos no escândalo do mensalão para depois das eleições. Delcídio diz que o PT nunca mais será o mesmo depois de tudo o que aconteceu no último ano e que se iludem os que acreditam que, absolvidos na Câmara, receberão também salvo-conduto nas urnas.</p>
---	--

Adriana Vazquez

O GLOBO: A crise completou um ano. O que mudou efetivamente no país?

DELCIÓDIO AMARAL: Sobre tudo o senso crítico da população. Se algum político acha que a população não enxergou ou não percebeu o que aconteceu, 1º de outubro está ali para mostrar efetivamente o que aconteceu com os corações e as mentes dos cidadãos brasileiros.

- O presidente Lula está ileso, embora as denúncias tenham atingido o PT e o núcleo central do governo. A que o senhor atribui isso?

DELCIÓDIO. A respeitabilidade que a população tem pelo presidente, por sua biografia e história. Ele é quadro partisano e um líder político, cuja imagem já se consolidou no país. As pessoas identificam os partidos políticos, o Congresso Nacional é mesmo executivos do governo neste pacto de demissões à que o Brasil assistiu, mas ele sobrevive desplagar muito bem disso.

- O presidente não foi protegido pela CPI dos Correios?

DEL CÍDIO: Não. Sua posição sempre foi de isenção. Ele nunca tez qualquer tipo de pressão para alterar os rumos da CPI. Deu autonomia para eu agir como presidente da CPI. Basta ver que nesse trabalho foi ratificado pelo procurador-geral.

geral da República, também indicado pelo presidente Lula, que também o isentou.

- Como o senhor analisa a entrevista do ex-secretário-geral da PTT Sílvio Braga?

DELCIÓDIO: São afirmações que merecem investigações mais aprofundadas. Do meu ponto de vista, quem mais poderá contribuir para que essa apuração seja feita o mais rapidamente possível são a Policia

• Que tipo de impacto isso deve ter na campanha desse ano?

DELCIÓDIO: Tudo o que é expandido na campanha, vai ser relembrado. Nas eleições presidenciais, pelo que indicam até agora as pesquisas, o impacto não tem sido grande.

- Como o senhor avalia o comportamento do PT ao longo dessa crise?

DELCIÓDIO: Tem uma história do Fernando Pessoa que diz que quem questiona muito a vida, não entende. Eu não sei se entendo, mas parei de questionar. Houve altos e baixos do partido ao longo da crise. Em algumas situações o partido foi muito lúcido, em outras isso não ocorreu. Nada do que aconteceu po-

*Argum. de l'anc.
et de l'origine des
parties mostrant qu'il
y a*

de ser generalizado. Agora é hora para a frente e tentar aprender com todos os erros.

- O PT tem chance de voltar a ser o que foi no passado?

DELCIÓDIO: O PT jamais vai poder ser o mesmo. Até porque o PT assumiu o governo e nenhum partido depois de assumir o poder continua o mesmo. Uma coisa é fazer oposição e adotar uma postura crítica frente a vários governos, outra coisa é se sentar na cadeira. Depois dessa experiência de governo e em meio às denúncias que surgiram, o PT não será mais o mesmo.

- O PT perdeu algumas de suas bandeiras, como a da ética?

DELCIÓDIO: Não digo que perdeu, mas sofreu um desgaste muito grande. Vai precisar ter gato e suas bandeiras. Todo mundo aprende com os erros, e com o P. não é diferente.

• Que o senhor achou de Pedro P. citar para depoimento a julgamento dos petistas envolvidos no escândalo?

DELCÍDIO: Hoje vemos um misto de deceção e tristeza nas pessoas que acompanharam tudo isso. Essas atuações

ções deveriam ocorrer o mais rapidamente possível para retirar uma página e toda essa história que expôs muitas pessoas, prejudicou a imagem da maioria dos partidos. Uma das formas de corrigir o que aconteceu na Câmara é abrir o voto. Já o PT deveria ter enfrentado isso de imediato para não ser acusado de estar procratizando ou de não ter pulso.

- Valeu a pena enfrentar as pressões no decorrer da CPI?

DEL CÍDIO: Tudo vale a pena se a alma não é pequena, diz o poeta. A despeito das desculpas e das consequências ao longo desses escândalos, valeu a pena porque a CPI dos Correios fez um bom trabalho. Cumprimos nosso papel e não decepcionamos a sociedade, quando se esperava uma tremenda pizza. Talvez se houvesse um comportamento diferente de outras instituições, o próprio Congresso, aminha opinião, seria melhor.

Quais decepções foram essas e quem é a responsável?
DEL CIDADÃO — Phenomenal! Jenthranz Gabardo (PT) disse Correio revelou parlamentares que vão ser de grande projeção no Congresso

so, que são jovens e têm uma forma de atuar muito mais pragmática, a despeito da ideologia que defendem. Prefiro não citar nomes. Já a maior decepção foi

constatar em muitas ocasiões que as valências se sobrepõem ao objetivo comum, que era investigar. Em alguns casos, verifiquei comportamentos de abso-

luta irracionalidade que me fizeram lembrar Nelson Rodrigues quando ele dizia que a coisa mais difícil de explicar era o óbvio. E eu convivi com esse dilema em muitas ocasiões. ■

Do que vive Delúbio ainda é um mistério

Gastos com advogados já chegariam a R\$ 1 milhão, mas PT diz que não está pagando

Soraya Aggege e
Jaiton de Carvalho

SÃO PAULO. Um ano depois do início da crise política, o ex-tesoureiro nacional do PT Delúbio Soares deixou de desfilar com gravatas italianas e carros blindados, escoltado por seguranças. Vive num apartamento do Centro de São Paulo, que teria sido emprestado pelos pais da mulher, Mônica Valente, também ex-dirigente do partido.

Delúbio mudou-se dos Jardins para o bairro da Consolação, no Centro de São Paulo. Com seu carro de vidros pretos, entra e sai pela garagem sem

que os vizinhos o vejam. No prédio os apartamentos custam de R\$ 200 mil a R\$ 300 mil. O GLOBO procurou Delúbio, mas o porteiro tem ordens claras:

— O senhor Delúbio não quer ser incomodado.

Delúbio tem dito a amigos que fez um grande sacrifício pelo partido. Não admite que errou e sonha voltar para a política, pelas mãos do próprio PT.

Para dirigentes petistas, o sonho de Delúbio é infantil. O nome dele virou sinônimo de tragédia e tabu no PT. Ninguém explica como o ex-tesoureiro pode ainda remunerar seus advogados, cujos custos chegariam à casa de R\$ 1 milhão.

— O PT não está pagando os advogados. Ele deve dar os seus "pulos" — explica o secretário nacional de Comunicação, Francisco Campos.

Mas a renda de Delúbio continua um mistério. A mulher, Mônica Valente, está lotada na primeira-secretaria da Assembleia Legislativa comandada pelo deputado Fausto Figueira (PT). Ela ganharia R\$ 3 mil.

No ano passado, na comemoração de seus 50 anos, Delúbio fez uma festa e disse que o mensalão viraria piada de salão. Mas, nas últimas semanas, quando O GLOBO tentou entrevistar correligionários e amigos de Delúbio, as conversas estan-

cavam diante da menção ao nome do ex-tesoureiro. A deputada Neide Aparecida (PT-GO), sócia de Delúbio numa ação por improbidade na Justiça de Goiás,

levou um susto:

— Não tenho nada para dizer sobre isso.

O medo de se ver associado ao ex-tesoureiro bateu até as portas do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás, o Sintego, de onde Delúbio açoou vôo para a CUT e depois para a cúpula do PT. Há duas semanas, a imagem de um soridente Delúbio Soares foi apagada da foto oficial da posse da nova diretoria. O presidente do Sintego, Domingos Pereira

da Silva, desconversou:

— Tenho que ver isso. Não sei responder. Qual a importância disso?

O ex-tesoureiro responde a dois processos, um cível e outro penal, na Justiça de Goiás, por ter recebido por anos salário de professor estadual sem trabalhar. O promotor Fernando Krebes pede que Delúbio devolva R\$ 160 mil aos cofres públicos por abandono de emprego. Mas a acusação mais pesada está no Supremo Tribunal Federal, onde é um da lista de 40 pessoas do grupo que o procurador-geral, Antônio Fernando de Souza, chamou de organização criminosa. ■

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar a matéria intitulada “Governo decide atacar Veja e poupar banqueiro”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 15 de maio do corrente.

A matéria ilustra bem a desarticulação do governo Lula: “Sob fogo cerrado mais uma vez, o governo decidiu sair atirando, mas escolheu com extrema cautela o seu alvo. A ordem é poupar o banqueiro Daniel Dantas e centrar o ataque na revista **Veja**. No fim de semana, a revista publicou uma lista que teria sido produzida a mando de Dantas, com supostas contas bancárias

mantidas no exterior por políticos, entre eles o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PT SOB SUSPEITA

Governo decide atacar ‘Veja’ e poupar banqueiro

Planalto trabalha com expectativa de que Dantas tenha arsenal de informação que poderia atrapalhar reeleição

**Ana Paula Scinocca
Mariângela Gallucci**

BRASÍLIA

Sob fogo cerrado mais uma vez, o governo decidiu sair atirando, mas escolheu com extremo cautele o seu alvo. A ordem é poupar o banqueiro Daniel Dantas e centrar o ataque na revista *Veja*. No fim de semana, a revista publicou uma lista que teria sido produzida a mando de Dantas, com supostas contas bancárias mantidas no exterior por políticos, entre eles o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O governo opera com a expectativa de que o material divulgado até aqui seja apenas uma amostra do arsenal de informações guardado por Dantas. Ele teria bem mais do que mostrou, revelam pessoas que o conhecem. O governo receia que ele já tenha entregue à revista um dossier capaz de perturbar a reeleição de Lula.

ESGOTAMENTO

Ontem o diretor de redação de *Veja*, Eurípedes Alcântara, informou ao *Estado* que a revista esgotou suas possibilidades de investigação das supostas contas bancárias. “Ninguém sabe do que o Daniel Dantas é capaz”, afirmou um petista ligado ao ex-ministro José Dirceu.

Pessoas próximas a Dantas,

FRASE

Tarso Genro Ministro das Relações Institucionais

“O presidente Lula informou que vai tomar todas as medidas legais e legítimas contra uma matéria que é caluniosa, difamatória e construída de forma arbitrária pela revista para atacar, sem nenhum fundamento, a honra do presidente da República”, disse Tarso, ontem à tarde, de Porto Alegre.

legais e legítimas contra uma matéria que é caluniosa, difamatória e construída de forma arbitrária pela revista para atacar, sem nenhum fundamento, a honra do presidente da República”, disse Tarso, ontem à tarde, de Porto Alegre.

A reportagem que indica dirigentes petistas com dinheiro depositado em paraísos fiscais – entre eles os ex-ministros Dirceu, Gushiken e Antonio Palocci – assustou petistas durante o fim de semana. Dirigentes do PT mantiveram contato e trocaram informações para afinar o discurso.

Dantas voltou a ser uma preocupação para o governo na semana passada. Numa sessão da CPI dos Bingos, o senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) leu um documento entregue à Justiça americana pelo Opportunity, no qual o banco de Dantas alega ter sofrido perseguições do governo Lula por recusar pedidos de propina de “dezenas de milhões de dólares” feitos por petistas em 2002 e 2003. À *Veja*, em breve entrevista, Dantas revelou que o ex-tesoureiro Delúbio Soares lhe pediu uma propina entre US\$ 40 e US\$ 50 milhões. •

ouvidas ontem pelo *Estado*, disseram que seus arsenais de informação atingiram frontalmente os ex-ministros Dirceu e Luiz Gushiken, além de “alguns peixes menores”, mas não chegariam diretamente ao presidente Lula.

O ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, informou que o governo vai avaliar hoje quais medidas serão tomadas contra a revista. A mesma linha será adotada pelo PT, que vai aproveitar a reunião de sua comissão política, marcada também para hoje, para definir a estratégia que será seguida nos próximos dias.

“O presidente Lula informou que vai tomar todas as medidas

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Entrevista com Dantas”, publicado na revista **Veja** de 17 de maio do corrente.

O artigo, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, mostra com inteligência “o exato momento em que o Brasil acabou.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

D I O G O M A I N A R D I

Entrevista com Dantas

Daniel Dantas não fala. Para quem não fala, até que ele falou muito. O suficiente para mandar um monte de gente para a força. Em primeiro lugar. Lula e seus ministros.

Passei quatro horas no escritório de Daniel Dantas, no Rio. No fim, arranquei dele meia hora de entrevista. Vale sobretudo como registro histórico. Lendo com cuidado, dá para ver o instante exato em que o Brasil acabou.

O PT PEDIU PROPINA AO OPPORTUNITY? O que houve foi uma sugestão de que, se dessemos uma quantia expressiva ao partido, eles poderiam nos ajudar a resolver as dificuldades que estávamos tendo com o governo.

ENTÃO FOI PIOR DO QUE PROPINA: FOI EXTORSÃO. QUEM PEDIU O DINHEIRO? Delúbio Soares.

QUAL A QUANTIA? Entre 40 e 50 milhões de dólares. Era a necessidade de recursos que eles tinham. E Delúbio queria saber se poderíamos ajudá-los.

A QUEM FOI FEITO O PEDIDO? A Carlos Rodenborg, que na época (julho de 2003) trabalhava conosco.

MARCOS VALÉRIO PARTICIPOU DO ENCONTRO? Foi ele que marcou. Mas não estava presente quando foi feito o pedido.

VOCÊ PAGOU OS 50 MILHÕES DE DÓLARES? Perguntei ao meu advogado, Nélia Machado, se o pagamento seria ilegal ou não. Ele respondeu que isso é tipificado no artigo 316 do Código Penal, e que não estariamos incorrendo em crime algum.

PORQUE ERA UMA EXTORSÃO? Não é exatamente esse o termo.

O QUE ACONTEceu DEPOIS? Eu marquei uma reunião com o Citibank em Nova York e expliquei à diretora Mary Lynn que, se contribuíssemos com uma quantia muito grande para o PT, talvez nossas dificuldades cessassem, mas acrescentei que não era essa a minha expectativa. Ela me autorizou a dizer, em nome do Citi, que não seria possível pagar, porque isso contrariaria a lei americana.

ESSE FOI O PRIMEIRO PEDIDO DE DINHEIRO DO PT AO OPPORTUNITY? Durante a campanha presidencial de 2002,

Ivan Guimarães foi ao nosso escritório e entregou um kit do partido ao Carlos Rodenborg, com o objetivo de conseguir algum apoio financeiro. Rodenborg mandou devolver o kit, porque não sabia quem era Ivan Guimarães. Isso foi interpretado pelo PT como um ato hostil, mas nós éramos politicamente neutros e não tínhamos nada contra o partido.

POR QUE O GOVERNO QUERIA TIRAR O OPPORTUNITY DO COMANDO DA BRASIL TELECOM? Porque havia um acordo entre o PT e a Telemar para tomar os ativos da telecomunicação, em troca de dinhei-

ro de campanha.

A TELEMAR ACABOU COMPRAINDO A EMPRESA DO LULINHA. POR QUE VOCÊS TAMBÉM NEGOCIARAM COM ELE? ERA UM AGRADO AO PRESIDENTE LULA? Nós procuramos de todas as maneiras diminuir a hostilidade do governo. O EX-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL CÁSSIO CASSEB DISSE AO CITIBANK QUE LULA ODEIA VOCÊ. Casseb disse

também que ou a gente entregava o controle da companhia ou o governo iria passar por cima.

LULA SE REUNIU COM A DIRETORIA DO CITIBANK. ELE PRESSIONOU OS AMERICANOS A TRAIR O OPPORTUNITY E FECHAR UM ACORDO COM OS FUNDS DE PENSÃO? Não posso comentar nenhuma notícia que eu tenha obtido através dos documentos que constam do processo em Nova York.

VOCÊ CONFIRMA QUE A BRASIL TELECOM SÓ CONSEGUIU TER ACESSO AO DINHEIRO DO BNDES DEPOIS DE CONTRATAR O ADVOGADO KAKAY, AMIGO DE JOSÉ DIRCEU? Houve uma sincronia entre os fatos.

Agora releia a entrevista. Mas saibendo o seguinte: Daniel Dantas cedeu aos achacadores petistas. Ele e muitos outros.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo do jornal **O Estado de S. Paulo**, “Lula senta ao lado do amigo Okamotto pela primeira vez desde início da crise”, publicado em sua edição de 16 de maio do corrente ano.

O artigo destaca que durante a abertura do Fórum Nacional das Cooperativas de Crédito, patrocinado pelo Sebrae, o Presidente Lula dividiu pela primeira vez, desde o início da crise do mensalão, a mesma mesa com seu amigo Paulo Okamotto.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REENCONTRO - Ao lado de Okamotto, Lula discursou e falou sobre o presidente do Sebrae, que lhe cobrava a lei da pequena e microempresa

Lula senta ao lado do amigo Okamotto pela primeira vez desde início da crise

Lisandra Paraguassú

BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva dividiu ontem – pela primeira vez em público, desde o início da crise do mensalão – a mesma mesa com seu amigo Paulo Okamotto, presidente do Sebrae, e o citou em discurso.

Na abertura do Fórum Nacional das Cooperativas de Crédito, patrocinado pelo Sebrae, Lula e Okamotto não sentaram lado a lado. Entre eles estava o presidente do Conselho Deliberativo do órgão, Luiz Otávio Go-

mes. Mas o presidente citou o amigo várias vezes ao falar.

Apelidado de “doador universal” pela oposição, Okamotto alega ter pago uma dívida de R\$ 29,4 mil de Lula com o PT em 2003 – supostamente referente a gastos que o partido teria tido com viagens pessoais de Lula quando ainda ele era candidato. O presidente do Sebrae teria pago, também, uma dívida de campanha da filha de Lula, Lurian, de R\$ 26 mil e doado R\$ 24,8 mil à campanha de Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, para prefeito de São Bernardo (SP).

Ex-fesoureiro do PT, amigo antigo de Lula, Okamotto tem evitado os holofotes e a intimidade com o presidente. Não tem sido visto no Palácio do Planalto. Ontem, nenhum dos dois conseguiu evitar a proximidade.

Em seu discurso, o presidente lembrou que, em outros tempos do governo, Okamotto ia falar com ele no Planalto, cobrando o fato de o Ministério da Fazenda ou o do Planejamento estarem emperrando a preparação da Lei Geral das Pequenas e Micro Empresas.

O presidente aproveitou o

evento para cobrar dos presentes pressão maior sobre o Congresso pela aprovação da lei das microempresas. “Se vocês não se convencerem que é preciso fazer uma pressão para a lei ser aprovada, nós corremos o risco de terminar o ano e essa lei não ser aprovada”, disse o presidente. “É uma conversa organizada, é pegar os líderes dos partidos e perguntar por que não foi votada.”

Lula disse para a platéia que deveriam pressionar para aprovar a lei neste ano, porque, entre outras coisas, em ano eleitoral ninguém irá criticar a pequeno e microempresa. “Está chegando a eleição e vocês vão perceber: não tem um que fale mal de pobre. De cooperativa, de microempresário, de pequenoempresário”, afirmou. ■

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ingenuidade e ideologia”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 10 de maio do corrente.

A matéria comenta o fraco desempenho da política externa do governo Lula. “Lula assumiu a presidência com planos megalômanos para a política externa”, porém, os resultados são péssimos, uma sucessão de prejuízos.

INGENUIDADE E IDEOLOGIA

A surpresa do governo com o anúncio de Morales e a maneira como reagiu a ele mostram do que é feita a política externa de Lula

Camila Pereira

Ao admitir que o governo brasileiro foi “pegado de surpresa” pelo anúncio do presidente da Bolívia, Evo Morales — que decidiu nacionalizar a exploração das reservas bolivianas de gás natural e petróleo —, o assessor especial de política externa, Marco Aurélio Garcia, profetou uma meia verdade. Morales, afinal de contas, nunca escondeu de ninguém suas intenções. Transformou a idéia numa de suas promessas de campanha (de resto, toda ela baseada na exploração do sentimento “nativista” dos bolivianos), vinha falando do assunto abertamente desde a posse e, no mês passado, em entrevista a um canal de TV brasileiro, declarou, com todas as letras, que pretendia fazer o que de

fato fez. Não foi por falta de aviso, portanto, que o governo brasileiro foi pego de calças curtas. Ocorreu que, embora Lula, representantes do Itamaraty e o presidente da Petrobras, Sergio Gabrielli, estivessem fartos de saber dos planos de Morales, eles acreditaram, até o dia 1º de maio, que a “amizade” entre os presidentes dos dois países mais a importância da presença da estatal brasileira na Bolívia garantiriam ao Brasil um tratamento especial nas negociações. Mas não houve tratamento especial nem sequer negociação, já que a decisão da Bolívia foi unilateral. O Brasil levou um golpe de mão de Morales, seu corpo diplomático passou um atestado de incompetência ao mundo e o presidente Lula viu-se obrigado a sorrir amarelo. “A condução desse episódio foi uma demonstração de amadorismo por parte do governo brasileiro”, afirma Rubens Barbosa, ex-embaixador brasileiro em Washington.

Lula viu-se obrigado a sorrir amarelo por causa da vaga cartilha ideológica de esquerda que passou a nortear as ações da diplomacia brasileira desde que ele assumiu a Presidência e com a qual ainda se sente obrigado a ser coerente. Fora essa vaga cartilha que o levou a considerar que Morales tinha o “direito” de tomar à força refinarias construídas com dinheiro brasileiro e de ameaçar o acordo de fornecimen-

to de gás que viabilizou a construção (também com dinheiro brasileiro) do gasoduto até os mais importantes pólos industriais do país. O saldo da fala presidencial é desastroso: ao defender a Bolívia, e não o Brasil, Lula deu a impressão de ter sido também “nacionalizado” por Morales.

Não há maior pecado na diplomacia, cuja essência é o pragmatismo na busca pela manutenção dos interesses comerciais e geopolíticos do país, do que ser ingênuo. A diplomacia do governo Lula é, infelizmente, ingênua — e, como tal, tem dado em nada na esmagadora maioria das vezes. “A política externa brasileira se caracteriza hoje pela ideologização das decisões e pela politização das negociações comerciais”, avalia o embaixador Barbosa. O resultado dessa opção tem sido uma sucessão de prejuízos para o país. Em troca de apoio para suas pretensões de conquistar uma cadeira no Conselho de Segurança, o Brasil, em novembro de 2004, reconheceu a China como uma economia de mercado. Com o gesto — por meio do qual assumia que os chineses adotam práticas comerciais condizentes com as regras mundiais —, o Brasil abriu mão do direito de recorrer a salvaguardas comerciais para proteger-se em caso de concorrência desleal chinesa. Pequim retribuiu a gentileza aliando-se aos Estados Unidos e à

Lula assumiu a Presidência com planos megalômanos para a política externa.
Alguns dos resultados que conquistou até agora:

UMA NOVA GEOGRAFIA

Mudanças geopolíticas, comércio do mundo, relações internacionais...
Com o Brasil
Investiu na aproximação com mercados emergentes, como China, Rússia e países do Oriente Médio e da África, em detrimento das relações com os Estados Unidos e a União Européia

No que deu

Em nada. Os Estados Unidos, a União Européia e a América Latina ainda respondem pelos melhores resultados brasileiros no comércio exterior, como é óbvio. Os acordos fechados com nações africanas e asiáticas foram pífios: os países continuaram a ter, entre as regiões, o pior desempenho na balança comercial brasileira

A DIPLOMACIA DE LULA

UMA CARTILHA ENTRE AS POTÊNCIAS

Em 2004, o Brasil assumiu a presidência do Conselho de Segurança da ONU e tentou eleger brasileiros para o comando de órgãos como a Organização Mundial do Comércio.
No que deu
Em nada. Em troca do apoio pelo assento na ONU (que não conseguiu), o governo enviou tropas ao Haiti e ofereceu a países como China e Moçambique concessões desvantajosas para o Brasil (perdoou dívidas do segundo e reconheceu o primeiro como economia de mercado, perdendo o direito de se proteger de concorrência desleal em setores como o têxtil, por exemplo)

Rússia, em 2005, para vetar o projeto que ampliaria o Conselho de Segurança, possibilitando a entrada do Brasil no grupo. Não foi só. Mais recentemente, o governo aceitou que a Argentina, parceira no arruinado Mercosul, impusesse barreiras à importação de alguns produtos brasileiros para proteger o seu mercado interno, sob o inacreditável argumento de "ajudar o país vizinho no seu retorno a um ciclo de crescimento". Agora, na crise boliviana, o governo repete o padrão de subordinar os interesses nacionais às obsessões históricas do partido pelo qual foi eleito. Ao roubo do patrimônio brasileiro praticado por Morales, Lula respondeu com um discurso em que negou a existência de crise com o país vizinho — a que se referiu como "esse povo sofrido que tem o direito de reivindicar maior poder sobre a maior riqueza que tem". Nada sobre o fato de os interesses brasileiros na Bolívia terem sido agredidos de forma inaceitável.

A crise com a Bolívia (que apenas para o presidente brasileiro não existe) escancarou o modelo centralizador implantado pelo Itamaraty da era Lula. Por esse motivo, todos os poderes estão concentrados nas mãos do trio de cordeiros em pele de cordeiro formado pelo chanceler Celso Amorim, pelo assessor especial de política externa, Marco Aurélio Garcia, e pelo secretário executivo do Itamaraty, Samuel Pinheiro Guimarães. Aos embaixadores, pouca autonomia restou. Ou alguém sabe o que anda fazendo o representante do governo brasileiro em La Paz? Antonino Meena Gonçalves (esse é o nome do embaixa-

dor na Bolívia) conseguiu a façanha de tornar-se mudo e invisível em meio à mais barulhenta confusão envolvendo o país que ele representa e aquele no qual trabalha.

Lula sonhou em resgatar a "liderança natural" do Brasil na América do Sul apoiado em seu carisma pessoal e no velho ideário da esquerda que preconiza "a união dos oprimidos contra a hegemonia do opressor". Deu-se mal, claro, e os motivos saltam aos olhos. O primeiro deles é que não se constrói uma liderança com base em retórica. "Quem quer influenciar nas decisões dos demais países tem de ter recursos humanos e materiais para oferecer", diz Marcos Azambuja, ex-embaixador brasileiro em Paris. Traduzindo: o exercício da liderança demanda um bom talão de cheques. O presidente venezuelano Hugo Chávez, um artuaceiro montado em petrodólares, não pára de sacar o seu. No acordo que selou a entrada da Bolívia numa certa Alba (Alternativa Bolivariana para as Américas) — nascida da cachola de Chávez —, firmado no sábado anterior ao anúncio da nacionalização, a Venezuela se compromete a criar um fundo de até 100 milhões de dólares para "financiamento de projetos produtivos e de infra-estrutura" na Bolívia. Não espanta que Morales tenha preferido essa oferta de seu titeriteiro venezuelano à amizade incondicional de Lula — amizade que, talvez para assombro do próprio boliviano, continua incondicional apesar de tudo.

Há um segundo motivo pelo qual o presidente brasileiro não concretizará seu so-

nho de transformar-se no "guia dos oprimidos", na versão subcontinental. Ele reside no fato de que, a despeito do que desejam o presidente e o triunvirato do Itamaraty, os oprimidos não parecem nem um pouco interessados em abrigar-se sob as asas do Brasil para fazer frente ao "opressor" (no caso, os americanos). No mesmo dia em que Morales surpreendeu o Brasil com o anúncio da nacionalização, o presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez, anunciou, em visita a Washington, a intenção de deixar de ser membro pleno do Mercosul para tornar-se apenas um associado. O novo status lhe dará liberdade para assinar com os americanos um acordo de livre-comércio. O Paraguai caminha na mesma direção. Antes dele, o Chile, o Peru e o Equador — países que Lula tentou insistenteamente atrair para o Mercosul — já haviam feito a opção por acordos comerciais bilaterais com os Estados Unidos. Tais acordos são, agora, a estratégia americana para substituir a Área de Livre-Comércio das Américas (Alca), que resultaria na criação de um grande mercado comum do Alasca à Patagônia e foi torpedeada por Chávez e seus asseclas, com apoio do Brasil. Traído pelo "muy amigo" Morales, esvaziado no papel de grande líder latino-americano e com toda a chance de ficar com a tocha do Mercosul na mão, falando sozinho, só resta a Lula fingir que tudo anda às mil maravilhas, assim como fez no que se refere ao mensalão. Mas que nossos "hermanos" não se enganem: se os atuais ocupantes de cadeiras em Brasília gostam de apanhar, o Brasil não é mulher de malandro.

SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS

O que deu
A União Europeia, que é o maior produtor mundial de subsídios agrícolas, aceitou o projeto de redução proposto pelo Brasil.

Como tentou
Juntamente com outros países interessados em beneficiar-se de uma redução geral, pressionou a União Europeia em negociações travadas na Organização Mundial do Comércio.

No que deu

No fim do ano passado, a União Europeia se comprometeu a acabar com os subsídios agrícolas até 2013. Foi uma das poucas conquistas do Brasil na área diplomática.

O GRANDE BLOCO

O que deu
O governo criou o Mercosul.

Como tentou
Fez concessões inconvenientes para o Brasil, como aceitar as salvaguardas comerciais abusivas impostas pela Argentina.

No que deu

Ó Mercosul nunca esteve tão desintegrado. A Argentina enfrenta contendas com o Uruguai, que, por sua vez, ameaça deixar o bloco. A maioria dos países andinos preferiu firmar acordos de livre-comércio com os Estados Unidos.

O NOSSO GUIA

O que deu
Transformou parcialmente o grande bloco da América do Sul.

Como tentou

Criou a Comunidade Sul-Americana das Nações, um bloco de integração política e econômica dos países sul-americanos.

No que deu

Em nada. O bloco não tem prestígio nem entre seus integrantes. Na primeira reunião, no ano passado, os presidentes da Argentina, do Uruguai e da Colômbia nem sequer apareceram. Problemas internos recentes, como o caso da Bolívia, mostraram que a região não está unida, muito menos sob liderança brasileira.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Lições de Morales”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 13 de maio do corrente.

O artigo, de autoria do doutor em economia pela Universidade da Califórnia, Gesner Oliveira, afirma que “A nacionalização dos ativos petrolíferos promovida de maneira espalhafatosa pelo presidente boliviano, Evo Morales, encerra pelo menos quatro lições úteis para a discussão da integração regional e desenvolvimento”.

As quatro lições destacadas pelo economista dizem respeito à natureza da esquerda populista, à

importância das regras e do respeito aos contratos, a predominância da logística doméstica nas políticas externas e a questão da liderança regional.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OPINIÃO ECONÔMICA

Lições de Morales

GESNER OLIVEIRA

A NACIONALIZAÇÃO DOS ATIVOS PETROLÍFEROS PROMOVIDA DE MANEIRA ESPALHAFATOSA PELO PRESIDENTE BOLIVIANO, EVO MORALES, ENCERRA Pelo MENOS QUATRO LIÇÕES ÚTEIS PARA A DISCUSSÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL E DESenvolvimento.

A primeira lição diz respeito à natureza da esquerda populista, que tem no presidente venezuelano, Hugo Chávez, sua expressão mais caricatural. Ficou evidente que não há nem pode haver afinidade entre os sucessos bruscos e o charismo.

A ambiguidade do governo brasileiro nesse respeito acarreta custos para o país. O descaso de Chávez pelas instituições democráticas e a inconsistência de sua política econômica são exemplos duvidosos que não deve ser feito.

Conforme descrito em artigo recente de Jorge Castañeda na revista “Foreign Affairs”, a esquerda populista não tem nenhum programa de transformação ou revolução social. Seu folgo político depende da disponibilidade de recursos para políticas assistencialistas que não atacam a problema da pobreza e da má distribuição de renda. Chávez se breviou enquantos os preços do petróleo estiverem em alta.

A segunda lição está associada à importância das regras e do respeito aos contratos. Pimentel nos outros dos outros é colírio. Quando no passado o PT defendia o calote da dívida, não se ponderava a importância de respeitar contratos e as consequências de sua violação.

O episódio de Morales é ilustrativo. A expropriação de ativos e a elevação de impostos aceleraram anúncio de redução de investimentos por parte da Petrobras. É fácil perceber o equívoco da decisão de Morales e suas consequências nefastas para a própria Bolívia. Mas quando decisões arbitrárias nos segmentos de infraestrutura, petróleo e gás vêm ao mesmo resultado, é falso afirmar estimuladas pelo petróleo.

A terceira lição reside na predominância da lógica doméstica nas políticas externas dos diferentes países do continente. Os observadores mais experientes da política boliviana não tiveram dificuldade de relacionar a ação de Morales aos seus objetivos para as eleições para a Assembleia Constituinte.

A rápida popularidade obtida com a bravata nacionalista talvez lhe assegure a maioria de

votos. Tudo indica que Morales estaria heretando com um projeto chavista de aumento exacerbado de seu poder pessoal em detrimento de tão urgente processo de construção de instituições democráticas na Bolívia.

Mas não é só na Bolívia ou nos países em desenvolvimento que prevalece a lógica eleitoral doméstica em prejuízo de avanços na integração e liberalização comercial. O fracasso até agora das negociações da Rodada Doha da OMC também se deve, em grande medida, a resistências internas de países europeus à eliminação de subsídios à agricultura. Foi resistente a paralisar o processo negociador não apenas na OMC mas também em blocos regionais como a Alca. Isso gerou ainda mais espaço para propostas deslocadas como a da Alba promovida por Fidel Castro, Chávez e agora também Evo Morales.

A quarta lição está relacionada ao tipo de ação que um país como o Brasil pode exercer para de fato assumir de maneira realista uma posição de liderança regional. O Brasil não dispõe de juros recursos orioninos de recursos como o petróleo, como é o caso de Chávez. E, mesmo se pudesse contar com tais recursos, não deveria sair distribuindo sem nenhum critério, como é o caso do atual regime venezuelano.

Tampouco o Brasil dispõe de um mercado tão grande e abrangente como o dos EUA. Fazendo o ajuste pela paridade do poder de compra, a economia brasileira representa pouco mais de 15% da dos EUA. Assim, é difícil deter o processo de conquista dos países menores, que estão sendo levados a essa mesma situação de inferioridade, como os EUA, Chile e Peru já fizeram em outras décadas para impedir o Uruguai de seguir o exemplo. Tal processo enfraqueceria ainda mais o Mercosul e desvies-

se o processo de integração da América Latina. A forma pela qual Evo Morales assume o poder, alicerçada na ideologia boliviana é primária e anacrônica. Deveria servir ao menos para o Brasil repensar sua política externa e construir uma agenda radicalmente distinta de integração.

Gesner Oliveira, 49, é doutor em economia pela Universidade da Califórnia (Berkeley), presidente do Instituto Terra e ex-presidente do Cade. Atualmente é professor visitante do Centro de Estudos Brasileiros na Universidade Columbia (EUA).

Internet: www.terra.com.br/~gesner

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Pacote não resolve sem novo câmbio, diz Rodrigues”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 23 de maio deste ano.

A matéria trata do pacote de medidas a ser apresentado pelo governo com o objetivo de enfrentar a crise agrícola e destaca declaração do Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, que “definiu o atual momento como ‘fundo do poço’ e acrescentou que, sozinho, o pacote não resolverá a situação”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pacote não resolve sem novo câmbio, diz Rodrigues

Para ministro, medidas do setor só vão surtir efeito se o real se desvalorizar

Em Londres, ele diz que setor agrícola atingiu o ‘fundo do poço’, mas que realizou a sua missão no governo petista, apesar de se sentir frustrado

RÁBIO VICTOR
DE LONDRES

O ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, condicionou o sucesso do pacote de medidas a ser anunciado pelo governo para o setor na quinta-feira e o consequente abrandamento da crise agrícola à efetivação de uma reforma cambial.

Em Londres, onde foi recebido em almoço pela Câmara Brasileira de Comércio no Reino Unido, participou de reuniões com representantes de café, carne e grãos e discutiu biocombustíveis com o titular britânico da ciência, Rodrigues definiu o atual momento como “fundo do poço” e acrescentou que, sozinho, o pacote não res-

solverá a situação.

“Tenho certeza de que, com as ações que estamos desenvolvendo, e sobretudo se houver de fato uma ação concreta na área cambial, estamos desenhando o fim da crise”, disse.

“Creio que o pacote vai minimizar muitos problemas, mas não vai resolver todos os problemas, é impossível fazê-lo. Com a questão cambial, avançando positivamente, aí o resto estará resolvido.”

Na semana passada, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou que o governo está “preocupado” com a valorização cambial e que medidas para flexibilizar a legislação do setor serão anunciadas em breve.

Rodrigues observou que os agricultores do país tiveram anos sucessivos de complicações por causa do câmbio. “Em 2004, plantamos a safra a um câmbio de R\$ 3,20, ou seja, os insumos foram comprados

nessa cotação, e vendemos a safra a um câmbio de R\$ 2,50, R\$ 2,60, com o qual plantamos a safra de 2005 — que estamos colhendo a R\$ 2,10.”

“Some-se a isso safra cadente por causa da seca, questão de logística, e mais febre aftosa, gripe aviária. É um conjunto de fatores que se formaram quase que de forma inédita para se produzir uma crise com essa extensão. Reconheço que estamos no fundo do poço.”

Missão cumprida

O ministro reiterou que deixará o cargo ao final do mandato de Lula, independentemente do resultado das eleições. “Considero minha missão cumprida nesses três anos e pouco. Adicionalmente, o presidente Lula, se reeleito, como tudo indica, terá de compor um novo gabinete. Não cabe mais a mim participar nele.”

Questionado se não sairá um pouco frustrado e se gostaria de

ter feito mais, respondeu: “Isso sim, nunca neguei isso, achava que em seis meses seria o melhor ministro da Agricultura da história do Brasil. Mas não é assim. A inter-relação com outros setores e as demandas sociais imensas que o Brasil apresenta, e que esse governo vem atendendo muito mais consistentemente, acabaram inibindo os resultados que eu pretendia”.

No almoço da Câmara Brasileira de Comércio, Rodrigues rejeitou as denúncias, corrente entre ONGs britânicas, de que plantadores de soja têm desmatado a floresta amazônica.

Na porta de entrada do hotel onde foi realizado o almoço, militantes do Greenpeace protestaram contra a multinacional de grãos Cargill, apontada pela ONG como uma das maiores responsáveis pelo desmatamento na Amazônia, por fomentar a produção de soja para exportação. A Cargill nega.

Mantega rejeita desoneração tributária para agricultores

DAS CURSALS DE BRASÍLIA

Uma das principais reivindicações dos agricultores deverá ficar fora do pacote com medidas de estímulo ao setor previsto para ser anunciado na próxima quinta-feira. Ontem, o ministro Guido Mantega (Fazenda) disse ser contra a desonera-

ção tributária para agricultura.

“De fato não gosto de desoneração porque afeta o resultado fiscal, a arrecadação do governo”, disse. “Mas o governo tem muitos outros instrumentos que podem ser utilizados para criar condições para que o setor agrícola se recupere”, comple-

tou, sem mencionar quais seriam esses instrumentos.

Prazo maior

Além da redução da carga de impostos, os agricultores querem mais prazo para pagar dívidas em atraso e outras que vencerão e também novas linhas de financiamento. Outra rei-

vindicação é mudança na política cambial para evitar a valorização do real frente ao dólar. Os agricultores alegam que estão perdendo competitividade no mercado externo. O pacote agrícola a ser anunciado será o terceiro em praticamente dois meses.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho acusar o recebimento do Relatório Social da Bolsa de Valores de São Paulo (a BOVESPA) para o ano de 2005.

Nunca é demais encarecer a importância da BOVESPA para a economia brasileira. Tendo seu quadro social composto pelas corretoras que operam no sistema eletrônico de negociação de valores mobiliários administrado por ela, essa associação civil sem fins lucrativos é a maior bolsa de valores da América Latina, respondendo por cerca de 70% do volume de negócios dessa região.

O mercado de ações brasileiro, atualmente, se encontra totalmente integrado na BOVESPA. Num processo de concentração legal e institucional que começou no ano 2000 e se concluiu recentemente, todos os negócios com ações no Brasil, hoje, realizados por sociedades corretoras, ocorrem no pregão eletrônico da BOVESPA. Tal concentração permitiu ganhos de produtividade a corretoras e a investidores, que passaram a contar com um sistema único de negociação, de telefonia, de liquidação e de custódia, o que acaba por fomentar maior concorrência, com consequente diminuição de custos.

Cumpre dizer que a BOVESPA se tem desincumbido de seu dever de forma eficiente. Ela tem oferecido ao País um mercado seguro, regulado e tecnologicamente moderno. Um mercado com tais características, – sabemos todos, – é necessário para que as empresas brasileiras se capitalizem, cresçam e gerem empregos.

Sr. Presidente, não pára por aí, todavia, no cumprimento satisfatório de seus objetivos precípuos como administradora dos negócios realizados no mercado de valores mobiliários brasileiro, a contribuição que a BOVESPA tem dado ao Brasil.

A BOVESPA tem tido, ainda, uma relevante atuação no segmento social, em iniciativas com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e econômico de parcelas da vasta população carente que temos no Brasil. A isso não a impele o dever de ofício, mas o dever de consciência e o dever de cidadania.

A BOVESPA, dando o exemplo a instituições congêneres pelo mundo afora, foi a primeira bolsa de valores a aderir ao The Global Compact, traduzido por *O Pacto Global*, que é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas que busca o engajamento do mundo corporativo em favor do desenvolvimento econômico sustentável, da inclusão social e da redução da pobreza, alicerçado esse engajamento em dez princípios universais.

Com o mesmo grau de comprometimento, a BOVESPA participa de vários programas e iniciativas sociais. Mas eu gostaria, neste momento, de enfatizar um

deles, que, por seu vulto, assume especial importância. É a chamada Bolsa de Valores Sociais.

A Bolsa de Valores Sociais é uma iniciativa que conta com o apoio da Unesco e que vem chamando a atenção de personalidades nacionais e internacionais engajadas na luta por um mundo socialmente mais justo e menos desigual. Ano passado, por exemplo, a viúva do ex-presidente da França, a Sr.^a Danielle Mitterrand, veio ao Brasil para conhecer o programa.

O papel que a BOVESPA e suas corretoras associadas desempenham nessa iniciativa é promover o encontro entre organizações da sociedade civil de reconhecida competência e seriedade na área social, por um lado, e investidores dispostos a apoiar os projetos dessas organizações, por outro.

O foco da Bolsa de Valores Sociais tem sido atuar na melhoria da formação sócio-educacional de crianças, adolescentes e jovens adultos carentes. Educação, educação e mais educação! Quem, entre nós, duvida de que haja melhor caminho para impulsionar as pessoas a atingirem patamares mais altos de dignidade e de autonomia?

Pois é por esse caminho que trilha a iniciativa vitoriosa da BOVESPA. São dezenas de projetos já atendidos pela Bolsa de Valores Sociais, e tantos outros que foram ou estão sendo selecionados para receber aporte de recursos dos interessados, em vários estados da Federação.

Digno de nota, também, foi o convênio firmado entre a BOVESPA e a Brazil Foundation, que é uma entidade estadunidense de apoio a organizações não governamentais que trabalham para a transformação social do Brasil. Tal convênio resultará em doações de cidadãos dos Estados Unidos para os projetos listados pela Bolsa de Valores Sociais, podendo as doações ser abatidas, em parte, de impostos devidos ao Fisco daquele país.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao me despedir, louvo, mais uma vez, o exemplo que a BOVESPA dá ao segmento corporativo brasileiro. As injustiças sociais do Brasil, a pobreza de que vergonhosamente ainda padecemos deve engajar a todos nós, cidadãos comuns, políticos, empresários, estudantes, enfim absolutamente todos, em sua solução. Hoje, felizmente, têm assumido maiores e maiores proporções as iniciativas de caráter social por parte das empresas. Esperamos que muitas mais se conscientizem desse relevante papel a ser cumprido.

É realmente muito perspicaz da Bolsa de Valores de São Paulo que ela tenha sabido usar seu reconhecido *expertise* em intermediar negociações com valores mobiliários para intermediar investimentos em vidas humanas.

Parabéns BOVESPA!

Era o que tinha a dizer.

O SR.PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

(OS Nº 13371/06)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

1º-6-2006
quinta-feira

11:00 – Ministra Fátima Nancy Andrichi, Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 006 , DE 2006

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º São transformados em cinco cargos de Consultor Legislativo e em um cargo de Consultor de Orçamentos, a serem providos por candidatos aprovados no concurso público específico, seis cargos efetivos vagos de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 19 de junho de 2006.

**(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 927, DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e dos Processos ns. 007732/06-6 e 007876/06-8,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **CAROLINA CUNHA CANTO DE MIRANDA**, matrícula n.º 174996, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-6, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria para o Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 24 de maio de 2006.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 974 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006827/06-3,

RESOLVE, fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/97, combinado com o art. 28, inciso I, terceira parte, e seu § 4º, e art. 38, da Lei nº 7.087/82, conceder pensão de dependentes, vitalícia, a MARIA DE FÁTIMA LOPES, na condição de companheira, no valor de R\$ 175,00 (cento e cinqüenta reais), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado, o ex-servidor ORLANDO OLIVERA, ERGON 1354, a partir de 24/04/2006, dia seguinte ao óbito.

Senado Federal, 01 de junho de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 975 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007876/06-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCAS GIRARDI ALVES**, matrícula nº 182210, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-06, do Gabinete do Senador Leonel Pavan, a partir de 30 de maio de 2006.

Senado Federal, em 01 de junho de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 976 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **008374/06-6**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **EDILEUSA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 167785, de Assistente Parlamentar, AP-06, para o de Assistente Parlamentar, AP-05, do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 01 de junho de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 977 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008373/06-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ CARLOS FALEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 01 de junho de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 978 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008320/06-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCIANA MARIA SILVA MACEDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 01 de junho de 2006


LUCIANA MARIA SILVA MAIA
Diretora Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Moraes**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João ***
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ²	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso

² Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 170 PÁGINAS